

Termo de Contrato

CONTRATO Nº 2025.000059.22101.01
SQC Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2024-Q1TS2

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A
EMPRESA FALCONI CONSULTORES S.A, PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA
PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA
IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO NOVO
SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, NA
MODALIDADE SELEÇÃO BASEADA NAS
QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC
CONSULTORIA ESPECIALIZADA**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-375, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **Alex Favalessa dos Santos**, nomeado pelo Decreto nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicado no DIO/ES em 10 de junho de 2024, delegação de competência conferida pela Portaria nº 55-R, de 18 de julho de 2023, publicada no DIO/ES em 19 de julho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, da **SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, denominada **EXECUTORA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado, Sr. **Marcelo Calmon Dias**, Matrícula Funcional 2598469, e a empresa **FALCONI CONSULTORES S.A**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, Conjunto 171, Edifício International PLZ II, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP: 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, neste ato representada por seus Diretores Executivos Srs. **ALEXANDRE FANFA RIBAS** e **BRENO OLIVEIRA DE BARROS**, ajustam o presente CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos do art. 1º, §3º da Lei nº 14.133/21, dos Decretos Estaduais 5352-R/2023, 5545-R/2023 e da GN 2350-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de consultoria para apoio e acompanhamento da implantação e customização do novo Sistema de Gestão de Pessoas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste contrato.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Termo de Referência e seus anexos;

(b) Práticas Proibidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, de acordo com o item 1.16 da GN-2349-15, de Maio de 2019;

(c) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 1.315.593,00 (um milhão trezentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais).**

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em 23/04/2025.

2.5 - O reequilíbrio econômico e financeiro, em qualquer de suas espécies, em especial o reajuste e a repactuação, observará, conforme a natureza do objeto contratual, as regras previstas nos arts. 45 a 53 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à renúncia irretratável por ausência de requerimento formal durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação (art. 46 do Decreto).

2.6 - Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$VR = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

VR = Valor do reajuste;

V = Valor atual do contrato ou da parcela a ser reajustada;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à mês-base;

I = Índice relativo ao mês de reajuste.

2.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.8 - No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

2.9 - Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

2.10 - Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será adotado o novo índice definido para a Administração Estadual na contratação de serviços semelhantes.

2.11 - O reajuste de preços será formalizada por apostilamento.

2.12 - Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

4.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, ou não sendo possível, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade do serviço, desde que devidamente motivado, em conformidade com a legislação vigente.

4.2 - A gestão do contrato, inclusive quanto à prorrogação, deve observar o que disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023 e em orientações complementares da Administração Estadual.

4.3 - Aplica-se a este Contrato a hipótese de extinção prevista no art. 106, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa da medida excepcional e prévia oitiva da Procuradoria Geral do Estado.

4.4 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

4.5 - A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a exposição das justificativas e o novo cronograma de execução e desembolso.

4.5.1. A prorrogação estará condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no POA.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

5.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO:	10.22.101.04.123. 0050. 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FONTE	754 - Recursos de Operações de Crédito.
DETALHAMENTO DA FONTE	000106 - BID - PROFISCO II.
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	3
NATUREZA DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
PLANO ORÇAMENTÁRIO	001443 - PROFISCO II - SEGER.

5.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6 - CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Termo de Referência.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

8.1.1 - Entregar os equipamentos/serviços de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

8.1.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

8.1.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XVI do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021;

8.1.4 - Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia

8.1.5 - A execução das atividades determinadas pela contratante e a prestação dos serviços/entrega dos produtos nos prazos indicados, dentro dos padrões de qualidade esperados;

8.1.3 - Comprovação do recolhimento dos encargos sociais e demais impostos cabíveis;

8.1.4 - Responsabilizar-se por todos os documentos por ela produzidos;

8.1.5 - Obedecer aos prazos acordados para a execução dos serviços, sob risco de suspensão do pagamento até a efetiva entrega, bem como a aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

8.1.6 - Manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência contratual;

8.1.7 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação que implique na substituição da CONTRATADA por outra pessoa jurídica, formalizar termo aditivo observando a garantia junto à nova pessoa jurídica de todos os requisitos de habilitação exigidos na manifestação de interesse, bem como a manutenção de todos as cláusulas e condições do Contrato, e execução das obrigações pactuadas. A substituição só será admitida mediante expresso e prévio consentimento da SEGER;

8.1.8 - Solicitar a aprovação da SEGER nas situações de substituição de funcionário durante a execução do Contrato, sendo que o substituto deverá possuir nível de capacitação no mínimo igual ao do substituído;

8.1.9 - Entregar os serviços no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

8.1.10 - Garantir que seus profissionais respeitem e sigam os padrões, processos e procedimentos estabelecidos pela SEGER para a prestação dos serviços, especialmente no que se refere a Política de Segurança da Informação a ser informada e disponibilizada por ocasião da contratação, e estejam informados sobre eventuais modificações realizadas pela SEGER;

8.1.11 - Guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo serem estes, bem como todo e qualquer sistema desenvolvido, incluindo sua documentação técnica, de propriedade exclusiva da SEGER, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros sem prévia autorização formal da SEGER;

8.1.12 - Assegurar a transferência à SEGER, de conhecimentos adquiridos ou produzidos pelos seus profissionais, relativamente a serviços em andamento, nos termos que venham a ser por estes definidos, a fim de garantir a continuidade dos serviços;

8.1.13 - Garantir a cedência à Administração Pública Estadual dos direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação entregue nas etapas da consultoria;

8.1.14 - Somente divulgar informações acerca dos objetos do Contrato, que envolva o nome da CONTRATADA e da SEGER, mediante sua prévia e expressa autorização;

8.1.15 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de seleção;

8.1.16 - Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do Contrato, bem como as contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens;

8.1.17 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato;

8.1.18 - Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da equipe de fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

8.1.19 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

8.1.20 - Atender às demais obrigações que lhe cabem, estabelecidas no Termo de Referência.

8.2 - Compete à Contratante (Sefaz):

8.2.1. Efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

8.2.2. Emitir decisão sobre eventuais solicitações ou reclamações relacionadas à execução dos contratos no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.2.3. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.2.4. Observar o disposto no Decreto Estadual 5.460-R/2023, que determinou a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte pelos órgãos da Administração Estadual, observando o Manual sobre a retenção de IR no pagamento de bens e serviços dos Órgãos estadual.

8.2.5. Atender às demais obrigações que lhe cabem, estabelecidas no Termo de Referência.

8.3 - Compete à SEGER:

8.3.1 - Designar servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados;

8.3.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas;

8.3.3 - Receber os serviços e verificar a conformidade com as especificações estabelecidas;

8.3.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

8.3.5 - Disponibilizar infraestrutura necessária para o desempenho das atividades presenciais da CONTRATADA;

8.3.6 - Definir o local para entrega dos equipamentos/serviços adquiridos;

8.3.7 - Disponibilizar informações necessárias para que a empresa de Consultoria possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições deste processo;

8.3.8 - Atender às demais obrigações que lhe cabem, estabelecidas no Termo de Referência.

8.4 - Da Proteção de Dados Pessoais.

8.4.1 - Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

8.4.2 - Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento;

8.4.3 - Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

- a) Notificar imediatamente a CONTRATANTE e a SEGER;
- b) Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e
- c) Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

8.4.4- Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento;

8.4.5- As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade;

8.4.6- A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018;

8.4.7- Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

8.4.8- A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à

Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança;

8.4.9- As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança;

8.4.10 Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro (s) país (es) que for aplicável;

8.4.11 Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

8.4.12 A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais;

8.4.13 A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato;

8.4.14 Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados;

8.4.15 Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 14133/2021, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado-PGE, salvo se houver orientação diversa da própria PGE, dispensando a análise prévia.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);
- d) Multa:

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) ou 20 (vinte) dias;
2. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - 2.1. O atraso superior a 60 (sessenta dias) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "h" do subitem 10.1, de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 10.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

10.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

10.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

10.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento

de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

10.8.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

10.8.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.8.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 11.3 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

10.8.4 - O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

10.8.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

10.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à Empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

10.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

10.15 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.16 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.17 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a Empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da Empresa, antes mesmo da notificação à Empresa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do Arts. 165 a 168 da Lei 14.133/2021.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, designado representante da Administração, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos de demais leis brasileiras.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Alexandre Fanfa Ribas, Brasileiro, Diretor Executivo da empresa Falconi Consultores S.A e Breno Oliveira de Barros, Brasileiro, Diretor Executivo da empresa Falconi Consultores S.A.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em via única - eletronicamente, para que produza seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES

MARCELO CALMON DIAS

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER/ES

ALEXANDRE FANFA RIBAS

FALCONI CONSULTORES S/A
CONTRATADA

BRENO OLIVEIRA DE BARROS

FALCONI CONSULTORES S/A
CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – SUBAP

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4741/OC-BR**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Autores

Nome	Cargo	Área	e-mail
Heyde dos Santos Lemos	Subsecretária	SUBAP/SEGER	heyde.lemos@seger.es.gov.br
Fernanda Lírio Coutinho	Gerente	SIARHES/SEGER	fernanda.coutinho@seger.es.gov.br
Jessé Mello de Matos	Subgerente	SIARHES/SEGER	jesse.matos@seger.es.gov.br
Fabricio Pereira Mariano	Analista do Executivo	SIARHES/SEGER	fabricio.mariano@seger.es.gov.br

Setembro - 2024



1. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
LOCALIZAÇÃO:	Av. Gov. Bley 236 – Centro - CEP 29010-150 – Vitória - ES
FONTE:	Empréstimo 4741/OC-BR – PROFISCO II - BID
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) Conforme GN 2350-15 / BID
PROJETO/PRODUTO:	1.3 - Atualização do Modelo de Gestão de Recursos Humanos por Competências / 1.3.3 – Atualização do SIARHES

2. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa de consultoria para apoio e acompanhamento da implantação e customização do novo Sistema de Gestão de Pessoas, atuando principalmente no mapeamento, análise e melhoria dos processos de RH e no levantamento de requisitos para customização do novo sistema de gestão de pessoas.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES é o sistema corporativo do Governo do Estado do Espírito Santo que tem como finalidade principal realizar a gestão e pagamento do pessoal ativo do Poder Executivo, incluindo órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e o pagamento dos aposentados e pensionistas de todos os poderes do Espírito Santo.

A utilização do sistema pelo Poder Executivo iniciou-se em outubro de 2000 e atualmente possui cerca de 17 módulos como Histórico Funcional, Quadro de Vagas, Contagem de Tempo, Avaliação de Desempenho, Promoção, Averbação de Tempo Serviço, Corregedoria, e-Social, Folha de Pagamento, entre outros. Em janeiro de 2021 o sistema passou a ser utilizado também pelo Poder Judiciário do Espírito Santo para a gestão do pessoal ativo e folha de pagamento, incluindo servidores e magistrados. Possui cerca de 2.500 usuários, em aproximadamente 800 unidades operacionais, desde as unidades descentralizadas como

escolas, hospitais e delegacias, até as unidades centralizadas dos órgãos e entidades estaduais.

A estrutura de desenvolvimento é mista: parte do produto conhecida como ERGON é desenvolvida pelo fabricante TECHNE Engenharia e Sistemas, e a parte customizável, conhecida como C_ERGON, é desenvolvida e mantida pelo PRODEST – Autarquia Estadual.

A ferramenta é fonte de dados para diversos outros sistemas corporativos, como Portal do Servidor, Acesso Cidadão, e-Docs, Sistema Seleção, SISPREV, entre outros.

Após mais de 20 anos de funcionamento, a tecnologia empregada e alguns conceitos implementados no decorrer desses anos tem tornado difícil a manutenção e a implementação de novas funcionalidades no produto.

Toda a vida funcional do servidor está integrada na mesma solução (provimento, localização, movimentação na carreira, dependentes, pensionistas, averbação de tempo de serviço, vantagens individuais, folha de pagamento, licenças e afastamentos, férias, treinamentos, corregedoria, dentre outros) e para realizar as evoluções ou ajustes é necessário intervenção da equipe de desenvolvimento tecnológico do PRODEST ou até mesmo do fabricante do produto, que não têm tido velocidade no atendimento às demandas.

Diante das constantes mudanças nos normativos que regem os processos de gestão de pessoas, é notório que o Governo do Estado precisa de um sistema de gestão de pessoas moderno e que garanta velocidade nas entregas necessárias.

Após consultar alguns sistemas em operação em outros estados da Federação, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, ferramenta utilizada pelo Governo de Santa Catarina, foi considerado o mais indicado para o projeto de modernização do sistema de gestão de pessoas. Sendo assim, foi solicitado a cessão do código-fonte para implantação e customização no Poder Executivo do Espírito Santo.

Embora o código-fonte do SIGRH tenha sido cedido pelo Governo de Santa Catarina sem custo ao Governo do Espírito Santo, a SEGER não possui condições técnicas para implantar e customizar o SIGRH às necessidades do Poder Executivo Estadual, e para essa empreitada pretende contratar serviços técnicos na área de tecnologia da informação.

Em paralelo à contratação da empresa de TI que irá implantar o sistema, pretende-se contratar uma empresa de consultoria, objeto desse Termo de Referência, para acompanhar a implantação do sistema juntamente com a equipe da SEGER, que não possui experiência nesse tipo de projeto.

A consultoria a ser contratada irá atuar como uma parceira estratégica no projeto de Modernização do SIARHES, pois oferecerá expertise técnica à equipe interna da SEGER, contribuindo no processo de implantação e customização do sistema, apoiando no levantamento e mapeamento de processos de RH e Folha de Pagamento, e requisitos para o sistema; na identificação de riscos e proposição de soluções para mitigá-los; na otimização do tempo e dos recursos necessários para a implantação da nova ferramenta, evitando retrabalhos e atrasos; e garantindo que a nova ferramenta atenda às necessidades da organização e dos usuários.

Importante ressaltar que a consultoria não será a responsável direta pela implantação do novo sistema, mas irá apoiar a equipe interna da SEGER com orientação especializada e assistência em todos os estágios do processo de implantação para garantir uma transição suave e bem sucedida para o novo sistema que será desenvolvido pela empresa a ser contratada.

Assim sendo, é necessária a contratação de consultoria com conhecimento e capacidade técnica comprovada para assessorar no processo de implantação e customização do novo sistema de gestão de pessoas no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, com segurança, eficácia e celeridade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. A atuação da consultoria será realizada através de fases divididas em meses.

4.1.1. Primeira Fase – Diagnóstico inicial

- Reunir com as partes interessadas para contextualização e entendimento dos requisitos;
- Diagnosticar o ambiente de negócio, para o levantamento, elaboração e organização das informações que farão parte do Projeto de Modernização do SIARHES;
- Coletar dados e informações relevantes para entendimento dos fluxos de trabalho.



4.1.2. Segunda Fase – Capacitação

- Capacitar os representantes indicados pelos gestores dos processos para apoio no levantamento e mapeamento dos processos existentes, e identificação de melhorias.

4.1.3. Terceira Fase – Mapeamento e levantamento de processos e requisitos

- Realizar o mapeamento e levantamento de processos de RH e Folha de Pagamento, e de requisitos para o novo sistema de gestão de pessoas, identificando os principais aspectos técnicos e operacionais que precisam ser implementados no sistema para atender a esses processos de RH;
- Levantar e analisar processos existentes colaborando com gestores de RH, representantes de diferentes departamentos e usuários finais, identificando principais aspectos técnicos e operacionais que precisam ser incluídos no novo sistema;
- Analisar políticas, procedimentos, manuais e registros existentes.

4.1.4. Quarta Fase – Acompanhamento do Desenvolvimento do Sistema

- Apoiar a SEGER durante todo o processo de implantação do novo sistema de gestão de pessoas, incluindo a etapa de adequação da infraestrutura computacional; instalação e implantação dos módulos; migração de dados entre o SIARHES e o SIGRH; levantamento de rubricas e paralelo de folha; integração com outros sistemas; e customizações necessárias;
- Realizar juntamente com a equipe da SEGER as validações dos produtos entregues pela empresa que irá implantar o sistema;
- Acompanhar o progresso da implantação do sistema, monitorando marcos do projeto e a qualidade do trabalho realizado;
- Realizar avaliações regulares durante a implantação do sistema para identificar possíveis desvios do cronograma ou problemas que podem comprometer o andamento do projeto, para tomar medidas corretivas;
- Apoiar na validação do funcionamento do sistema em relação aos requisitos e os processos.



4.1.5. Quinta Fase – Elaboração de Documentação Técnica

- Elaborar documentação técnica das funcionalidades existentes no novo sistema de gestão de pessoas, incluindo as customizadas e desenvolvidas durante o projeto.

4.2. Além disso, a consultoria atuará em outras atividades como:

4.2.1. Acompanhar a execução das atividades do projeto de forma a monitorar os prazos estabelecidos, e em caso de necessidade repactuar juntamente com a equipe SEGER novos prazos de entrega;

4.2.2. Assessorar na análise de métrica e mensuração de esforço em desenvolvimento de software;

4.2.3. Facilitar a comunicação entre os envolvidos durante a evolução das atividades;

4.2.4. Participar de reuniões com as áreas envolvidas nos processos a serem implementados, revisados e melhorados;

4.2.5. Outras atividades correlatas.

4.3. As atividades serão executadas num período de 12 (doze) meses, conforme cronograma:

Atividade	Meses		
	01	02	03 a 12
Diagnóstico inicial (primeira fase)	x		
Realizar capacitação dos representantes indicados pelos gestores de processos de RH (segunda fase)		x	
Realizar levantamento e mapeamento de processos de RH e Folha de Pagamento, e requisitos para o sistema (terceira fase)		x	x
Acompanhar e validar o desenvolvimento do sistema (quarta fase)		x	x
Elaborar documentação técnica das funcionalidades existentes no novo sistema de gestão de pessoas (quinta fase)		x	x
Acompanhar prazos, assessorar na análise de métricas, facilitar comunicação, participar de reuniões e outras atividades correlatas (outras atividades)		x	x

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Será solicitada a manifestação de empresas de consultoria interessadas na prestação do serviço e serão avaliadas informações relativas à experiência e competência da empresa, relevantes à execução do serviço. Com base nessas informações, será elaborada uma lista curta, e selecionada a empresa com qualificação e referências mais adequadas.

5.2. Os procedimentos de avaliação e seleção das propostas apresentadas obedecerão ao disposto nas políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – GN-2350-15, disponível no endereço eletrônico <https://projectprocurement.iadb.org/pt/politicas>, sendo utilizado o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5.3. É vedada a participação de empresas em consórcio. Conforme preconizado pelo art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa para essa vedação é garantir que a CONTRATADA tenha capacidade técnica, organizacional e administrativa plena para atender às necessidades do projeto sem a fragmentação de responsabilidades.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas serão avaliadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), em consonância com as especificações contidas no Convite de Manifestação de Interesse a ser publicado.

6.2. A empresa com maior pontuação, de acordo com os critérios definidos no item 6.6, será a escolhida.

6.3. Com o objetivo de avaliar a empresa de consultoria, será feita uma comparação da documentação enviada, com as informações requeridas na Manifestação de Interesse.

6.4. Se para um critério específico não for possível pontuar, por não ter sido enviada a informação correspondente, a esse critério será atribuída a pontuação de 0 (zero).

6.5. A pontuação máxima que a empresa poderá alcançar será de 100 pontos.

6.6. CRITÉRIOS – Comprovação da Experiência da Empresa na prestação de Serviços Similares e qualificação do corpo técnico, conforme os seguintes itens:

6.6.1. CRITÉRIO 01 – Execução de serviço de consultoria nos últimos 5 (cinco) anos na área de implantação de sistemas de RH e/ou Folha de Pagamento, relacionados a customizações, configurações, migração de dados, testes e validações – até o máximo de 40 (quarenta) pontos:

- 4 pontos por serviço executado em empresa privada;
- 8 pontos por serviço executado em órgão público.



6.6.2. CRITÉRIO 02 – Execução de serviços de consultoria nos últimos 5 (cinco) anos relacionados com mapeamento de processos e levantamento de requisitos na área de Recursos Humanos e/ou Folha de Pagamento, até o máximo de 30 (trinta) pontos:

- 3 pontos por serviço executado em empresa privada;
- 6 pontos por serviço executado em órgão público.

6.6.3. CRITÉRIO 03 – Avaliação da qualificação do corpo técnico da consultoria, atribuindo pontos conforme a formação acadêmica dos membros da equipe nas áreas de Administração, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação (TI) – até o máximo de 30 (trinta) pontos:

- 3 pontos por profissional com graduação em Administração, Recursos Humanos ou TI;
- 5 pontos por profissional com especialização em áreas relacionadas;
- 7 pontos por profissional com mestrado ou doutorado em áreas relacionadas).

6.6.4. Comprovação da Escolaridade do Corpo Técnico:

- Graduação: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar;
- Pós-Graduação: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar contemplando carga horária mínima de 360 horas. (Máximo 1 título por membro da equipe);
- Mestrado: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar e certificado/declaração de aprovação da dissertação constando o tema pesquisado (Máximo 1 título por membro da equipe);
- Doutorado: Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino acompanhado do Histórico Escolar e certificado/declaração de aprovação da tese constando o tema pesquisado (Máximo 1 título por membro da equipe).

6.6.5. Documentação exigida para comprovação da Experiência em Serviços de Consultoria:

- Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.

6.7. CRITÉRIO DE DESEMPATE – Caso duas ou mais empresas obtenham a mesma pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- 6.7.1. CRITÉRIO 01 – Quantidade de consultoria similares executadas no setor público;
- 6.7.2. CRITÉRIO 02 – Quantidade de consultorias executadas na área de implantação de sistemas de RH e/ou Folha de Pagamento relacionadas a customizações e configurações, migração de dados, testes e validações;
- 6.7.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará a empresa que estiver a mais tempo no mercado.

6.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.8.1. Para atender o objeto da contratação, a CONTRATADA deverá apresentar equipe técnica qualificada, composta por profissionais de nível superior com conhecimentos e experiências necessárias à realização do referido projeto, conforme especificado abaixo:

- 6.8.1.1. Experiência comprovada em atividades relacionadas com implantação de sistema de RH e/ou Folha de pagamento;
- 6.8.1.2. Experiência comprovada em mapeamento e redesenho de processos de RH e/ou Folha de pagamento;
- 6.8.1.3. Experiência comprovada em análise de negócios e/ou requisitos em sistema de RH e/ou Folha de pagamento;
- 6.8.1.4. Experiência comprovada em gerenciamento de projetos;
- 6.8.1.5. Experiência comprovada em análise de métrica e mensuração de esforço em desenvolvimento de software.

6.8.2. A exigência de profissionais de nível superior, bem como as experiências exigidas nos itens 6.8.1.1, 6.8.1.2, 6.8.1.3, 6.8.1.4 e 6.8.1.5 que são amplas, são indispensáveis para atendimento satisfatório das especificações do objeto.

6.8.3. Não necessariamente, a equipe técnica deverá se dedicar integralmente às atividades previstas no projeto requerido, podendo ocorrer revezamento dos profissionais em atividade, de acordo com as fases de execução do projeto e a respectiva necessidade de conhecimentos específicos.

7. EQUIPE TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão Técnica de Avaliação será composta por servidores da SEGER, que serão designados nos autos.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Contudo, a contratação dos serviços aqui descritos de forma conjunta se mostra a solução mais eficiente, uma vez que as atividades aqui descritas possuem requisitos e etapas em comum, restando evidente que a contratação de uma única consultoria se apresenta como a medida mais econômica, não sendo desejável a sua fragmentação.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a sua proposta, as certidões de:

- 9.1.1.1. Regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 9.1.1.2. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.1.1.3. Cumprimento dos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



9.2.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.2.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.4. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2.5. Ato de autorização para o exercício da atividade de _____ (preencher - especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por _____ (preencher - especificar o órgão competente) nos termos do art. __da ____ (preencher Lei/Decreto) nº ____/____ (preencher).

9.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples.

9.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor -) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara.

9.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

9.3.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

9.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

9.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

10.1. A consultoria deverá entregar os seguintes produtos:

10.1.1. Diagnóstico Inicial e Plano de ação entregues em meio digital - consistirá em documento detalhando o planejamento dos trabalhos;

10.1.2. Realização de Capacitação - consistirá em um treinamento presencial para os representantes indicados pelos gestores de RH para mapeamento de processos e identificação de melhorias;

10.1.3. Relatórios Mensais de acompanhamento da implantação do sistema - consistirá na entrega dos seguintes relatórios em formato digital:

- Visão geral do progresso da implantação do sistema, principais marcos alcançados, problemas ou desafios encontrados;
- Relatório das atividades concluídas com suas datas de conclusão e observações relevantes;
- Relatório de Qualidade do Trabalho Realizado com o objetivo de avaliar o trabalho realizado pela empresa contratada para implantar o sistema, incluindo a precisão dos

dados migrados, funcionalidades dos módulos instalados e adequação das customizações;

- Relatório de Avaliação de Riscos encontrados durante a implantação do sistema, destacando as ações tomadas para mitigar tais riscos;
- Relatório de Recomendações e Medidas Corretivas com base nas avaliações realizadas, incluindo medidas corretivas para resolver quaisquer problemas identificados;
- Relatório de Processos identificados e mapeados, indicando os requisitos para o sistema, e as melhorias propostas.

10.1.4. Relatório Final – consistirá em relatório em meio digital com as considerações gerais/finais sobre todos os serviços prestados ao longo da execução do Contrato.

10.2. Deverá ser observado o seguinte cronograma físico para entrega dos produtos:

Produtos	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Diagnóstico Inicial e Plano de Ação												
Realização de capacitação												
Relatórios Mensais de acompanhamento da implantação do sistema												
Relatório Final*												

* Em caso de prorrogação, ver item 13.3

10.3. No 1º (primeiro) mês, a CONTRATADA terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do início do Contrato, para entregar o Diagnóstico inicial e o Plano de Ação.

10.4. No 2º (segundo) mês, após a entrega do Diagnóstico Inicial e do Plano de Ação, a CONTRATADA terá 30 (trinta) dias úteis para Realização de Capacitação.

10.5. A CONTRATADA deverá entregar relatórios mensais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência. Os relatórios devem ser entregues mensalmente, começando a partir do 3º (terceiro) mês e continuando até o 11º (décimo primeiro) mês de execução do Contrato.

10.5. O relatório final deve ser entregue pela CONTRATADA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao último mês do contrato.

10.6. Os relatórios deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal para pagamento.



11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

11.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1.1. Os serviços contratados serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Prazos de Entrega** dos produtos contratados.
- **Qualidade dos produtos entregue**, considerando a precisão, adequação ao objeto contratado.
- **Conformidade** com os requisitos estabelecidos no Contrato.

11.2. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

11.2.1. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR é o ajuste documentado que estabelece, de maneira clara, objetiva, observável e verificável, os níveis esperados de qualidade na prestação do serviço e as respectivas adequações de pagamento.

11.2.2. A CONTRATADA se obriga a cumprir os IMR's estabelecidos neste Termo de Referência.

11.2.3. A Comissão Gestora do Contrato avaliará continuamente a execução do objeto e utilizará o IMR, ou outro instrumento equivalente, para medir a qualidade da prestação dos serviços. O pagamento será ajustado com base nos indicadores estabelecidos sempre que a CONTRATADA não alcançar os resultados esperados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

11.2.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.2.5. O IMR será aplicado de forma individual pela SEGER, para cada Nota Fiscal/Fatura.

11.2.6. O valor devido a título de pagamento mensal à CONTRATADA será mensurado a partir da aplicação das condições do presente IMR.

11.2.7. A mensuração do valor de pagamento, conforme o presente IMR, não constitui aplicação de sanção, não prejudicando a aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação vigente.

11.2.8. A frequência de aferição e avaliação do IMR será mensal, podendo ser feita a qualquer tempo, a critério da SEGER.



11.2.9. Os Indicadores de Medição de Resultados – IMR estabelecidos neste Termo de Referência poderão ser readequados, com vistas à melhoria contínua, desde que acordado entre as partes, em qualquer período da execução contratual.

11.2.9. A contagem de prazos em atraso para aplicação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será realizada em dias úteis. A cada dia útil de atraso será calculado um percentual de glosa, que incidirá sobre o valor de cada parcela, considerando que os pagamentos serão realizados em parcelas iguais, conforme entrega de cada produto.

Indicador IMR01: Diagnóstico Inicial, Plano de Ação e Capacitação	
Finalidade	Verificar o cumprimento do prazo e qualidade na entrega do Diagnóstico Inicial, Plano de Ação e Capacitação.
Meta a cumprir	O Diagnóstico Inicial e Plano de Ação deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do Contrato. A capacitação deverá ser realizada em 30 (trinta) dias úteis, contados após a entrega do Diagnóstico Inicial e Plano de Ação.
Instrumento de Medição	Contagem de dias úteis definidos para entrega dos produtos.
Periodicidade	Única, após o encerramento do mês a ser faturado.
Mecanismo de Cálculo	$ID_{01} = 2\% * \text{DiasÚteisAtrasados}$ Onde: $ID_{01} = \text{Índice de Desconto do IMR01}$ $\text{DiasÚteisAtrasados} = \text{Quantidade de dias úteis de atraso.}$
Ajuste no Pagamento	$\text{Glosa}_{01} = ID_{01} * \text{ValorParcelaMensal}$ Onde: $\text{Glosa}_{01} = \text{Valor a ser glosado por atraso na entrega do Diagnóstico, Plano de Ação e}$



	<p>Capacitação.</p> <p>ValorParcelaMensal = Valor do pagamento mensal.</p>
Sanções	<p>Se o prazo de entrega for excedido em mais de 10 dias úteis, será considerada uma inexecução parcial do Contrato, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas em lei.</p>

Indicador IMR02: Relatórios Mensais de Acompanhamento da Implantação do Sistema	
Finalidade	Verificar o cumprimento do prazo e qualidade na entrega dos relatórios mensais.
Meta a cumprir	Os relatórios devem ser entregues mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.
Instrumento de Medição	Contagem de dias úteis entre o último dia de cada mês e o dia da efetiva entrega do respectivo relatório mensal.
Periodicidade	Mensal, a partir do 3º (terceiro) mês e durante a vigência do Contrato, conforme cronograma.
Mecanismo de Cálculo	$ID_{02} = 2\% * \text{DiasÚteisAtrasados}$ Onde: ID_{02} = Índice de Desconto do IMR02 $\text{DiasÚteisAtrasados}$ = Quantidade de dias úteis de atraso.
Ajuste no Pagamento	$\text{Glosa}_{02} = ID_{02} * \text{ValorParcelaMensal}$ Onde: Glosa_{02} = Valor a ser glosado por atraso na entrega do relatório mensal.

	ValorParcelaMensal = Valor do pagamento mensal.
Sanções	Se o prazo de entrega for excedido em mais de 10 dias úteis, será considerada uma inexecução parcial do Contrato, sujeitando a contratada às sanções administrativas previstas em lei.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO

12.1. Não haverá exigência de garantia da contratação conforme o que dispõe os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pois a CONTRATADA será remunerada pelos serviços executados. Além disso, o não cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA poderá acarretar em sanções já previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. O pagamento das notas fiscais ou faturas só será autorizado após a devida confirmação da conformidade do objeto entregue. Caso não haja essa validação, o pagamento não será realizado.

12.3. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, dividido em fases ao longo de 12 (doze) meses.

12.4. A justificativa para adoção da referida forma de fornecimento está fundamentada na estruturação do projeto em diferentes etapas que necessitam ser concluídas de forma sequencial e progressiva. O objetivo é assegurar maior controle sobre o cumprimento dos prazos, a qualidade das entregas e a mitigação de possíveis desvios no cronograma do projeto.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente à publicação do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade do serviço, desde que devidamente motivado, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes condições: a) por um período igual àquele durante o qual a contratada não tenha podido realizar tal atividade como consequência de um evento de força maior; b) para readequação de cronograma que venha proporcionar benefícios a SEGER. Em todos os casos, desde que não haja aumento de valor do Contrato.

13.3. Em caso de prorrogação da contratação, o Relatório Final previsto para o 12º mês do Cronograma Físico dos Produtos será substituído por Relatórios de Acompanhamento Mensal e o Relatório Final será entregue no último mês do Contrato, após a prorrogação.



13.4. Havendo prorrogação, a CONTRATADA deve entregar os Relatórios de Acompanhamento Mensal até o término do Contrato.

14. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os trabalhos deverão ser realizados, preferencialmente, na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER ou outro local definido por esta, podendo ser admitido, a critério da equipe técnica da SEGER, que algumas atividades sejam realizadas de forma remota.

14.2. A Empresa de Consultoria contratada deverá arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras decorrentes de seu deslocamento, bem como aquelas que sejam necessárias à execução dos serviços contratados.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Designar servidor, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas e recebimento dos produtos.

15.2. Disponibilizar informações necessárias para que a empresa de Consultoria possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições deste processo.

15.3. Receber os produtos e verificar a conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

15.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa de Consultoria.

15.5. Disponibilizar infraestrutura necessária para o desempenho das atividades presenciais da CONTRATADA.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência ou estabelecidas em lei, constituem ainda, obrigações da CONTRATADA:

16.1.1. Em caso de fusão, cisão ou incorporação que implique na substituição da CONTRATADA por outra pessoa jurídica, formalizar termo aditivo observando a garantia junto à nova pessoa jurídica de todos os requisitos de habilitação exigidos na manifestação de interesse, bem como a manutenção de todos as cláusulas e condições do Contrato, e execução das obrigações pactuadas. A substituição só será admitida mediante expresso e prévio consentimento da SEGER.

16.1.2. Solicitar a aprovação da SEGER nas situações de substituição de funcionário durante a execução do Contrato, sendo que o substituto deverá possuir nível de capacitação no mínimo igual ao do substituído.

16.1.3. Entregar os serviços no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.

16.1.4. Garantir que seus profissionais respeitem e sigam os padrões, processos e procedimentos estabelecidos pela SEGER para a prestação dos serviços, especialmente no que se refere a Política de Segurança da Informação a ser informada e disponibilizada por ocasião da contratação, e estejam informados sobre eventuais modificações realizadas pela SEGER.

16.1.5. Guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo serem estes, bem como todo e qualquer sistema desenvolvido, incluindo sua documentação técnica, de propriedade exclusiva da SEGER, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros sem prévia autorização formal da SEGER.

16.1.6. Assegurar a transferência à SEGER, de conhecimentos adquiridos ou produzidos pelos seus profissionais, relativamente a serviços em andamento, nos termos que venham a ser por estes definidos, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

16.1.7. Garantir a cedência à Administração Pública Estadual dos direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação entregue nas etapas da consultoria.

16.1.8. Somente divulgar informações acerca dos objetos do Contrato, que envolva o nome da CONTRATADA e da SEGER, mediante sua prévia e expressa autorização.

16.1.9. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de seleção.

16.1.10. Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do Contrato, bem como as contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens.

16.1.11. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato.

16.1.12. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da equipe de fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

16.1.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

16.2. As obrigações da CONTRATADA, constantes neste TR, poderão ser alteradas conforme negociação contratual e serão formalizadas no Contrato firmado entre as partes.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

18. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

18.1. FATURAMENTO

18.1.1. Os pagamentos estão condicionados à entrega dos produtos elencados no item 10.1, sujeitos a aprovação da equipe da SEGER responsável pelo projeto, acompanhados da nota fiscal/fatura.

18.1.2. Os pagamentos serão realizados em parcelas iguais mediante a entrega de cada produto.

18.2. NOTA FISCAL

18.2.1. Para fins de exame da Nota Fiscal, a Comissão Gestora deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.2.1.1. o prazo de validade;

18.2.1.2. a data da emissão;

18.2.1.3. os dados do Contrato e do órgão contratante;

18.2.1.4. o período respectivo de execução do Contrato;

18.2.1.5. o valor a pagar; e

18.2.1.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-

se o prazo de pagamento após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a SEGER.

18.2.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

18.2.4. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela SEGER.

18.3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO NO CURSO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

18.3.1. A CONTRATADA, durante toda a execução do Contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção/licitação.

18.3.2. Constatado que a CONTRATADA não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

18.3.3. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

18.3.4. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

18.3.5. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a CONTRATADA não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do Contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do Contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

18.3.6. Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, a SEGER informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

18.4. DO PRAZO DE PAGAMENTO

18.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

18.4.2. Ao enviar a solicitação de pagamento, a Comissão Gestora do Contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

18.4.3. Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

18.4.4. Incumbirão à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela SEGER, juntando-se o cálculo da fatura.

18.4.5. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

18.4.6. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela SEGER.

18.5. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

18.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5.5. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. REAJUSTE

- 19.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, uma vez que a contratação será feita por soma global.
- 19.2. O valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.
- 19.3. Caso haja prorrogação, não será feito acréscimo de valor conforme item 13.2.

20. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 20.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 20.2. As comunicações entre a SEGER ou CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 20.3. A SEGER poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 20.4. Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, a SEGER poderá convocar o representante da CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 20.5. Além do disposto acima, a gestão e fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
 - 20.5.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação, solicitando providências da CONTRATADA para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato.

20.5.2. Fiscalizar a prestação dos serviços, de forma ampla e irrestrita, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a SEGER ou a terceiros.

20.5.3. Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando prazo para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado.

20.5.4. Receber da CONTRATADA, informações sobre eventuais irregularidades de caráter urgente ou emergenciais com os esclarecimentos julgados necessários, as informações sobre possíveis paralisações de serviços, a apresentação de relatórios técnicos ou razões justificadoras a serem apreciadas e decididas pelos servidores designados para compor a comissão.

20.5.5. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a SEGER reserva-se no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

20.5.6. A atividade de acompanhamento e fiscalização realizada pela Comissão Gestora designada pela SEGER, não implica em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação aos serviços prestados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade, imperfeições técnicas, ou desconformidade observada na execução do Contrato.

20.5.7. Cabe à CONTRATADA atender prontamente, dentro de prazo estipulado, quaisquer exigências da Comissão Gestora que estejam aderentes a este Termo de Referência, sem que disso resulte em qualquer ônus extra à SEGER além dos valores contratados.

20.5.8. As decisões e providências que ultrapassem a competência da Comissão Gestora, deverão ser encaminhadas à autoridade competente da SEGER para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

20.5.9. Os servidores designados para a Comissão Gestora deverão conferir os relatórios dos serviços executados pela CONTRATADA, por ocasião da entrega das Notas Fiscais ou Faturas, e atestar a prestação dos serviços, quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento.

20.5.10. Aos servidores designados para a Comissão Gestora fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta ofertada e das cláusulas do futuro Contrato, além de exigir que a CONTRATADA tome ações tempestivas e efetivas quando qualquer funcionário sob sua responsabilidade:

- Comprometer a perfeita execução dos serviços.
- Criar obstáculos à fiscalização.
- Não corresponder às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão.

- Apresentar comportamento ou capacidade técnica inadequados à execução dos serviços.
- Causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

20.5.11. A fiscalização exercida pela SEGER sobre a execução do Contrato, conforme previsto neste item, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a SEGER e terceiros, por quaisquer danos, falhas, defeitos, irregularidades ou inadimplemento contratual, inclusive aqueles oriundos de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou uso de softwares ou hardwares inadequados ou de qualidade inferior. Conforme art. 120 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA está sujeita às penalidades administrativas aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando a, advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Tais penalidades serão aplicadas sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantindo-se, em todas as circunstâncias, a não corresponsabilidade da SEGER ou de seus agentes e prepostos.

20.5.12. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem qualquer espécie de solidariedade por parte da SEGER, as obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e civil, em relação ao pessoal que a CONTRATADA utilizar para prestação dos serviços durante a execução do Contrato.

20.5.13. Para fins de reconhecimento do passivo, a CONTRATADA deverá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços informar todos os serviços executados e validados pela SEGER passíveis de faturamento com os respectivos valores. A análise posterior irá verificar o cumprimento dos Indicadores de Medição dos Resultados dos serviços prestados, que poderão diminuir o valor repassado devido a glosas ou sanções previstas neste Termo de Referência.

21. CLÁUSULA DE SANÇÃO

21.1. O descumprimento das obrigações e demais condições da Manifestação de Interesse sujeitará às sanções previstas na Lei 14.133/21 e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

21.2. Todas as sanções são independentes com fatos geradores individuais e, portanto, cumulativas entre si.

21.3. A aplicação de qualquer sanção prevista é sem prejuízo de glosas e/ou outras sanções previstas ou já aplicadas com base neste Termo de Referência, no Contrato ou conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

21.4. Todas as sanções possuem como base de cálculo o saldo contratual reajustado não executado.

21.5. O detalhamento das sanções se mostra necessário em decorrência da complexidade do objeto deste Termo de Referência, visando trazer maior transparência sobre as condutas a serem evitadas pela CONTRATADA com as respectivas sanções a serem aplicadas em caso de ocorrência. Assim, o detalhamento permite uma padronização na fiscalização e na gestão pela Comissão Gestora, evitando dubiedade e divergências de entendimento entre os seus membros.

21.6. A Tabela a seguir descreve as sanções previstas durante a execução contratual.

ID	OCORRÊNCIA	SANÇÕES
01	Inexecução Parcial do Contrato.	Multa compensatória de até 5% (cinco por cento).
02	Inexecução total do Contrato.	Multa compensatória de até 5% (cinco por cento).
03	Recusar em fornecer todos os dados, artefatos, documentos e elementos de informação, elencados neste Termo de Referência, ou quaisquer outros utilizados na execução dos serviços, quando devido ou solicitado pela SEGER.	Multa compensatória de até 5% (cinco por cento). Se reincidente, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) e será configurada a inexecução total do Contrato.
04	Realizar subcontratação não autorizada.	Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) na primeira ocorrência.
		Se reincidente, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) e será configurada a inexecução total do Contrato.
05	Deixar de comparecer em qualquer reunião quando convocada, salvo se apresentada justificativa prévia e aceita pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 3 (três) ocorrências para a mesma reunião.
		Acima de 3 (três) ocorrências, para a mesma reunião, será configurada a inexecução total do Contrato.
06	Deixar de iniciar a execução de plano de ação ou quaisquer atividades demandadas dentro do prazo previsto, ou opor recusa injustificada na sua execução, salvo se apresentada justificativa prévia e aceita pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.
		Se superior a 30 (trinta) dias corridos, será configurada a inexecução total do Contrato.



07	Suspender ou interromper a prestação dos serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito aceito pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias corridos. Se superior a 10 (dez) dias corridos, será configurada a inexecução total do Contrato.
08	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do gestor ou fiscal do Contrato, salvo se apresentada justificativa prévia e aceita pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias corridos. Se superior a 10 (dez) dias corridos, será configurada a inexecução total do Contrato.
09	Não prestar os esclarecimentos formais dentro do prazo solicitado, salvo se apresentada justificativa prévia e aceita pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias corridos. Se superior a 10 (dez) dias corridos, será configurada a inexecução total do Contrato.
10	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada especificamente nesta tabela, salvo se apresentada justificativa prévia e aceita pela SEGER.	Multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o limite de 30 (trinta) dias corridos. Se superior a 30 (trinta) dias corridos, será configurada a inexecução total do Contrato. Se reincidente, multa compensatória de até 5% (cinco por cento) e será configurada a inexecução total do Contrato.

22. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 1.027.109,63 (um milhão, vinte e sete mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos), incluindo os encargos sociais e demais impostos cabíveis e as despesas decorrentes, tomando por base estimativa de preços demonstrada em Nota Técnica, conforme registro no e-Docs nº 2024-DG5B82 (peça #9).

22.2. Este valor deverá cobrir quaisquer impostos, taxas, contribuições e custos para a empresa, decorrentes desta contratação e da elaboração dos produtos indicados, inclusive custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para realização do trabalho.

22.3. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos se reserva no direito de solicitar a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais e demais impostos cabíveis.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Esta contratação será custeada com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo (PROFISCO II-ES), Contrato de Empréstimo Nº 4741/OC-BR, através da cooperação entre a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER).

24. PRÁTICAS PROIBIDAS

24.1. Ver anexo A.

25. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Gerência de Planejamento, Desenvolvimento de Pessoas e Gestão de Carreiras da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

FABRÍCIO PEREIRA MARIANO

Subgerência de Desenvolvimento de Projetos SUDEP/SIARHES

JESSÉ MELLO DE MATOS

Subgerência de Desenvolvimento de Projetos SUDEP/SIARHES

FERNANDA LIRIO COUTINHO

Gerência de Sistema Integrado de Adm. de Recursos Humanos do Espírito Santo – SIARHES/SUBAP

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas SUBAP/SEGER

26. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1. APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO o início do procedimento para a contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – SUBAP

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos SEGER

ANEXO A

1.1. Práticas Proibidas:

1.1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos executores e órgãos contratantes, bem como todas as empresas, entidades ou indivíduos que estejam atuando como proponentes ou participando de atividades financiadas pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionários (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas) observem os mais altos padrões éticos e denunciem ao Banco¹ todos os atos suspeitos de constituir Prática Proibida sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. As Práticas Proibidas compreendem (i) práticas corruptas, (ii) práticas fraudulentas, (iii) práticas coercitivas, (iv) práticas colusivas, (v) práticas obstrutivas e (vi) apropriação indébita. O Banco estabeleceu mecanismos para a denúncia de suspeitas de Práticas Proibidas. Qualquer denúncia deverá ser apresentada ao Escritório de Integridade Institucional (OII) do Banco para que se realize a devida investigação. O Banco também adotou procedimentos de sanção para a resolução de casos. Além disso, o Banco celebrou acordos com outras instituições financeiras internacionais visando ao reconhecimento recíproco das sanções aplicadas pelos respectivos órgãos de sanção.

(a) Para o cumprimento desta Política, o Banco define os termos indicados a seguir:

- (i) **Uma prática corrupta** consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (ii) **Uma prática fraudulenta** é qualquer ato ou omissão, inclusive a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação;

¹ No site do Banco (www.iadb.org/integrity), pode-se encontrar informações sobre denúncia de supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.

- (iii) **Uma prática coercitiva** consiste em prejudicar ou causar danos ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou a seus bens para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (iv) **Uma prática colusiva** é um acordo efetuado entre duas ou mais partes com o intuito de alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar inapropriadamente as ações de outra parte;
- (v) **Uma prática obstrutiva** consiste em:
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidência significativa para uma investigação do Grupo BID, ou prestar declarações falsas aos investigadores com a intenção de obstruir uma investigação do Grupo BID
 - (ii) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou
 - (iii) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação do Grupo BID ou a continuação da investigação; ou
 - (vi) **A “apropriação indébita”** consiste no uso de fundos ou recursos do Grupo BID para um propósito indevido ou para um propósito não autorizado, cometido de forma intencional ou por negligência grave.
- (b) Se o Banco determinar que, em qualquer etapa da aquisição ou execução de um contrato, uma empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando em uma atividade financiada pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos executores ou órgãos contratantes (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas) cometeu uma Prática Proibida, o Banco poderá:
- (i) Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para a aquisição de bens ou a contratação de obras financiadas pelo Banco;

- (ii) Suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um funcionário, agente ou representante do Mutuário, do órgão executor ou do órgão contratante cometeu uma Prática Proibida;
- (iii) Declarar que houve aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento da parte do empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (inclusive, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
- (iv) Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;
- (v) Declarar que uma empresa, entidade ou indivíduo é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) ser adjudicada ou para participar em atividades financiadas pelo Banco; (ii) ser designado² como subconsultor, subempreiteiro, fornecedor de bens ou provedor de serviços de uma empresa elegível à qual tenha sido adjudicado um contrato financiado pelo Banco;
- (vi) Encaminhar o assunto às autoridades competentes, encarregadas de fazer cumprir as leis; e/ou
- (vii) Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias, inclusive multas que representem para o Banco o reembolso dos custos referentes às investigações e processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos incisos (i) e (ii) do parágrafo 1.16(b) se aplicará também aos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação

² Um subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens e serviços designado (utilizam-se diferentes expressões dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpra uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo proponente em sua proposta ou proposta de pré-qualificação porque aporta experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitem ao proponente satisfazer os requisitos de elegibilidade da licitação; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva num processo de sanção ou qualquer outra decisão.

- (d) A imposição de qualquer medida tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público.
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, inclusive, entre outros, requerentes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, membros do pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionários, Mutuários (inclusive beneficiários de doações), órgãos executores ou órgãos contratantes (inclusive seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições expressas ou implícitas), poderá ser sujeito a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outras instituições financeiras internacionais com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade permanente. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras de uma instituição financeira internacional aplicáveis a denúncias de Práticas Proibidas.
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às



atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária.

- (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 8 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física

declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

1.1.2. Os Concorrentes ao apresentar uma proposta declaram e garantem que:

- (i) Leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (vi) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1.1 (b).

1.1. Elegibilidade:

1.2.1. Os recursos dos empréstimos do Banco somente podem ser utilizados para o pagamento de bens, obras e serviços contratados com empresas ou indivíduos de países-membros do Banco. Ademais, no caso de bens, sua origem deve ser de países-membros do Banco. Os indivíduos ou empresas de outros países serão inelegíveis para participação em contratos a serem financiados no todo ou em parte com empréstimos do Banco. Quaisquer outras condições de participação deverão ser limitadas àquelas que forem essenciais para assegurar a capacidade da empresa para levar a cabo os serviços do contrato em questão.

1.2.2. Com relação a qualquer contrato financiado total ou parcialmente por um empréstimo do Banco, é vedado ao Mutuário negar a pré-qualificação ou pós-qualificação a uma empresa por razões não vinculadas à capacidade e disponibilidade dos recursos necessários à boa execução do contrato, assim como desqualificar qualquer licitante por tais razões. Consequentemente, os Mutuários devem efetuar a devida diligência ao determinar a qualificação técnica e financeira dos licitantes para assegurar sua capacidade em relação ao contrato específico.

1.2.3. São exceções às regras do parágrafo acima:

- (a) As empresas de um país ou os bens nele produzidos poderão ser excluídos se:
 - (h) por meio de lei ou regulamento oficial, o país do Mutuário proibir relações comerciais com tal país, desde que o Banco se convença de que essa exclusão não prejudica a efetiva concorrência para o fornecimento dos bens ou obras necessários, ou (ii) em cumprimento de uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário proibir a importação de bens ou pagamentos a um determinado país, pessoa ou entidade. Se o país do Mutuário proibir pagamentos a uma empresa ou bens específicos em virtude do cumprimento dessa decisão, a empresa poderá ser excluída.
- (b) A empresa (incluindo seus acionistas, diretores e pessoal-chave) contratada pelo Mutuário para a prestação de serviços de consultoria para a elaboração ou implementação de um projeto, bem como qualquer de suas afiliadas, será

desqualificada do subsequente fornecimento de bens e obras ou serviços (nota de rodapé 3) resultantes daqueles serviços de consultoria para tal preparação ou implementação ou a eles diretamente relacionados. Esta disposição não se aplica às várias empresas (consultores, empreiteiros ou fornecedores de bens) que estejam desempenhando, conjuntamente, as obrigações derivadas de um contrato “chave na mão” ou um contrato de projeto e construção.

- (c) Uma empresa (inclusive seus acionistas, diretores executivos e pessoal-chave) que tenha uma relação de negócios, inclusive uma relação de emprego ou outra relação financeira, antes ou durante a execução do contrato, uma relação familiar ou pessoal com um funcionário, consultor, empresa de consultoria do Mutuário ou funcionário do Banco que participe direta ou indiretamente (i) na preparação das especificações técnicas ou atividade equivalente, (ii) no processo de licitação do contrato; ou (iii) na supervisão do contrato, pode ser excluída da adjudicação do contrato, a menos que o conflito derivado dessa relação tenha sido divulgado e resolvido de maneira aceitável para o Banco ao longo do processo de seleção e da execução do contrato.
- (d) As empresas estatais do país do Mutuário poderão participar desde que demonstrem que: (i) são jurídica e financeiramente autônomas, (ii) operam sob a égide das leis comerciais e (iii) não são entidades dependentes do Mutuário ou Submutuário.
- (e) Qualquer empresa, indivíduo, matriz ou filial ou qualquer forma de organização, constituída ou integrada por qualquer indivíduo designado como parte contratante que o Banco declare inelegível nos termos dos subparágrafos (b)(v) e (e) do parágrafo 1.16 destas Políticas, referentes a Práticas Proibidas (segundo definição constante do parágrafo 1.16), ou que outra instituição financeira internacional declare inelegível e esteja sujeito ao disposto nos acordos celebrados pelo Banco com relação ao reconhecimento recíproco de sanções, será inelegível para a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco ou para a obtenção de benefício financeiro ou de qualquer outra natureza oriundo de um contrato financiado pelo Banco, durante o período determinado pelo Banco.



ANEXO B

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO (art. 22 e 103 da Lei 14.133/2021, inc. VII do art. 27 Decreto 5352-R/2023)

Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Estratégia de Mitigação
Atraso nas entregas das atividades	Média	Alto	CONTRATADA	Definição clara dos marcos intermediários. Monitoramento contínuo e avaliações regulares pela Comissão Gestora do Contrato.
Falha na coleta de dados no diagnóstico inicial	Baixa	Alto	CONTRATADA	Reuniões regulares com as partes interessadas. Revisão do diagnóstico pela SEGER.
Comunicação ineficaz entre as partes envolvidas	Média	Médio	CONTRATADA e SEGER	Estabelecer canais de comunicação claros e reuniões regulares.
Subestimar o tempo	Média	Alto	CONTRATADA	Revisão do Cronograma,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – SUBAP

necessário para execução das atividades-chave				considerando possíveis atrasos e criando margens de segurança nos prazos.
Levantamento inadequado dos processos e requisitos	Média	Alto	CONTRATADA e SEGER	Fazer revisões dos requisitos de forma contínua com todas as partes interessadas para assegurar a compreensão e documentação correta.

FERNANDA LIRIO COUTINHO

GERENTE FG-GE

SIARHES - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 11:00:06 -03:00

JESSÉ MELLO DE MATOS

SUBGERENTE SUB-FG

SUDEP - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 11:07:32 -03:00

FABRICIO PEREIRA MARIANO

ANALISTA DO EXECUTIVO

SUDEP - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 11:00:46 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 12:48:51 -03:00

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBAP - SEGER - GOVES

assinado em 19/09/2024 12:48:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2024 12:48:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA LIRIO COUTINHO (GERENTE FG-GE - SIARHES - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q5FVFB>





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

Seleção de consultoria para apoio e
acompanhamento da implantação e
customização do novo Sistema de
Gestão de Pessoas

Proposta 21363/25 | Abril de 2025

Falconi



ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE^[1]

Liderança e
Orientação



Squad



Supporte



Wesley Souza
Gerente de Projetos



Fernanda Mirachi
Consultora
Processos e RH



Alex Schiroky
Software Architect I



Data e Analytics

Victor Teixeira
Software Architect

Desdobramento da estratégia e gestão das atividades do projeto, garantindo as entregas e o alinhamento com a Alta Direção.

Team Leader com mais de 10 anos de experiência em consultoria e projetos similares.

Gerenciamento do dia-a-dia das atividades e da interface com líderes tático e execução das estratégias e atividades.

Equipe suporte que contribuirá sob demanda com o projeto, fornecendo benchmarks, melhores práticas e suportando os consultores com análises que demandem ferramentas e conhecimento de analytics.

[1] Equipe disponível no momento da elaboração desta proposta. Com a confirmação da contratação caso estes consultores não estejam disponíveis serão apresentados consultores que tenham experiência e formação similares ao time aqui apresentado.



Curriculos do Time Falconi

Curriculum Vitae (CV)

Nome do Profissional:	<i>Wesley Sales de Souza</i>
Data de nascimento:	<i>19/12/1988</i>
CPF:	<i>076.836.974-60</i>
RG:	<i>7.492.144 SDS/PE</i>

Educação:

MBA em Finanças. Instituição: IBMEC. Conclusão 2020.

Pós-graduação em Gestão de Negócios. Instituição: FCAP - Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco. Conclusão 2016.

Graduação em Administração de Empresas. Instituição: FCAP - Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco. Conclusão 2011.

Ensino Médio. Instituição: Colégio Imaculado Coração de Maria. Conclusão 2006.

Histórico de trabalho relevante para o trabalho junto ao Senac - Alagoas:

Período	Entidade Contratante e seu cargo/posição. Informações de contato para referências	Resumo das atividades realizadas relevantes para o Trabalho
Setembro 2024 - Atual	Falconi Consultores SA Cargo: Líder de Time	Governo de Pernambuco Local: Recife/PE <ul style="list-style-type: none"> - Desdobramento do PPA em Planos Diretivos¹ para todas as Secretarias de Estado (27) e estruturação do portfólio de projetos transversal. - Desdobramento de metas até o nível operacional na Secretaria de Estado da Saúde. - Estabelecimento / aperfeiçoamento de processo (estrutura, rotina e ferramentas para governança) de acompanhamento dos resultados dos PPA do Estado de Pernambuco. - Análise e identificação dos processos críticos da cadeia de valor da Central de Contratações do Estado. Mapeamento de desconexões no processo com foco em otimização. - Análise e identificação dos processos críticos da cadeia de valor de Gestão de Projetos Estratégicos de Empreendimentos. Mapeamento de desconexões no processo com foco em otimização.

		<p>Nota: (1) Planos Diretivos são compostos por diretrizes estratégicas, metas estratégicas (indicadores finalísticos e de impacto socioeconômico) e projetos estruturantes.</p>
Maio 2024 – Setembro 2024	Falconi Consultores SA Cargo: Líder de Time	<p>Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Estado do Piauí (AGRESPI) Local: Teresina/PI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição da Estratégia e Modelo de Negócio da AGRESPI. Definição de um Direcionamento estratégico da Agência conectado com os objetivos de longo prazo do Estado do Piauí materializado a sua contribuição para esse desafio. - Definição da estrutura organizacional capaz de sustentar o atingimento da estratégia a partir de referências e com foco na eficiência e valor público. - Definição de metas e indicadores que mensurem o desempenho e evolução da Agência no curto e médio prazo com uma rotina de gestão clara que permita que os resultados e impacto aconteçam no Piauí de forma adequada.
Março 2024 – Julho 2024	Falconi Consultores SA Cargo: Líder de Time	<p>Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (FAHZ) Local: São Paulo</p> <p>Atualização de todos os processos pedagógicos e administrativo de responsabilidade das duas unidades escolares da Fundação Zerrenner (em São Paulo/SP e Sete Lagoas/MG), incorporando melhorias e padronizando a atuação as unidades, considerando os normativos institucionais da FAHZ e legislações específicas</p> <p>Este trabalho abrangeu o mapeamento dos processos AS IS, identificação das desconexões e benchmarks, redesenho do TO BE, elaboração dos padrões (POPs) para as atividades críticas, definição de indicadores de processo e itens de verificação, bem como plano de implantação.</p>
Janeiro 2024 – Setembro 2024	Falconi Consultores SA Cargo: Líder de Time	<p>Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) Local: Fortaleza/CE</p> <p>Análise, revisão, identificação, desenvolvimento e otimização dos processos críticos de Gestão de Empreendimentos de obras. Proposição de soluções e melhorias relacionadas aos macroprocessos de gestão dos empreendimentos de obras da CAGECE, bem como, elaboração de manuais técnicos e realização de</p>

		workshops com a equipe técnica da CAGECE, de modo a operacionalizar a nova estrutura.
Junho de 2022 – Novembro 2023	Falconi Consultores SA Cargo: Líder de Time	<p>Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro Local: Rio de Janeiro/RJ</p> <p>Condução da implementação do modelo de gerenciamento baseado em resultados em todas as escolas da rede municipal (>1500 escolas), incluindo além do ensino fundamental, educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos, unidades de extensão e bibliotecas escolares.</p> <p>Condução da Formação em Gestão para Resultados com foco nas etapas de planejamento e acompanhamento.</p> <p>Condução do desenho do modelo e implementação do programa de remuneração variável considerando o alcance de metas pelos servidores da rede.</p> <p>Orientação e monitoramento da adaptação de Sistema de gestão para resultados ao modelo implementado na rede.</p>
Julho de 2021 – Maio 2022	Deloitte Brasil Cargo: Gerente de Projeto	<p>Grupo ARA Empreendimentos Local: Recife/PE</p> <p>Modelagem e desdobramento de metas, definição de metas anuais para toda empresa. Realização de treinamento no método de análise (PDCA). Orientação para elaboração de planos de ação junto às áreas da empresa. Implantação de sistemática de monitoramento dos resultados e planos de ação.</p>
Maio de 2018 – Julho de 2018	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Pleno	<p>Secretaria de Estado da Educação do Maranhão Local: São Luís/MA</p> <p>Revisão dos processos de planejamento da rede e alocação de professores, com elaboração do plano de implantação e sistemática de controle e captura.</p> <p>Revisão da estrutura organizacional da Secretaria (órgão central), com elaboração do plano de implantação e sistemática de controle e captura.</p>
Abril a julho 2018	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Pleno	<p>Secretaria de Estado da Educação de São Paulo Local: São Paulo</p> <p>Condução de Formações em Gestão para Resultados na Educação para escolas da rede estadual</p>

Setembro de 2017 - Julho de 2018	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Pleno	Vivara/ETNA Local: São Paulo/SP <p>Planejamento: Contemplando a análise detalhada das despesas e dos processos; identificação das oportunidades (lacunas); definição de metas, redução específica para cada área e grupo de despesas com base em seus potenciais; e elaboração de planos de ação de melhoria; Controle e Captura dos Resultados: Elaboração e implantação da sistemática de controle dos resultados nas áreas e nos diversos níveis de alcada das despesas; implantação da dinâmica de tratamento dos desvios e de padronização para política de gastos.</p>
Maio a dez 2017	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Pleno	Secretaria Municipal de Educação de Salvador Local: Salvador <p>Condução da implementação do modelo de gerenciamento baseado em resultados em todas as escolas da rede municipal de Salvador. Condução da Formação em Gestão para Resultados com foco na etapa de planejamento e acompanhamento.</p>
Junho de 2016 – Fevereiro de 2018	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Júnior	Ministério da Educação e Autarquias (Inep/Capes/Fnde/Universidades Federais e Institutos Federais) Local: Brasília/DF <p>Diagnóstico dos programas e projetos do Ministério e autarquia e identificação de lacunas. Planejamento e monitoramento de 15 projetos de revisão/elaboração de programas e de melhorias dos processos do Ministério. Análise dos gastos de custeio e de programa, com identificação de lacunas e definição de metas de qualificação do gasto. Elaboração e monitoramento dos planos de qualificação dos gastos.</p>

Maio 2016 – Novembro 2016	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Júnior	Secretaria de Estado da Educação do Pará Local: Belém/PA Revisão do Planejamento Estratégico da Secretaria Definição/Revisão da identidade organizacional da secretaria. Suporte a revisão dos indicadores e metas estratégicas. Análise estratégica para definição das questões e ações para alcance das metas. Workshop de validação do processo de planejamento estratégico. Fortalecimento do Sistema de Gestão da Secretaria Revisão/definição das metas globais do IDEB e demais indicadores. Desdobramento das metas por nível de ensino. Fortalecimento do Sispae como ferramenta estadual de avaliação da Educação. Seleção e formação de multiplicadores em Gestão para Resultados na Educação. Definição de metas específicas nas Unidades Regionais de Educação e Escolas. Elaboração dos planos de ação para as URES e USES. Estruturação de sistemática de controle e captura de resultados na Rede.
Dezembro de 2013 - Janeiro de 2016	Falconi Consultores SA Cargo: Consultor Júnior	Tintas Iquine Local: Recife/RJ Desdobramento de Metas: Modelagem e desdobramento de metas (definição de indicadores e árvore de desdobramento de indicadores), definição de metas anuais para toda empresa e elaboração do Gestão à Vista. Elaboração de planos de ação junto às áreas da empresa. Implantação de sistemática de monitoramento dos resultados e planos de ação. Processo de Remuneração Variável Definição de diretrizes do programa e validação pela diretoria. Modelagem do programa e construção de ferramentas suporte. Implantação, orientação e divulgação dos resultados alcançados. Alinhamento Estratégico Comercial Definição de premissas e diretrizes estratégicas comerciais e estabelecimentos de metas específicas comerciais.

Outubro de 2010 - Janeiro de 2013	Hospital Memorial São José Cargo: Análise de Gestão	Hospital Memorial São José Local: Recife/RJ Estruturação e aperfeiçoamento do sistema de gestão através da aplicação de metodologia de resolução de problemas e suas ferramentas. Modelagem e desdobramento de metas (definição de indicadores e árvore de desdobramento de indicadores), definição de metas anuais para toda empresa e elaboração do Gestão à Vista. Elaboração de planos de ação junto às áreas da empresa. Implantação de sistemática de monitoramento dos resultados e planos de ação.
-----------------------------------	--	--

Informação para Contato do Profissional: e-mail:*wesleysales@falconi.com***Telefone:** (81) 9.8475-2620

O abaixo assinado certifica, tanto quanto é do meu conhecimento, que este currículo me descreve corretamente, minhas qualificações e minha experiência no segmento educacional.

Data: 27/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12.06.1991



DIPLOMA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
Administração

no 2º semestre do ano de 2011 e colação de grau em 12 de janeiro de 2012, confere o título de
Bacharel em Administração

WESLEY SALES DE SOUZA

a
cédula de identidade nº 7492144, órgão expedidor SDS/PE,
nascido(a) em 19 de dezembro de 1988, natural de Pernambuco, nacionalidade Brasileira,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 08 de outubro de 2012

Prof. Arandi Maciel Campelo
FCAP

Reitor
Prof. Carlos Fernando A. Calado

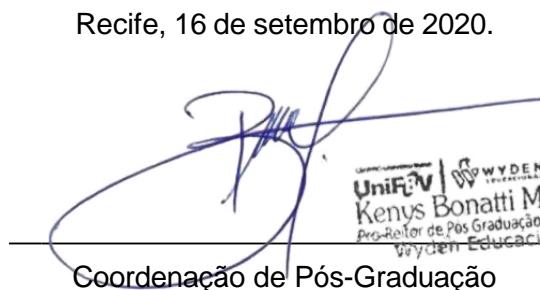
Wesley Sales de Souza
Diplomado

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que **WESLEY SALES DE SOUZA**, RA: 182BI08207, concluiu o **MBA em Finanças**, Programa 2018/2020, com carga horária total de 450 horas.

Curso regulamentado pela Resolução CNE/CES (Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação) Nº. 1 de 8 de junho de 2007, publicado em 08 de junho de 2007. Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Recredenciada pela Portaria 286, de 23/03/2015, publicada no DOU em 24/03/2015.

Recife, 16 de setembro de 2020.



Kenys Bonatti Maziero
Pro-Rector de Pós Graduação e Extensão
Wydene Educacional

Coordenação de Pós-Graduação

UNIDADE

Fernanda Guimarães

Mirachi

Especialista em Gestão de Pessoas



Possui mais de 8 anos de experiência em Gente e Gestão em segmentos como setor público, Sistema S, agro, indústria e serviços. É Bacharel em Direito pela PUC-MG e especialista em gestão com ênfase em pessoas.

Portfolio of technical experience

Projetos em organizações nacionais e internacionais com soluções ligadas a cultura organizacional, employee experience, chance management, gestão de desempenho e desenvolvimento de lideranças.

Clients where he/she has worked

Cliente mais relevantes:

- Cooperativa agroindustrial
- Empresa de logística integrada
- Escritório de Advocacia
- Sistema S e Governo de Estado
- Financeira

E-mail

fernandamirachi@falconi.com

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

filho(a) de José Marcos Mirachi e Marilda Justino Guimarães Mirachi,

nascido(a) em 15 de abril de 1992, natural de CATÓLICA DE MINAS GERAIS DE Belo Horizonte - Minas Gerais

UNIVERSIDADE FEDERACAO MINEIRA DE SANTOS - UFMG
UNIVERSIDADE FEDERACAO MINEIRA DE SANTOS - UFMG

PROFESSOR FELIX DE ARAUJO SOUZA
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos
CATEDRÁTICO DA CATÓLICA DE MÍNIAS GERAIS
PROFESSOR FELIX DE ARAUJO SOUZA
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos
CATEDRÁTICO DA CATÓLICA DE MÍNIAS GERAIS

ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI O DIPLOMA ENQUANTO O MESMO ESTIVER EM PROCESSO DE REGISTRO (ATE A DATA REGISTRADA NO CARIMBO). A AUSÊNCIA DO CARIMBO INDICA QUE O CONCLUENTE NÃO SOLICITOU O DIPLOMA.

Alex Schiroky

Gerente Sênior | Arquiteto Principal | Diretor Tecnologia
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Resumo

Iniciou sua carreira como programador e trabalhou como analista de sistemas, arquiteto de software, líder de equipe técnica, coordenador de equipe e consultor de TI, tendo atuado em todos os níveis do processo de desenvolvimento de sistemas nos últimos anos.

Altamente motivado e comprometido com:

- trabalho em equipe
- capacidade de entrega
- resolução de conflitos
- solução de problemas

Especialidades: Engenharia de Software, Testes de Software, Integração de Sistemas, CMMI, PMI, Orientação a Objetos (OO), UML, Java, Oracle, Computação em Nuvem (AWS, Azure e GCP), Edge Computing e Segurança Cibernética.

Coordenação e liderança de equipes.

Experience

Falconi

Arquiteto de Software Sênior
Setembro 2024 - Atual (7 meses)
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Desempenhando um papel fundamental no projeto e supervisão da implementação de soluções de software complexas. Desenvolvendo arquiteturas de software abrangentes que atendam aos requisitos do cliente, garantindo escalabilidade, segurança e desempenho, utilizando princípios de engenharia de software, design patterns e as melhores práticas do setor.

Colaborando com os clientes para entender suas necessidades de negócios, traduzi-las em especificações técnicas e apresentar soluções arquitetônicas.

Sempre atualizado com as tecnologias emergentes e tendências do setor, integrando-as às soluções para proporcionar vantagens competitivas aos nossos clientes.

Principais habilidades

Estratégias de deployment

Projeto de rede

Interconexão

Idiomas

Português (Nativo)

Inglês (Fluente)

Espanhol (Avançado)

Certificações

Membro do Project Management

Institute (PMI)

AWS Cloud Quest: Cloud

Practitioner

Technology Architect

Azion Code of Conduct and Ethics

Senior Technology Architect

Azion

Diretor de Engenharia e Infraestrutura

Fevereiro 2021 - Abril 2024 (3 anos 3 meses)

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Reportando-se diretamente ao CTO e ao CEO, sendo globalmente responsável pela engenharia de infraestrutura, sendo responsável pela gestão das áreas de Estratégia de Edge, Operação de Rede e Engenharia de Confiabilidade de Site.

Edge Strategy => definir e executar a estratégia de expansão da empresa, novos mercados e geografias fechadas, alinhada com as equipes de vendas e receita e de acordo com benchmarks de mercado, negociar acordos e estabelecer parcerias estratégicas.

Network Operations (NetOps) => buscar, contratar e gerenciar fornecedores, especificar e comprar ativos como software, servidores, roteadores, switches, firewalls e outros dispositivos de rede, fazer arranjos logísticos, monitorar e observar o tráfego de rede, definir e implementar padrões de infraestrutura, gerenciar contratos com fornecedores e parceiros.

Site Reliability Engineering (SRE) => instalação e configuração da plataforma de serviço (SaaS), monitoramento e observação da plataforma, realização de solução de problemas, gerenciamento de incidentes e problemas, execução de ações corretivas, monitoramento da implantação, aprovação/crítica de alterações, FinOps, projetos de segurança cibernética como PCI-DSS e SOC2.

Compasso / Grupo UOL Diveo

Head Azure Cloud Services / Diretor P&D

Outubro 2014 - Janeiro 2021 (6 anos 4 meses)

Líder em iniciativas de gestão, entrega e desenvolvimento de negócios.

Serviços especializados em transformação digital, como migração de sistemas on-premises para a nuvem Azure, arquitetura de soluções cloud-first, operação, monitoramento e observabilidade.

Projetos de entrega que incluem plataforma como serviço (PaaS), infraestrutura como serviço (IaaS) e software como serviço (SaaS), banco de dados, Kubernetes, DevOps e ferramentas de sustentação.

Accenture

Manager

Maio 2011 - Outubro 2014 (3 anos 6 meses)

Porto Alegre, RS, Brasil

Technical Architecture Manager

Responsável por entregar projetos de transformação digital para clientes nos setores de telecomunicações e financeiro.

Atuou na definição de padrões de desenvolvimento e melhores práticas para projetos nos três domínios de arquitetura que formam os pilares de soluções de sistemas de negócios em larga escala (desenvolvimento, execução e operação).

Também responsável por definir e descrever a estrutura e o comportamento da infraestrutura tecnológica da solução técnica dos sistemas, incluindo configurações de servidores, toda a infraestrutura necessária, serviços de infraestrutura oferecidos para aplicações, protocolos e redes de comunicação.

Integração de sistemas utilizando Oracle Middleware, OCI e plataformas ETL, como: ERP, CRM, faturamento, gateway de pagamento, gateway de logística, gateway de portabilidade numérica (NPG), helpdesk, plataformas pré/pós-pagas 2G/3G/4G e mainframe.

Preocupações com desempenho, escalabilidade, desastres e recuperação estão sempre presentes nas decisões do dia a dia.

Unisinos

Professor (Licenciado)

Agosto 2011 - Dezembro 2013 (2 anos 5 meses)

São Leopoldo, RS, Brasil

Desenvolvimento de Software II

Laboratório de Programação I

ESADE Laureate International Universities

Professor

Março 2012 - 2013 (1 ano)

Sistemas Operacionais

PUCRS

Professor associado

Maio 2011 - Abril 2012 (1 ano)

Porto Alegre, RS, Brasil

Universidade Metodista

Professor Adjunto

Março 2009 - Dezembro 2011 (2 anos 10 meses)

Porto Alegre, RS, Brasil

Compasso

Arquiteto de Software Sênior

Janeiro 2007 - Abril 2011 (4 anos 4 meses)

Trabalhando como líder técnico de equipe de projeto, aplicando habilidades de gerenciamento de projetos e garantia de qualidade para aprimorar o processo de desenvolvimento de software.

Atuou como gerente de engajamento, responsável pela rentabilidade da carteira e pela satisfação do cliente, estruturando e gerenciando negócios até a sua conclusão, incluindo habilidades de garantia de qualidade para aprimorar o processo de desenvolvimento de software.

Faculdades FTEC

Professor

Agosto 2007 - Dezembro 2010 (3 anos 5 meses)

Sicredi

Consultor de TI

Janeiro 2007 - 2010 (3 anos)

Trabalhou em diversos projetos dentro da Confederação, especialmente relacionados à modernização de aplicativos e novo núcleo bancário.

Terra Networks

Coordenador de TI

Maio 2005 - Janeiro 2007 (1 ano 9 meses)

Compasso

Arquiteto de Sistemas

Junho 2004 - Abril 2005 (11 meses)

BlueFile Technologies

Founding Partner

Setembro 2003 - Maio 2004 (9 meses)

e-Core Desenvolvimento de Software

Consultor de TI

Outubro 2002 - Agosto 2003 (11 meses)

Promon

Analista de Integração Sênior

Novembro 2001 - Setembro 2002 (11 meses)

Intex Network

Technical Team Lead

Maio 2000 - Novembro 2001 (1 ano 7 meses)

A principal atividade era a coordenação de uma equipe de programadores responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações web e sites.

Grupo Datasys
Programador
Setembro 1999 - Maio 2000 (9 meses)

Trabalhando no desenvolvimento de uma solução para RH, principalmente no módulo de Folha de Pagamento, utilizando uma arquitetura Cliente/Servidor baseada em Delphi e RDBMS (Oracle, SQL-Server e Interbase).

Formação

Educa Minas
MBA, Executivo em Segurança Cibernética (2025 – 2026 cursando)

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
MBA, Liderança Inovação e Gestão 3.0 (2019 - 2021)

Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI
MBA, Gerenciamento de Projetos (2017 - 2019)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Mestrado em Ciências da Computação · (1999 - 2001)

Universidade Católica de Pelotas – UCPEL
Graduação em Análise de Sistemas · (1994 - 1998)

Escola Técnica Federal de Pelotas – ETFPel
Técnico em Telecomunicações · (1989 - 1993)

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Análise de Sistemas, confere, nesta data de quinze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, a

ALEX MARRACCI SCHIROKY

Brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido em 20 de junho de 1974, portador da cédula de identidade número 2051657753, o presente título de

BACHAREL EM ANÁLISE DE SISTEMAS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este diploma, consoante facultam as Leis da República.

Pelotas, quinze de agosto de mil novecentos e noventa e oito.



WALLNEY JOELMIR HAMMES
Reitor

FRANCISCO DE PAULA MARQUES RODRIGUES
Diretor da Estola

Alex M. Schiroky
Titulado



República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação, do Instituto de Informática, em 13 de maio de 2002, confere o título de

Mestre em Ciência da Computação

a

Alex Marracci Schiroky

nacionalidade brasileira, nascido a 20 de junho de 1974, em Bagé, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

A handwritten signature in black ink that reads "Flávio Rech Wagner".

Flávio Rech Wagner
Diretor

A handwritten signature in black ink that reads "Alex Marracci Schiroky".

Diplomado

A handwritten signature in black ink that reads "José Carlos Ferraz Hennemann".

Reitor

Victor Teixeira

319XXXX-XXXX

BELO HORIZONTE

RESUMO PROFISSIONAL

Como Líder de Engenharia de Software e Arquiteto, destaco-me pelo histórico comprovado em guiar equipes de alto desempenho, focadas não apenas em alcançar, mas em superar objetivos estabelecidos. Sou dedicado e incansável no meu esforço para garantir a entrega de soluções de alta qualidade. Além disso, tenho uma habilidade especial em unificar equipes táticas, aproveitando minha vasta experiência no desenvolvimento de produtos digitais inovadores, projetos de software para empresas privadas e governos estadual e federal.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- FALCONI CONSULTORES DE RESULTADO

Líder de Engenharia de Software e Arquiteto de software - 2013 / Atual

Coordenação de equipes de desenvolvedores para garantir integração eficaz de novas tecnologias e manutenção de altos padrões de qualidade.

Responsável pelo desenvolvimento de soluções de arquitetura em projetos de grande escala.

Especialista em padrões de design, segurança de software e otimização de desempenho.

Responsável pelas diretrizes técnicas do produto Falconi Dayway. Experiência em integrações com ERP Oracle e TOTVs.

- STEFANINI

Analista De Sistemas - 2010 / 2013

Desenvolvimento de sistemas .Net C#.

Desenvolvimento de sistema em Ruby on Rails.

Construção de Sistema de Remuneração Variável para Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, com mais de 90 mil usuários.

Implantação do Sharepoint 2013 e Project 2013 em projeto de órgão federal - DNIT.

Construção de documentos técnicos e funcionais.

Treinamento sobre as melhores práticas de softwares internos a usuários finais.

- CAPGEMINI

Analista E Desenvolvedor - 2007 / 2010

Desenvolvimento de sistemas .Net C#.

Desenvolvimento Web (HTML, CSS e Javascript).

Construção de documentos técnicos e funcionais.

Geração e aplicação de testes funcionais e integrados a empresas clientes.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Análise e Desenvolvimento De Sistemas, Estácio De Sá

COMPETÊNCIAS

Desenvolvimento de produtos

Arquitetura orientada a eventos

Extração de dados

Segurança da informação

negócios

CERTIFICAÇÕES

CSPO® Scrum Alliance
Microsoft Program

Certified Management 3.0 MCP -
Full Cycle – Arquiteto de software



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na data de 31/12/2021, e a colação de grau na data de 17/03/2022, confere o título de TECNÓLOGO(A) a VICTOR DIAS MAGALHÃES TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de MINAS GERAIS, nascido(a) em 12/04/1985, portador(a) da Cédula de Identidade MG-13.686.696, órgão expedidor PC/MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto - SP, 03 de Maio de 2022.

JONAS DOS SANTOS COLVARA
Reitor (a)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
Código de Validação: 1270.163.4d48072015f0 | <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/1270.163.4d48072015f0>

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA
CNPJ: 007.195.358/0001-66

Credenciamento: Portaria nº 2969, de 29/8/2005, DOU nº 167, Seção 1, Pág. 8, de 30/8/2005.

Curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Reconhecimento: Portaria MEC nº 439, de 19/05/2017, DOU nº 96, Seção 1, Pág. 17, de 22/05/2017.

Renovação: Portaria MEC nº 913, de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, Pág. 134, de 28/12/2018.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 034.075.739/0001-84

Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o nº 21579, Livro 1, fls 3792, em 03/05/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº SRD/6159884-IP/2022.

Rio de Janeiro - RJ, 03/05/2022



ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas
Resolução 092/GR/2016



20420002195497



Atestados de Capacidade Técnica - ACTs

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011 por meio deste, atesta para os devidos fins que o(a) Sr(a). **Alex Marracci Schiroky**, portador(a) do CPF nº 706.922.970-49 e do RG nº 20.516.577-53 atua como Senior Software Architect nesta organização desde 30/09/2024, possuindo experiência no desenvolvimento de soluções, em análise de negócios, em gerenciamento de equipes e projetos e em medição, comprovadas através da participação ativa nos seguintes projetos em andamento:

Cliente	Nome do Projeto	Escopo
Biolab	Building Digital Capability	<p>Desenvolver um roadmap estratégico de transformação da área de TI, alinhado aos objetivos de negócio, em duas etapas sequenciais e complementares, abordando capacidades organizacionais de negócios, tecnológicas e de cibersegurança.</p> <p>Etapa 2024: Foco na estrutura e re-skilling da área de TI, bem como diagnóstico e definição da plataforma de dados e sugestão de quick-wins de cyber segurança.</p> <p>Etapa 2025: Estruturação dos processos da área de TI, diagnóstico completo da maturidade TI e Cyber (corporativa e industrial) e roadmap de implementação.</p>
Desktop	Gerenciamento Matricial de Despesas	<p>Gestão de projeto e engajamento das equipes das áreas de Tecnologia e Operações para identificar, priorizar e viabilizar iniciativas de automação que gerem ganhos relevantes no processo de atendimento ao cliente, com foco na redução de HC (headcount) e otimização de custos.</p> <p>Automação de Processos: Identificar e priorizar processos manuais com potencial de automação, incluindo insights já mapeados em outras frentes.</p> <p>Revisão de Pacotes de Tecnologia: Avaliar contratos de TI (licenças, serviços, manutenção, conectividade) para identificar overlaps e oportunidades de racionalização.</p> <p>Integração com Levantamentos Existentes: Considerar os pontos já destacados pela TI na</p>

		aba "Desconexões" e garantir alinhamento com demais análises em andamento.
Grupo Souza Lima	Building Digital Capability	Auxiliar o Grupo Souza Lima na otimização e automatização (RPA) dos processos da esteira de faturamento e recebimento, visando a melhoria do ciclo financeiro, com objetivo de redução do prazo médio de recebimento (order to cash).
Loggi	Efficient Infraestruture	O projeto visa revisar e racionalizar os ativos de tecnologia da empresa, com foco na eliminação de softwares subutilizados ou redundantes, atualização do inventário de ativos e contratos (incluindo licenças, serviços, fornecedores e infraestrutura), e aplicação de práticas de FinOps para mensurar e capturar ganhos financeiros relevantes junto ao provedor de cloud. O objetivo é promover eficiência operacional, reduzir custos e fortalecer a governança de TI.

Certifico, na qualidade de gestor responsável, que o(a) referido(a) profissional atua com competência e comprometimento nas atividades de desempenhadas, contribuindo de forma efetiva para os objetivos da organização.

A experiência em desenvolvimento de soluções de RH é proveniente de experiências passadas do profissional em empresas / projetos anteriores à Falconi. O profissional Victor Dias Teixeira também possui a referida experiência comprovada através da ACT SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ("ASSAÍ ATACADISTA"), também anexo no envio, e fará a supervisão e aporte de conhecimento necessários para implementação bem-sucedida do projeto.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de experiência técnica, conforme solicitado.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2025.

Renata Malveira Theil / Alexandre Fanfa Ribas
CFO/CEO

ACT - Alex.docx

Documento número #3c3c037e-0e31-4284-a955-6d14c53707a6

Hash do documento original (SHA256): 79a7bf3524b77230ed900dcbb06382e24f795b12af9909ca86e6f1982d 4d3780

Assinaturas



Dayana Quirino Pimenta De Carvalho

CPF: 083.388.726-28

Assinou como validador em 08 mai 2025 às 16:47:01



Alexandre Fanfa Ribas

Assinou como representante legal em 08 mai 2025 às 17:23:08



Renata Malveira Theil

CPF: 157.821.018-65

Assinou como representante legal em 08 mai 2025 às 17:55:41

Log

08 mai 2025, 16:44:29	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b criou este documento número 3c3c037e-0e31-4284-a955-6d14c53707a6. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2025 (12:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 mai 2025, 16:45:35	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
08 mai 2025, 16:45:35	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b adicionou à Lista de Assinatura: dayanacarvalho@falconi.com para assinar como validador, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayana Quirino Pimenta De Carvalho e CPF 083.388.726-28.
08 mai 2025, 16:45:35	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b adicionou à Lista de Assinatura: renatatheil@falconi.com para assinar como representante legal, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Malveira Theil.

08 mai 2025, 16:45:35	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b adicionou à Lista de Assinatura: alexandrefanfa@falconi.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Fanfa Ribas.
08 mai 2025, 16:47:01	Dayana Quirino Pimenta De Carvalho assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail dayanacarvalho@falconi.com. CPF informado: 083.388.726-28. IP: 163.116.228.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.86366181470929 e longitude -43.94656509618243. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1199.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 mai 2025, 17:23:08	Alexandre Fanfa Ribas assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandrefanfa@falconi.com. IP: 187.26.77.34. Componente de assinatura versão v1.1199.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 mai 2025, 17:55:41	Renata Malveira Theil assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail renatatheil@falconi.com. CPF informado: 157.821.018-65. IP: 163.116.243.48. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 40.41743717142805 e longitude -3.707257099477637. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1199.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 mai 2025, 18:02:05	Operador com email williansoliveira@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c3c037e-0e31-4284-a955-6d14c53707a6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c3c037e-0e31-4284-a955-6d14c53707a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 Secretaria Municípial de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ), com inscrição nº CNPJ 42.418.733.0001/48, atesta para os devidos interessados, que a FALCONI CONSULTOPES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nº 6v. Presidente Jusceliônio Kubitschek, 1327, 170 andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de gestão para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio do Contrato nº 58/2022, que compreendeu o desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão para Resultados de Aprendizagem para todas as Unidades Escolares, Unidades de extensão, Bibliotecas Escolares, Coordenadorias Regionais de Educação e Nível Central da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, em 11 meses de projeto, durante o período de 20/04/2022 a 18/11/2023.

O projeto solutionou o desafio apresentado pela Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ) em relação ao apoio ao desenvolvimento da gestão escolar de forma a melhorar a qualidade do ensino, atuando em todos os seus possíveis níveis com a criação do Projeto Gestão para Pesultados de aprendizagem, baseado na implementação customizada do modelo PDC6, aliado com formação, governança em diretrizes níveis, sistema de formação, integração com as políticas pedagógicas da rede e assertividade das comunicações junto à rede.

Durante os 11 meses de projeto, foram executadas aproximadamente 28 mil horas de formação na metodologia de gestão PDC6, com mais de 1.800 servidores formados. Também foram realizados mais de 480 comitês de Governação com o Nível Central e com as Coordenadorias Regionais, além de mais de 40 mil comitês locais junto às unidades escolares. De todo, 11 os atletas de 2022 e 2023 as unidades elaboradas mais de 70 mil ações que foram monitoradas.

O sucesso do projeto visto também pelos resultados obtidos em 2022. Para o 1º ano do Ensino Fundamental, foram alcançados 83% de alunos alfabetizados, superando a meta de 71% estabelecida para o período. Da mesma maneira, também foi superada a meta de nota padronizada para o 4º ano, que era de 5,8 na Prova Pio, tendo sido alcançado o resultado de 6,0. No 8º ano, a meta também foi superada, com o resultado de 5,0 de nota padronizada, 0,3 ponto a mais do que a meta de 4,7.

Os resultados do projeto também são qualitativos. Foi perceptível o fortalecimento do sistema de gestão, a criação de uma cultura de análise e tomada de decisão com base em dados e resultados, a agilidade da correção de rotas e a utilização de tecnologia como suporte ao monitoramento e controle.

Além disso, o projeto foi responsável pela concepção, implementação, e apuração dos resultados de um programa de remuneração variável para todas as Unidades Escolares (Ensino Fundamental 1º e 2º ciclos e Férias, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), Unidades de Extensão e Bibliotecas Escolares. Este programa foi denominado de Premiação por Pesultados de

Falconi

6pre→dizagem. Os professores, a equipe gestora escolar e o quadro geral de servidores lotados →as u→idades da SME que ate→deram crit rios de elegibilidade i→idual e atuaram em u→idades que ati→giram as metas de 2022 roram co→templados com uma bo→iricāção proporcional ao 130 salário. O cálculo da gratiricāção roi realizado em Python e co→siderou mais de 20 bases de dados de servidores e de resultados de i→dicadores educacionais, se→do o resultado visualizado em dashboards de Power BI. Das 1.571 u→idades da Pede participantes da premiação, 67% roram premiadas, totaliza→to um orçame→to de mais de P\$ 130 milhões que gratiricou mais de 27 mil servidores. Destaca-se ainda que a Secretaria Mu→icipal de Educação do Pio de Ja→eiro (SME -PJ) a maior Pede Mu→icipal de Educação da 6m rica Lati→a, com 1.550 U→idades Escolares distribuídas em 11 Coorde→dorias Pegio→ais de Educação (CPEs).

Dura→te a execuāo do projeto roram executadas diversas atividades ru→dame→tais. E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas →o âmbito da Gestāo para Pesultados de 6pre→dizagem destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Gover→a→ica comprometida com a Gestāo para Pesultados	<ul style="list-style-type: none"> Foram deri→idas 130 u→idades escolares priorizadas para impleme→tação e acompa→hame→to da metodologia de gestão para resultados acompa→hados diretamente pelos co→sultores Falconi. Foram deri→idos 110 age→tes de impleme→tação e multiplicāção do GP6 que roram rormados →a metodologia de gestão para resultados (PDC6) para impleme→tação e acompa→hame→to de todas as 1550 u→idades escolares da rede mu→icipal do Pio de Ja→eiro. Foi deri→ida a estrutura de Gover→a→ica por meio de Comitms com periodicidade, participa→tes e pautas estabelecidas: <ul style="list-style-type: none"> Comitm Decisor: Secretário e Subsecretários Comitm Supervisor: Subsecretário de E→si→o e Coorde→dor GP6 Comitm Gestor: Coorde→dor GP6 e equipe Comite Executor: Coorde→dor GP6 e Líderes de Multiplicāção das CPEs Comitm Pegio→al 1: Líderes GP6 das CPEs, Coorde→dor da CPE e Gere→te de Educação Comitm Pegio→al 2: Líderes GP6, 6ge→tes de Multiplicāção GP6 e Gere→te de Educação Comitm Local: 6ge→tes GP6, Diretores Escolares e Coorde→adores Pedagógicos.
Formação teórica	<ul style="list-style-type: none"> Foram mais de 28 mil horas de rormação teórica →a metodologia de gestão PDC6, adaptada para o co→texto

Falconi

Formação teórica	<p>da SME-PJ, totalizando mais de 1.800 servidores do nível central, regional e unidades escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> Foram elaborados Guias Orientativos da metodologia customizada para a SME para apoio e consultas técnicas durante a execução junto às unidades escolares. Foram emitidos 1.854 certificados de participação das formações para a metodologia de gestão PDC6.
Formação on the job	<ul style="list-style-type: none"> 6 compromissos e orientação de coordenadores regionais, gerentes de educação e líderes GP6 para as CPEs em comitês, exemplificando como aplicar e monitorar o uso da metodologia e análise de dados para o contexto regional e unidade escolar. 6 compromissos e orientação de agentes multiplicadores GP6 para os comitês locais das unidades escolares priorizadas, exemplificando como aplicar e monitorar o uso da metodologia para o contexto da unidade escolar. 6 compromissos e orientação da Coordenação de Gestão Para Pesquisas de Previdizagem para o planejamento e implementação do projeto para a rede.
Elaboração das metas	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das metas pedagógicas da SME-PJ para 2022, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Estratégico: <ul style="list-style-type: none"> Taxa de alfabetização entre 10 a 10 de 71% Nota Padrãoizada de Língua Portuguesa e Matemática na Prova Pio do 40 a 10 de Nota Padrãoizada de Língua Portuguesa e Matemática na Prova Pio do 0 a 10 de Derivação das metas pedagógicas da SME-PJ para 2023, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Estratégico: <ul style="list-style-type: none"> Taxa de alfabetização entre 10 a 10 de 85% 7a posição entre as capitais entre o Ideb 6 entre os 1000 7a posição entre as capitais entre o Ideb 6 entre os 1000 Desdobramento das metas da SME-PJ de 2022 e 2023 para as coordenações regionais e unidades escolares, utilizando critérios de clusterização e premissas como redução da desigualdade entre as unidades escolares da rede e surpresa para as metas pedagógicas globais da rede. Derivação de indicadores de processo e estabelecimento de metas padrão ou escaladas e monitorados conforme periodicidade estabelecida: <ul style="list-style-type: none"> % de alunos potenciais abaixo do nível escolar

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> • % de alu→i os rrequm→i cia • % de alu→i os em →iável adequado e ava→i çado em Lí→i gua Portuguesa e Matemáticas →i as avaliações diag→ósticas (6DP) • % de alu→i os em →iável abaixo do básico em Lí→i gua Portuguesa e Matemáticas →i as avaliações diag→ósticas (6DP) • I→i dicador de Pe→i dime→i to do bimestre • Taxa de participação dos doce→i tes e coorde→i adores pedagógicos →i as rormações prioritárias
<p>Dese→i volvime→i to dos pla→i os de ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Pealização de diag→óstico dos resultados atuais e histórico das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais chega→i do ao →iável de alu→i o e habilidades a serem dese→i volvidas com vistas ao alca→i ce das metas. – Ide→iiricāção as causas/determi→i a→i tes que i→i rrule→i ciavam o processo de e→i si→i o-apre→i dizagem. – Elaboração de pla→i o de ação para mitigar causas, ali→i hadas as políticas pedagógicas da SME-PJ, para cada u→iidade escolar e coorde→i adoria regio→i al
<p>Co→i trole e Mo→i itorame→i to</p>	<ul style="list-style-type: none"> – 6compa→i hame→i to e mo→i itorame→i to do pla→i o de ação dura→i te →i os comitms locais das u→iidades escolares e comitms regio→i ais das coorde→i adorias regio→i ais. – 6compa→i hame→i to dos i→i dicadores de processo dura→i te →i os comitms locais das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais. – Mo→i itorame→i to dos resultados dura→i te as visitas das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais.
<p>Peu→i iões de Nível</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Deri→ição de estrutura de mo→i itorame→i to de resultados em 3 →iáveis (u→iidades escolares, coorde→i adorias regio→i ais e u→iidades escolares). – Co→i dução das reu→i iões de →iável 3 com as u→iidades escolares, para a→i alisar os resultados do bimestre e, qua→i do →i ecessário, a→i alisar os desvios e deri→i ir ações de co→i tramedida. – Co→i dução das reu→i iões de →iável 2 com as coorde→i adorias regio→i ais, para a→i alisar os resultados do bimestre e, qua→i do →i ecessário, a→i alisar os desvios e deri→i ir ações de co→i tramedida.

	<ul style="list-style-type: none"> – Pealização das reu→iões de →ível 1 com o →ível ce→tral, para a→ialisar o resultado da rede e deri→ir ações estrat gicas.
Impleme→tação de Sistema I→i rformatizado de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Customização do Sistema GP Ágil às especircidades e →i ecessidades da SME-PJ. – Impleme→tação e orie→tação de todas as u→idades escolares, u→idades de exte→são, bibliotecas escolares, coorde→ adorias regio→ais e →ível ce→tral qua→i do ao uso roti→eiro do sistema. – Migração do sistema para ambie→te da SME-PJ com mo→itorame→ito e ajustes qua→i do →i ecessário. – Formação teórica e prática da função “administrador” para a Coorde→adria de Gestão para Pesultados de 6pre→dizagem.

E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas →o âmbito da Premiação por Pesultados de 6pre→dizagem (Pemu→eração Variável/Bo→iricação) destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Estabelecime→to das regras	<ul style="list-style-type: none"> – Dese→ho das regras do programa para 2022 e 2023. – Elaboração das mi→utas de marco legal para as regras de 2022 e 2023 (Pesolução e Decreto) – Elaboração de cartilha explicativa das regras do programa para 2022 e 2023. – 6prese→tação das regras do programa de 2022 para todos os diretores escolares da rede. – Simulações de ce→ários de dispm→dio ri→i a→i ceiro a partir das regras.
Cálculos de pagame→to 2022	<ul style="list-style-type: none"> – Tradução das regras de premiação previstas →os atos →iormativos em modelos matemáticos de cálculo. – Deri→içāo das ro→tes dos dados, coleta e tratame→to de bases para cálculo do prmmio 2022. – Co→istrução de ferrame→tas de cálculo em Power Ouery e Python. – Co→istrução de dashboards de resultados em Power BI. – Deri→içāo de elegibilidade e cálculo das bo→iricações rerere→tes ao resultado de 2022 para mais de 53.000 matrículas de servidores. – Formatação do resultado do cálculo de 2022 as →iormativas e prazos estabelecidos pela Secretaria Mu→icipal de Faze→da com vistas à i→clusāo →a rolha de pagame→to.

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de rotas e técnicas com desritivo da memória de cálculo.
Comunicação dos resultados	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de estratégias de comunicação da premiação. – Apoio à criação e construção de cartas individualizadas de comunicação por e-mail, cartilhas de divulgação, site do programa e outros.
Evaliação de recursos de resultados	<ul style="list-style-type: none"> – Estabelecimento e acompanhamento do processo de abertura e análise de recursos investidos pelos participantes premiados e pelos servidores (questionamento aos resultados pedagógicos – metas e do cálculo da premiação).
Comitê 2023 e 2024	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de cronograma detalhado do programa 2023 e o de 2024. – Definição do papel e responsabilidade do Comitê do Programa, requisição de agendas, pauta e participação das reuniões. – Companhamento das reuniões do Comitê.

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Edilice Edrade	120.407.537-03
Edila Caroli Edilice Soares Petruci Terra Ferreira	057.705.137-51
Bruna Cristine Edrade de Almeida	171.853.837-78
Fausto Ferreira Primeiro	027.781.720-00
Gustavo Pocha Faria Carioca da Cunha	120.205.037-01
Isabela Lopes de Oliveira	441.142.108-14
Izabela Ladeira Murici	042.545.780-15
Jessica Pires de Freitas	011.572.400-07
João Victor Calelas de Cccioly	151.008.577-73
Julia Guaratti de Oliveira Saútiago Prates	010.500.331-02
Leandro Edroto Silveira	035.837.181-35
Leandro Fagundes da Silva	437.283.038-00
Letícia Barbosa Santos Moraes	103.404.310-71
Maria da Oliveira	422.104.848-30
Maria da Macedo das Barreiras de Souza	381.315.118-71
Maria da Machado Gomes	104.883.100-40
Mario Henrique Lyra Netto	000.518.201-04
Matheus Barros da Cruz Silva	171.248.117-00

Falconi

Michele Mira da de 6lmeida	041.431.000-70
Natha de 6→ drade Damasce→ o Brasil	307.154.508-80
Octavio Silva de Carvalho	075.082.175-27
Parael Me→ezes Bido	413.504.508-20
Paquel Lauer Verdade	050.157.501-15
Pebeca Borges Ma→garaviti	158.075.817-11
Podrigo Grola Sa→tos	120.885.057-85
Po→aldo 6ugusto Medeiros Fulge→cio	088.318.580-10
Thales 6lto Moreira	130.815.577-48
Thiago Silva da Mata	438.710.878-81
Vi→cicus 6ugusto Pocha Chelotti Brum de 6lmeida	030.120.270-02
Wesley Sales de Souza	070.830.174-00

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e dentro dos prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente para as soluções para a melhoria da gestão à Secretaria.

Dados da Organização:

Nome: Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ) CNPJ: 42.418.733.0001/48

Endereço: Praça 6º de Setembro, 455 - 3º andar - Sala 301. Cidade Nova - Pio de Janeiro/PJ.
CEP: 20.211-110

Quadro de funcionários: 53.411 matrículas

Pesquisável pela emissão do atestado: 6º de Setembro 6zevedo Lousado

Cargo: Subsecretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro

Telefone de contato: (21) 21070-1078

E-mail para contato: ato.6zevedo.lousado@rioeduca.rj.gov.br

Pio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

Antoine 6zevedo Lousado

E7F4992DEEF74E9...

6º de Setembro 6zevedo Lousado
Subsecretário Executivo SME-PJ

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

O GPUPO COMOL6TTI, com inscrição nº 1.410.501/0001-00, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.271/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nº 6v. Preside a Jusceli Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 18380/23, relativos ao projeto 2207101 – GPUPO COMOL6TTI I GEST6O DE PPOJETOS (GP), que compreendeu a solução de gestão de projetos, em 6 meses de projeto, durante o período de 01/08/2023 a 31/01/2024.

O objetivo do projeto foi consolidar as empresas do Grupo BR AutoParts: Dasa, Pellegrino e Car Central. Viabilizando assim a integração operacional, contábil e jurídica para permitir operação via CNPJ único a partir do início de 2024.

O projeto解决ou o desafio e implementado pelo Grupo Comolatti em relação à necessidade de incorporar empresas de forma sólida, superando obstáculos como desalinhamento de processos, falta de comunicação entre equipes e dificuldades na adaptação cultural. Apesar da solução implementada e das metodologias da Falcão de Gestão de Projetos, foi possível superar esse problema, ao realizar a estruturação da Governação qualificada a gestão e tomada de decisão. Foram executadas mais de 300 ações pelo time Comolatti e foram realizados 2 follow-ups semanais com cada reunião e avaliação do projeto.

Destaca-se que o Grupo Comolatti possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$ 5,5 Bilhões no ano de 2023.

Área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada aos setores Jurídico, Contábil, Fiscal, Controladoria, Produtos, Administração Comercial, Logística, Recursos Humanos, Marketing, Compras Indiretos, Tecnologia da Informação e Financeiro (Contas a Pagar, Cadastro Crédito e Cobrança, Tesouraria), sendo representada por 13 líderes de frente e mais de 40 pessoas envolvidas.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades relevantes. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Planejamento da Integração	<ul style="list-style-type: none"> Definição da estratégia de execução, estabelecendo rotinas e micro-ogramas para cada etapa de trabalho Definição e implementação da estrutura de governança para controle da execução das atividades preparatórias à integração

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> Derivação da estrutura de controle de iniciativas e resultados Elaboração de cronogramas específicos para cada tema das reuniões de integração
2. Execução dos atos preparatórios	<ul style="list-style-type: none"> Derivação de drivers do projeto junto aos líderes de reunião de cada área, estabelecendo as principais diretrizes para o projeto Execução e controle das atividades preparatórias (300+ ações) para a integração transacional, acompanhando semanalmente os status das ações Estruturação do plano de comunicação (internacional e exterior), contemplando o que deveria ser comunicado, em qual momento e o responsável pela comunicação Foram realizados 2 follow ups semanais de 30 minutos com as áreas
3. Integração	<ul style="list-style-type: none"> Integração societária ocorreu conforme previsto (atrasos relacionados à aprovação dos governos) Comunicação prática e necessárias aos stakeholders para a virada Execução da fase de transição (elementos específicos decorrentes da virada), e acompanhamento dos principais ajustes sistêmicos necessários após a incorporação Planejamento de ações (T1) relacionadas aos gabinetes estruturados de acordo com a integração após a incorporação

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Lucas Martins de Souza Meirelles	22.0231.218-27
Flávio Augusto Marques Faria	002.500.880-30
Victor Gozaga Nogueira	008.127.520-07
Franca Joele Dias Balbino	003.275.253-47
João Guilherme dos Santos Gouvêa	370.551.488-51
Paulo Eduardo Filatto	331.181.338-50
Bruna Heitor Guimaraes	081.522.040-28

Declaramos que o F6LCONI CONSULTORES S16 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente para as soluções para a melhoria da gestão da empresa.

Falconi

Dados da Organização:

Nome: Grupo Comolatti

CNPJ: 01.410.501/0001-00

**Endereço: P. Presidente de Castro, 37 - Brás, São Paulo - SP, 03042-010
Número de registro: 3.500**

Responsible pela emissão do atestado:

Nome: Daniel Costa

Cargo: Gerente de Auditoria / PMO

Telefone de contato: (11) 3155-7500

E-mail para contato: daniel.cost@comolatti.com.br

Nome: Marcos Pinheiro

Cargo: CFO

E-mail para contato: marcos.pinheiro@comolatti.com.br

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Daniel Costa

732FA604CE6D4F7...

**Daaniel Costa
Gerente de Auditoria / PMO**

DocuSigned by:

Marcos Pinheiro

CF753FC1CFEC49D...

**Marcos Pinheiro
CFO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, com inscrição no CNPJ 29.316.596/0001-15, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 16763/23, relativos ao projeto 2215601 - INPASA | PROCESS EXCELLENCE, que compreendeu na Redesenho Organizacional, em 4 meses de projeto, durante o período de 25/09/2023 a 19/01/2024.

O objetivo do projeto foi a identificação de oportunidades de eficiência na Inpasa através de um diagnóstico da estrutura atual e a proposição de uma nova estrutura - com foco em sustentar o crescimento dos negócios, viabilizar a inovação para garantir perpetuidade e adequar a estrutura para que as pessoas possam exercer melhor a sua função.

O projeto solucionou o desafio enfrentado pela INPASA AGROINDUSTRIAL S/A em relação à estrutura organizacional. Através da solução implementada foi possível propor uma nova estrutura organizacional aderente a estratégia e cultura organizacional.

Destaca-se que a INPASA AGROINDUSTRIAL S/A possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$ 11 bilhões no ano de 2023.

A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada às Diretorias Administrativo Financeiro, Comercial Etanol e Comercial (que abrange funções Comerciais DDGS, Originação grãos e biomassa, Operações, MKT e P&D) sendo representada por 1209 colaboradores (dimensionamento das áreas de atuação).

Durante a execução do projeto foram realizadas diversas atividades fundamentais.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Entendimento da estratégia do negócio e definição das premissas para o Redesenho Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e levantamento da identidade organizacional, Visão de médio-longo prazo, e definição dos direcionadores e restrições. • O trabalho foi realizado através de entrevistas com os Diretores e o Vice-Presidente, utilizando um roteiro pré-definido pela equipe de consultores. • Os resultados obtidos consistiram nas premissas, direcionadores estratégicos e nos Valores organizacionais a serem seguidos para o desenvolvimento da reestruturação. Além disso,

Falconi

	<p>incluíram o levantamento das percepções dos entrevistados em relação ao futuro almejado pela organização e às dificuldades/ofensores para o alcance dos objetivos estratégicos.</p>
Pesquisa interna de percepções sobre estrutura, processos e equipes	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das principais lacunas e oportunidades presentes na organização, correlacionando os resultados obtidos com a estratégia do negócio e as perspectivas dos diretores entrevistados. • O trabalho foi realizado por meio de um formulário aplicado aos colaboradores nas diretorias envolvidas no projeto, abrangendo os níveis gerencial, tático e operacional. • Os resultados consistiram na identificação de oportunidades de melhoria, no levantamento das dificuldades percebidas em diversos níveis e na compreensão da funcionalidade da estrutura atual. Dessa forma, obtive-se uma visão em nível organizacional (inpassa como um todo), por área e na perspectiva individual (percepção do colaborador como agente de transformação).
Mapeamento da estrutura atual e análise do fluxo de decisões	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos organogramas e análise de subordinação dos colaboradores do nível operacional ao gerencial. • Análise da folha de pagamento para detalhamentos dos cargos, quantitativos, custos e amplitude de controle. • Os resultados obtidos foram o custo por diretoria, o levantamento das gerências com a amplitude de controle estreita, ideal e ampla, e a construção do organograma completo das diretorias para validação posterior.
Mapeamento das funções exercidas dentro de cada área e identificação de gaps e oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das funções/processos de responsabilidade de cada gestor; validação da amplitude de controle/subordinação de cada área; identificação, consolidação e categorização das desconexões e disfunções, e, por fim, a validação e priorização das desconexões e disfunções com o Comitê de Liderança. • O trabalho foi conduzido a partir da seleção dos gerentes a serem entrevistados em colaboração com o time do Comitê Operacional. Durante as entrevistas, todas as informações e falas dos entrevistados foram registradas. Em seguida, os dados coletados foram consolidados e categorizados em um único arquivo. • O resultado obtido foi uma matriz área X função atual por diretoria, além de um desritivo das funções e

Falconi

	<p>subfunções presentes em cada gerência, evidenciando o nível de maturidade (estabelecido, incipiente ou ausente) do processo exercido por cada função. Além disso, o processo foi caracterizado considerando as áreas envolvidas (como funcional, divisão processual ou duplicidade - onde a duplicidade implica em desconexão, indicando a necessidade de intervenção) e se a estrutura era regionalizada ou não.</p>
<p>Elaboração do Plano de Melhoria para a nova estrutura</p>	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de referências/boas práticas/tendências, consolidação e Validação da nova estrutura e elaboração do Plano tático de implementação da nova estrutura. O trabalho foi conduzido através do estudo e levantamento da estrutura de topo das principais empresas do setor de agroenergia, conforme listadas na Forbes 100+ Agro, e das empresas consideradas referência pelos diretores durante as entrevistas. Analisou-se como essas empresas se organizam em nível estrutural, incluindo diretorias, VPs, C-levels e outros cargos. Além disso, a partir dos direcionadores estratégicos, premissas, cultura e temas materiais, deu-se início à construção da estrutura mais adequada à realidade da organização. Para isso, agruparam-se atividades de mesma função, centralizaram-se ou regionalizaram-se as áreas conforme a natureza de cada processo, com o objetivo de sanar lacunas e desconexões identificadas na etapa anterior. Além disso, foram criadas estruturas que anteriormente eram inexistentes, mas que possuíam grande relevância estratégica. <p>Após a elaboração da estrutura TO BE, os resultados foram Validados com o Comitê de Liderança. Em seguida, o plano tático foi construído, evidenciando todas as alterações a serem realizadas por diretoria. Isso incluiu a classificação por área, o tipo da alteração, o que foi alterado, a transição De → Para e a priorização da alteração de cada item.</p>

Falconi

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Nathalia Pires	102.308.836-30
Marcella Rodrigues	057.769.906-70
Marina Penha Moreira Negreiros	311.493.548-60
Rubens Capelari Zabot	030.112.820-05
Laís de Sousa Leite Nascimento	322.918.308-80

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: INPASA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ: 29.316.596/0001-15

Endereço: ROD. BR 163, KM 817, sn, Zona Rural, CEP: 78.559-899, SINOP/MT

Quadro de funcionários: 2.081 (Jan-2024)

Responsável pela emissão do atestado: ADRIANE VIANA DA ROSA E SILVA

Cargo: GERENTE CORPORATIVO DHO E ATRAÇÃO

Telefone de contato: (21) 99623-5787

E-mail para contato: adriane.silva@inpasa.com.br

Sinop/ MT, 13 de maio de 2024.

DocuSigned by:

Adriane Viana da Rosa e Silva

E3AF7A7E4876445...

ADRIANE VIANA DA ROSA E SILVA

GERENTE CORPORATIVO DHO E ATRAÇÃO



6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 JTP Tra-sportes, Serviços, Gere-cia-me-to e Pecursos Huma-os Ltda, com inscrição no CNPJ 07.580.551/0001-87, atesta para os devidos ri-s, que a F6LCONI CONSULTORES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na 6v. Preside-te Jusceli-o Kubitschek, 1327, 170 a-dar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experim-cia em impleme-tação de sistema de Gestão Empresarial para alca-ice de resultados pelos trabalhos dese-volvidos por meio da proposta 18403/23, relativos ao projeto JTP I I- ce-tivos de Curto Prazo, que compree-deu a solução de Estruturação do Programa de Incentivo de Curto Prazo para lidera-ças e colaboradores admi-istrativos, em 03 meses de projeto, dura-te o período de 24/08/2023 a 30/11/2023.

O objetivo do projeto foi auxiliar a JTP a construir um programa de Incentivo de Curto Prazo, que promova impacto positivo nos indicadores assim como na permanmncia das pessoas, engajamento e clima. Além de tornar a empresa mais competitiva e atrativa para o mercado, a oem de suportar a estratégia de gestão de pessoas da organização.

Dura-te a execução do projeto roram executadas diversas atividades ru-dame-tais. Entre as pri-cipais atividades dese-volvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Deri-ção do Modelo	<p>1. Diag-óstico e deri-ção da estrat gia de remu-eração variável</p> <ul style="list-style-type: none"> Leva-tame-to das premissas estrat gicas <p>2. Estruturação da proposta de ICP</p> <ul style="list-style-type: none"> Peu-ião de Comitn para leva-tame-to dos crit rios do programa Co-ri strução das bases do programa
2. Dese-volvime-to do simulador	<p>Dese-volvime-to do simulador</p> <ul style="list-style-type: none"> Validação da diâmica de ru-cio-ame-to do programa
3. Divulgação do Programa/ Política	<p>Elaboração da política de ICP</p> <ul style="list-style-type: none"> Co-ri strução da política e docume-tos do programa Matriz de comu-icação do programa

Falconi

O time Falco → i respo → iável pelo projeto roi composto pelos segui → i tes co → i sultores:

Co → i sultores	CPF
Paraela Costa de Souza	384.403.148-80
Michele Fer → i a → i des de Souza	327.031.338-35

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e → i os prazos co → i tratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente → i as soluções para a melhoria da gestão → i a empresa.

Dados da Organização:

Nome: JTP Tra → i sportes, Serviços, Gere → i ciame → i to e Pecursos Huma → i os Ltda

CNPJ: 07.580.551/0001-87

Endereço: 6ve → iida 6 → i drômeda 885, Sala 1101 Bloco Corporate, Gree → i Valley 6lphaville – Barueri/SP CEP: 00473-000

Quadro de funcionários: aprox. 1.000 funcionários

Pespo → iável pela emissão do atestado: Paulo Henrique Wagner

Cargo: CEO

Telefone de contato: (11) 4731-2070

E-mail para contato: paulo.wagner@jtptrai sportes.com.br

São Paulo / SP, 04 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

PAULO HENRIQUE WAGNER

FB6B1D67B0F649C...

Paulo Henrique Wagner
CEO

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 REDE D'OR SAO LUIZ S.A., com inscrição no CNPJ 03.047.087/0011-00, atesta para os devidos fins, que a **FALCONI CONSULTORES S/A**, “**FALCONI**”, com inscrição no CNPJ no 05.485.271/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na 6v. Preside a Jusceli Kubitschek, 1327, 17o andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 18011/23, relativos ao projeto REDE D'OR I PH ESTP6TÉGICO, que compreende a solução deprimoramento do Gereciamento da Potencial dos Business Partners de PH, em 2 meses de projeto, durante o período de 10/11/2023 a 10/01/2023.

O objetivo do projeto foi aprimorar o gerenciamento da rotina dos business partners de RH, padronizando a atuação e criando maior conexão com as necessidades do negócio.

O projeto solucionou os desejos e resultados pela Rede D'or em relação à:

1. Pouca padronização na atuação e desempenho dos BPs, tendo em vista a capilaridade de unidades e o ritmo de expansão da Rede D'Or;
2. Necessidade de conectar cada vez mais a visão e atuação dos BPs com o negócio e de criar pautas estruturadas de solução de problemas junto às equipes das unidades e áreas transacionais de PH;
3. Falta de visibilidade e segurança da liderança se todas as entregas e rotinas dos BPs estão sendo executadas com a qualidade esperada;
4. Sensação dos BPs estarem sempre “apagando incêndios” (baixa capacidade de planejamento a médio e longo prazo).

6trav s da solução implementada foi estabelecer um Playbook de situação dos Business Partners, um Toolkit de Gestão para Resultados e uma Matriz de Capacitação para suportar a organização a superar esses desejos.

O Playbook conta com a descrição do Framework e Ecossistema de atuação dos Business Partners, seus papéis, responsabilidades e competências necessárias, indicadores prioritários para acompanhamento, a governança de acompanhamento de resultados, a cadeia de valor com 11 macroprocessos divididos em 128 atividades padronizadas, a metodologia de gestão de resultados (PDC6) e a agenda diária de atuação do analista e Head Business Partner.

O Toolkit conta com todas as ferramentas necessárias para aplicação das 8 etapas da metodologia de gestão de resultados (PDC6).

6 Matriz de Capacitação conta com 54 treinamentos aplicáveis a todos envolvidos de Business Partner (Gerate Nacionais de Gestão & Gestão, Gerente Business Partner

Falconi

Pegio → al, Head Busi → ess Part → er, 6 → alista Busi → ess Part → er e 6ssiste → te Busi → ess Part → er).

Destaca-se que a Rede D'or possui um faturamento anual significativo, por volta de 25 bilhões de reais no ano de 2022.

6 área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada ao setor de Recursos Humanos (RH).

Dura → te a execução do projeto roram executadas atividades ru → dame → tais. E → tre as pri → cipais atividades dese → volvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
6SSESSMENT	<ul style="list-style-type: none"> Foram coletados e a → alisados o orga → ograma/estrutura orga → izacio → al, o dime → sio → ame → to dos times de BPs por u → idade e os pri → cipais i → dicadores acompa → hados. Foram realizadas e → trevistas i → dividuais com a Gere → te Sr de Ge → te e Gestão, ð com Gere → tes Pegio → ais BP, 3 com Head BP, 4 com a → alistas BP be → chmark (rererm → cias) e 2 com a → alistas BP com baixo desempe → ho; Foram a → alisadas as e → trevistas i → dividuais com os Gere → tes BPs que abordaram temas relacio → ados a estrutura orga → izacio → al, u → idades que dema → dam mais suporte, → íveis de lidera → çā ate → didos, pri → cipais atividade de → tro de cada subsistema / macroprocesso, agregação de valor, oportu → idades de melhoria, maiores dores da área, o que esperado dos cargos de Head e a → alista BP, ericim → cia dos processos de gestão de pessoas e de tomada de decisão e desco → lexões existe → tes e → tre os processos; Foram a → alisadas as e → trevistas i → dividuais dos Heads e a → alistas BPs que abordaram temas relacio → ados as suas atividades dese → volvidas as is e as pri → cipais e → tregas (totaliza → do 143 atividades para Heads e 150 atividades para a → alistas);
DESIGN	<ul style="list-style-type: none"> Foi deri → ido o modelo e estrutura da Matriz de Capacitação e do Toolkit de Gestão para Pesultados; Foi deri → ido o rramework e ecossistema de atuação dos BPs → a orga → ização, papéis e respo → sibilidades dos BPs de acordo com sua li → ha de abra → gm → cia de atuação, as competm → cias → ecessárias e algu → s pri → cípios básicos do que razer e do que → ão razer → a roti → a de trabalho; Foram mapeadas as desco → lexões das atividades e roram padro → izados e detalhados os processos e atividades to

Falconi

	<p>be dos BPs de acordo com as oportunidades identificadas, incluindo riqueza, riscos, sumos de cada atividade e seus níveis de complexidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> Foram definidos os indicadores primários ligados diretamente as metas da área de BPs e os indicadores secundários que os suportam; Foi definido o indicador de sustentação do novo modelo de atuação de BPs; Foi definida a sistemática de acompanhamento dos resultados através da governança intera de PH e da governança de PH com o negócio, incluindo reuniões, objetivo, pautas, indicadores discutidos, boas práticas, papéis e responsabilidades por cargo, participantes, periodicidade e duração; Foi definido o m todo de melhoria continua (PDC6) a ser utilizado para rotina dos BPs para identificar os desvios de resultado, as suas causas e definir o plano de ação para tratamento desses desvios; Foi elaborado o Toolkit com todas as ferramentas necessárias para aplicação das 8 etapas da metodologia (PDC6); Foi definida a agenda anual/sazonal e as agendas semanais (Head BP e Gestor BP) com as rotinas de atividade que devem ser desenvolvidas dia a dia.
PL6YBOOK	<ul style="list-style-type: none"> Foi elaborado o Playbook do Modelo de Gestação BP (14 páginas) incluindo todo o conteúdo desenvolvido a etapa de Design; Foi elaborada a Matriz de Capacitação dos BPs para o Modelo com os 54 treinamentos aplicáveis a todos níveis de Business Partner (Gerente Superior Gestão, Gerente Business Partner, Gestor, Gestor, Business Partner, Business Partner e Consultor Business Partner)..

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Parael Valiente Siebert	024.872.715/83
Tatiane Costa Laurindo	285.425.328/05
Luisa Clemente Mariantonio	117.470.237/33
Débora Claudia Chielato Pisa	300.127.428/02
Thaís de Castro Lis	110.871.437/00
Pedro Yudi Haizaki	331.581.158/22

Falconi

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e dentro os prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo decretivamente para as soluções para a melhoria da gestão da empresa.

Dados da Organização:

Nome: REDE D'OR SAO LUIZ S.A.

CNPJ: 00.047.087/0011-00

Endereço: Praça Voluntários da Pátria 138, BLC 1 LOJ 201 – Botafogo, RJ. CEP: 22270-010

Quadro de funcionários: mais de 70 mil

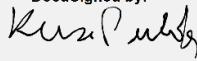
Pessoável pela emissão do atestado: Keise Gaspar Nascimento Peixoto

Cargo: Gerente Nacional de Gestão e Gestão Hospitalar

Telefone de contato: (21) 11534-2714

E-mail para contato: keise.peixoto@rededor.com.br

São Paulo, 15 de janeiro de 2024

DocuSigned by:

36FE669D14964EC...

**Keise Gaspar Nascimento Peixoto
Gerente Nacional de Gestão e Gestão Hospitalar**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ("ASSAÍ ATACADISTA"), com inscrição no CNPJ 06.057.223/0001-71, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 019053, relativos ao projeto 2309802, que compreendeu na solução de Elaboração de Plano de Negócios, em 5 meses de projeto, durante o período de 29/01/2024 a 24/06/2024.

O objetivo do projeto foi construir um business case para atualização da arquitetura de sistemas que suportam as funções de RH. Partindo das desconexões mapeadas junto aos gestores, comparação com as práticas de mercado e aderência a Visão de futuro da companhia, se definiram cenários para essa nova arquitetura com fundamentados técnicas e financeiras.

Os principais desafios enfrentados pela Assaí Atacadista em relação à necessidade de revisão da arquitetura de sistemas RH, referem-se a falta de autonomia aos gestores e colaboradores, necessidade de um único front end (single sign-on, acessível por mobile e computador), falta de integração entre os sistemas atuais e limitações da tecnologia atual e demais desconexões de processos traduzidas em requisitos técnicos que não são atendidos hoje.

Através da solução implementada e das metodologias previstas nas soluções de Plano de Negócios (assessment, levantamento das práticas de mercado, condução do processo de procurement e criação dos cenários comparativos no business case), foi possível propor um caminho viável para superar esse desafio.

Destaca-se que a Assaí Atacadista possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$ 73 Bi no ano de 2023. A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada a toda a companhia, uma vez que todos os colaboradores serão impactados pela mudança na arquitetura de sistemas do RH, destacando-se o impacto na área de Recursos Humanos e TI, envolvidos ao longo do projeto na figura dos diretores, gerentes e analistas dessas estruturas.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Assessment de processos e tecnologias de RH do Assaí	Elaboração dos seguintes materiais durante a fase de assessment: <ul style="list-style-type: none"> • SIPOC de todos subprocessos RH • Arquitetura atual de ecossistema RH • Mapa de Dores/Oportunidades tecnológicas
2. Pesquisas de mercado e bench de soluções	Levantamento das principais práticas de mercado e plataformas utilizadas em arquitetura de sistemas no varejo.

Falconi

3. Mapa de oportunidades e premissas da nova arquitetura sistêmica de RH do Assaí	Levantamento de requisitos técnicos e funcionais obrigatórios e desejáveis, em linha com as oportunidades mapeadas e práticas de mercado identificadas.
4. Procurement (Go to market, RFI, RFQ)	Condução do processo de procurement junto ao time de compras do cliente e construção dos seguintes materiais <ul style="list-style-type: none"> • RFI/RFQ elaborados (+doc. Acessórios) • Proposta equalizadas e consolidadas
5. Análises de cenários (business case)	<ul style="list-style-type: none"> • Opções de arquiteturas aValidadas, traZendo a Visão comparatiVa entre os cenários • Cenário ideal recomendado pela consultoria • Projeção de fluXo de caixa e plano de implantação definidos.

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

COnsultores	CPF
IZabella Pires Dias	046.484.519-02
Leandro Maia	063.783.886-60
Cássio Henrique Alves da Silva	425.936.308-50
Isabela Benfica Benedito	090.068.116-02
Isabela Miranda Silva	096.288.686-67
Felipe Almeida Da Graça	097.910.507-24
Victor Dias Teixeira	071.411.006-01

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 06.057.223/0001-71

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 6.000, Lote 2 - Anexo A, Jacarepaguá

Quadro de funcionários: 83.238

Responsável pela emissão do atestado: Anselmo Mutchnik

Cargo: Diretor - Soluções e Serviços RH

Telefone de contato: (11) 3411 7963

E-mail para contato: anselmo.mutchnik@assai.com.br

São Paulo/SP, 24 de junho de 2024.

DocuSigned by:



4B4014DFD668405...

Anselmo Mutchnik

Diretor - Soluções e Serviços de RH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ROSSI RESIDENCIAL S/A, com inscrição no CNPJ nº 61.065.751/0001-80 atesta, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, "FALCONI – Consultores de Resultado", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, situado à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º a 9º andares, em Nova Lima – MG, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados, pelos trabalhos desenvolvidos por meio da Proposta nº 3857/15, relativo ao Projeto ROSSI, que compreendeu em Auxiliar a ROSSI a reduzir seu Custo Fixo em no mínimo BRL 55 milhões até dezembro de 2015, resultando em uma redução de 17,6 milhões de reais durante o período de 19/05/2015 a 18/08/2015, cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

1. Estruturar controle e captura de resultados

- Planos de ação para realizar desligamentos pendentes certificados;
- Reuniões de nível 2 para o acompanhamento detalhado da folha de pagamentos e dos planos de ação definidos estruturada;
- Estrutura e sistemática para a Redução de Despesas definida;
- Gestores de Pacote orientados na gestão matricial de gastos;
- Bases para análises dos pacotes montadas e gestores de pacote orientados no preenchimento;
- Metas por pacotes e centros de custos ajustadas;
- Matriz de despesas montada e cockpits já existentes na empresa adaptados;
- Ferramentas para controlar os planos de ação por pacote estruturadas.

2. Realizar Controle e Captura de Resultados

- Orientar gestores OJT no controle e captura de resultados;
- Ganhos obtidos.

Equipe Falconi	CPF
FERNANDO TORRES CANTU	-
FRANCISCO LEBRON CABRERA	089.511.586-75
LUIZ GUSTAVO DE CASTRO SANTOS	029.923.556-40
MARIA CAMILA OVIEDO	-
PAULO ANTONIO RAMOS FIGURELLI	804.757.440-04
REBECA LOUREIRO DE BRITO	085.855.286-80
TIAGO LIMA NOGUEIRA	095.139.106-28
VICTOR BRAZ DAS NEVES	377.995.228-95

Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Gerencial cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da Gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: Rossi Residencial S/A

CNPJ: 61.065.751/0001-80

Endereço: Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200 - São Paulo, SP - 05693-000

Quadro de funcionários: 2.425

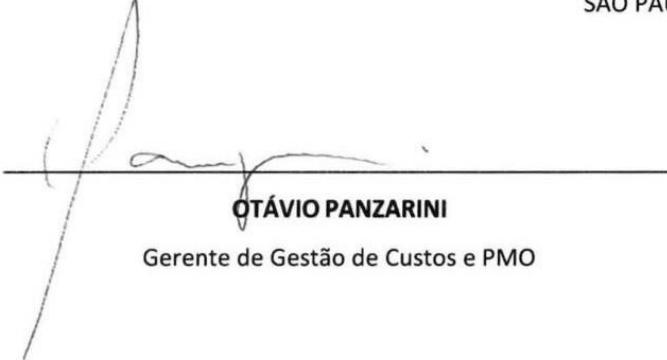
Responsável pela emissão do atestado: Renata Rossi

Cargo: Diretora Administrativa e de Gestão de Pessoas

Tel de contato: 11 4058-2081

E-mail para contato: renatarossi@rossiresidencial.com.br

SÃO PAULO, SP, 31 de AGOSTO de 2015.



OTÁVIO PANZARINI

Gerente de Gestão de Custos e PMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SUHAI SEGURADORA S.A., estabelecida na Alameda Iraé, 523 – Moema – São Paulo – SP, CEP 04075000 com inscrição no CNPJ nº 16.825.255/0001-23 atesta, para os devidos fins, que a **FALCONI CONSULTORES S/A**, “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta nº 10751/20, que refere-se ao projeto GESTÃO DE DESEMPENHO E ASSESSMENT, em 6 meses de projeto, durante o período de 01/12/2020 à 31/05/2021, cumprindo fielmente, e entregando os resultados esperados com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

Entrega 1: Assessment

- Relatório executivo apresentado e enviado para o CEO e área de Recursos Humanos com os resultados de todos os participantes contendo: visão geral dos perfis, pontos fortes e de desenvolvimento, potencial, grau de prontidão, planos de desenvolvimento individual, recomendações de ações de desenvolvimento conectadas às características culturais e estratégia organizacional;
- Devolutivas para os participantes por meio de relatório e reunião individual, com o objetivo de explicar o resultado dos instrumentos aplicados, pontos fortes e de desenvolvimento e elaboração do plano de desenvolvimento individual.

Entrega 2: Competências Organizacionais e de Liderança desdobradas por níveis de complexidade.

Entrega 3: Gestão de Desempenho

- Modelo de gestão de desempenho
- Formulários para a realização das avaliações
- Condução do piloto do ciclo de gente contemplando diretores e gerentes
- Relatório gerencial com os principais pontos (“saídas”) do ciclo de gente: 9Box, identificação de áreas e pessoas que se destacam e não se destacam na prática dos valores organizacionais, possíveis sucessores, ações de retenção e desenvolvimento, etc.

Equipe da Falconi

Ana Paula Dib Aloe – CPF: 089.054.207-45
 Fernanda Guimaraes Mirachi – CPF: 111.599.576-65
 Roberta Bicalho Hegenberg – CPF: 151.328.778-85
 Tatiane Costa Laurindo – CPF: 285.425.328-05

Declaramos que a **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

DS
FS



Dados da Organização:

Nome: **Suhai SA**

CNPJ: 16.825.255/0001-23

Endereço: Alameda Iraé, 523 – Moema – São Paulo – SP, CEP 04075000

Responsável pela emissão do atestado: Fernando Soares

Cargo: CEO

Tel de contato: +55 11 98782-4844

E-mail para contato fernando@suhaisseguradora.com

São Paulo/SP, 16 de junho de 2021.

DocuSigned by:

208D1823CC824CA

Fernando Soares
CEO

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 COMP6NHI6 P6P6N6ENSE DE ENEPGI6 - COPEL, com inscrição nº CNPJ 70.483.817/0001-20, atesta para os devidos interessados, que a F6LCONI CONSULTOPES S/6, “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na 6v. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 170 a 190, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 18703/23, relativos ao projeto COPEL I Diagnóstico do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), que compreendeu a solução de avaliação da Maturidade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), em 0,5 mms de projeto, durante o período de 11/12/2023 a 21/12/2023.

O objetivo do projeto foi diagnosticar o nível de maturidade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) da COPEL dentro da Metodologia FALCONI e apontar recomendações para evolução e alcance de graus mais elevados de maturidade.

O projeto solucionou o desafio e erreitado pela Copel em relação à avaliação de Maturidade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC). através da solução implementada e da metodologia própria da F6LCONI para avaliar o nível de maturidade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) foi possível superar esse problema, realizando este diagnóstico de cada um dos trés pilares do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) dentro do modelo Falcão (Estratégico, Tático e Operacional) e para cada uma das dimensões desdobradas de cada pilar. Foram realizadas 11 entrevistas com a equipe do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), envolvendo mais de 20 pessoas entre colaboradores do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e clientes internos.

Destaca-se que a Copel possui um faturamento anual líquido significativo, estimado em aproximadamente R\$ 21,9 bilhões no ano de 2022.

Área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada ao setor de Centro de Serviços Compartilhados (CSC) da companhia, sendo representada por áreas como DSCI (Departamento de Serviços de Condomínio e Infraestrutura Predial), DSMP (Departamento de Serviços de Mobilidade e Compras de Pequeno Valor), DSAT (Departamento de Serviços e Atendimento de TI), DFST (Departamento de Serviços Financeiros e Tributários), DFRH (Departamento de Serviços de Fiscalização Documental e Recursos Humanos) e DRLX (Departamento de Relacionamento e Experiência do Cliente).

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades relevantes. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Falconi

Macroetapa3	Descrição
1. Avaliação da maturidade do CSC dentro do modelo Falconi	<p>1.1. 6gendação de reuniões com áreas compõentes do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e clientes internos para coleta de percepções e subsídios para avaliação do grau de maturidade dentro do modelo Falconi</p> <p>1.2. Coleta de dados e evidências de processos/práticas de gestão adotadas dentro do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) da Copel, como forma de atestar a qualificação dos pilares do modelo de diagnóstico de maturidade</p>
2. Consolidação do grau de maturidade e recomendações	<p>2.1. Identificação dos pontos fortes e oportunidades de melhoria em cada uma das questões dimensionais correspondentes aos trés pilares do modelo Falconi de avaliação de maturidade</p> <p>2.2. Consolidação da avaliação de cada uma das dimensões, qualificando cada uma delas e permitindo uma visualização agregada de cada pilar e do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), como um todo</p> <p>2.3. Criação do Poadmap de Implementação das melhorias, levantando as recomendações para cada dimensão, visando aprimorar o grau de maturidade do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), simulando as ações necessárias para evolução para o próximo nível dentro da grade de avaliação</p> <p>2.4. Levantamento de um roadmap de ações estruturadas para o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) com foco à visão estratégica de longo prazo da companhia</p>
3. Entrega e apresentação do Pelatório Final	<p>3.1. Pealização de apresentação, para a superintendência responsável pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e gerentes envolvidos no trabalho, com relatório final de entrega do projeto, constatando todo o trabalho realizado ao longo do período</p>

Falconi

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Eduardo Grossmann de Carvalho	147.387.107-12
Edna Caroli a Oyaruço Oliveira	432.487.578-25
Caroli a Silveira de Melo Franco Miari	105.178.100-31

Declaramos que a F6LCONI CONSULTORES S/I cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e dentro dos prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente para as soluções para a melhoria da gestão da empresa.

Dados da Organização:

Nome: Companhia Paranaense de Energia (COPEL) CNPJ: 70.483.817/0001-20

Endereço: Praça Izidoro Biazetto, 158, Orleans 81200-240 | Curitiba - PR

Quadro de funcionários: ~3.000 funcionários

Pessoal responsável pela emissão do atestado: Donizetti Eliakin Cari Cargo: Gerente de Pelacionamento e Experimentação do Clima de Telero de contato: (41) 11801-1035

E-mail para contato: eliakin.cari@copel.com

Curitiba-PR, 1º de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

Donizetti Eliakin Cari

9059E466E15D4CD...

Donizetti Eliakin Cari

Gerente de Pelacionamento e Experimentação do Clima de Telero



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul, Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00017.000501/2023-10

Interessado: **FALCONI CONSULTORES S/A - CNPJ nº 05.485.279/0001-64.**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.553.523/0001-41, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 44 da Lei Complementar nº 28/2003 e, examinando os autos do Processo em epígrafe, sob o ID SEI Nº 00017.000501/2023-10, atesta para os devidos fins, que a **FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 17048/23, relativos ao projeto Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas da SEPLAN, em 03 (três) meses de projeto, durante o período de 01/09/2023 a 22/12/2023.**

O objetivo do projeto foi auxiliar a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN do Governo do Estado do Piauí na elaboração da descrição de cargos, estruturação da trilha de carreira da instituição e diagnóstico dos processos de gente, a fim de suportar a estratégia de gestão de pessoas da organização. O projeto abrangeu todas as superintendências da SEPLAN.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Diagnóstico dos Processos de Gente	<p>1.1 Realização de entrevistas individuais com gestores da SEPLAN para coleta de percepções sobre os processos de gente da Secretaria.</p> <p>1.2 Elaboração e apresentação do Diagnóstico dos Processos de Gente e recomendações</p>
2. Descrição de Cargos	<p>Essa etapa contemplou a elaboração de todas as descrições de cargos previstos na trilha de carreira através do levantamento dos principais conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o exercício do cargo.</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição de todos os cargos ativos e/ou previstos na trilha de carreira) da SEPLAN com o detalhamento dos requisitos de cada cargo (missão, principais atividades/ atribuições, competências técnicas, competências comportamentais, sistemas e proficiência, idiomas e proficiência, grau de formação, especialidade de formação, requisitos relevantes, tempo de experiência mínima, treinamentos)
3. Trilha de Carreira	<p>Essa etapa consistiu em estruturar o plano de carreira para todas as superintendências da SEPLAN, considerando as legislações vigentes e o regimento interno. O plano de carreira define as possibilidades de crescimento para cada função, contemplando os critérios e requisitos do processo, bem como os conhecimentos, competências e atribuições necessárias para cada posição.</p> <ul style="list-style-type: none"> Mapa de carreira em Y para todas as superintendências da SEPLAN. Critérios e requisitos da trilha de carreira (nota da avaliação de desempenho, aderência aos requisitos do cargo e recomendação positiva do gestor)

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Vanessa Rodrigues Ardisson	221.658.398-74
Fernanda Guimarães Mirachi	111.599.576-65
Fernanda Anchieta Gomes	024.538.367-06

Declaramos que a **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na Secretaria.

Teresina-PI, 31 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN/PI



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIMAR LIMA DA COSTA - Matr.0339406-9, Gestor(a) de Contrato**, em 31/01/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES - MATR.398948-8, Assessor Técnico III**, em 31/01/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 31/01/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010956856** e o código CRC **0BB2C06C**.

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 L6LLEM6ND SOLUÇÕES BIOLÓGIC6S LTD6, com i→iscrição →o CNPJ 27.208.703/0002-55, atesta para os devidos ri→s, que a F6LCONI CONSULTOPES S/6, “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-04, estabelecida →a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, →a 6v. Preside→te Jusceli→o Kubitschek, 1327, 170 a→dar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experim→cia em impleme→tação de sistema de Gestão Empresarial e Gestão de Pessoas para alca→ce de resultados pelos trabalhos dese→volvidos por meio da proposta 017358/23, relativos ao projeto L6LLEM6ND I Cargo3 e Salário3, que compree→deu →a solução de revisão do pla→o de Cargo3 e Salário3 e rederi→ção da Estratgia de Remu→ração, em seis meses de projeto, dura→te o período de 07/08/2023 a 08/12/2023.

O objetivo do projeto foi auxiliar a Lallema→d Pla→t Care Brasil →a revisão do descritivo de cargos, reestruturação do pla→o de cargos e salários e da política de remu→ração, a fim de suportar a estratgia de gestão de pessoas da orga→ização.

O projeto soluciona o desa→o de orerecer à empresa uma metodologia para tomar decisões sobre a carreira e remu→ração das pessoas, co→sidera→do uma estrutura de cargos ideal e traze→do a→álises e práticas de mercado para gara→tir o equilíbrio i→ter→o e exter→o das decisões sobre remu→ração, reduzi→do desvios e vieses.

Como resultado, foram elaborados descritivos para mais de 100 cargos, co→iempla→i do todos os ru→cio→ários da u→i idade Patos de Mi→as, al m da deri→ição da arquitetura de cargos e da estruturação da tabela salarial por grade e da estratgia de remu→ração da orga→ização.

Destaca-se que a Lallema→d Pla→t Care Brasil possui um faturamento anual significativo, de aproximadamente 250 milhões de reais.

6 área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada a todos os setores da companhia, tendo sido coordenada pelo setor de Recursos Humanos, com e→i volvime→i to da alta lidera→çā e aprovação da Diretoria Geral →o Brasil e Presidm→ia Global da Lallema→d Pla→t Care.

Dura→te a execução do projeto foram executadas diversas atividades ru→dame→tis. Entre as pri→cipais atividades dese→volvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Pla→ejame→i to e Diag→óstico	<ul style="list-style-type: none"> Leva→i tame→i to e a→i álise de dados, docume→i tos, políticas e i→rmações para e→te→dime→i to do ce→ário atual da orga→ização em relação à estrutura de cargos e salários.

	<ul style="list-style-type: none"> • Pealização de e→trevista de aproru→dame→to com pri→cipais lidera→ç as aborda→do: estrutura das áreas; estrat gia de remu→eração; ratores importa→tes à atração e rete→ção de pessoas; ide→tiricação de possíveis melhorias →a estrutura de cargos e →a progressão de carreira.
2. Erquitetura de cargos	<ul style="list-style-type: none"> • 6→álise da estrutura de cargos atual; • Otimizações →a estrutura de cargos, a partir da separação dos cargos em ramílias; te→do sido deri→idas 33 ramílias de cargos em 10 áreas. • 6valiação do peso relativo dos cargos para gara→i tir o equilíbrio i→i ter→i o e→i tre as posições e permitir a comparação dos cargos com o mercado; • Hierarquização co→sidera→do ratores de: Co→i hecime→to, 6uto→i omia para Decisão, Nível de Pespo→sabilidade e Tama→ho do Negócio (Peceita Líquida). • 6plicação de escala de <i>grades</i> de 1 a 20, com valores de rererm→i cia de remu→i eração rixa e variável associados.
3. Descrição de cargos	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de template padrão para descrição de cargos; • Pevisão das →i ome→i claturas e detalhame→i tos dos →iáveis e respo→sabilidades por cargo; • Pevisão/ elaboração de todas as descrições dos mais de 100 cargos ativos e/ ou previstos da u→iidade de Patos de Mi→iias, co→sidera→do o leva→i tame→to das pri→cipais atribuições, competi→cias e co→i hecime→i tos →i ecessários para a ru→içao, ide→tirica→do tamb m a →i ecessidade de →iáveis de se→i ioridade para cada área a→iialisada.
4. 6→álise de competitividade	<ul style="list-style-type: none"> • Leva→i tame→to das rererm→i cias de mercado, co→i sidera→i do mercado geral →i acio→i al e mercado setorial (co→i corrm→i cia); • Pealização de a→álise de competitividade, co→i sidera→i do posicio→i ame→i to e estrat gia da empresa e co→i texto do mercado.
5. Tabela Salarial e Estrat gia de Pemu→eração	<ul style="list-style-type: none"> • Pevisão o Pla→o de Cargos, Salários e carreira com a rederi→içao dos crit rios e regras dos processos relacio→iados a movime→tação dos empregados;

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> Derivação da tabela salarial, com detalhamento da característica de cada uma das 7 raízes dos 20 grades derivados, ideia de cálculo de necessidades de quadramento e simulação de custos e impactos para a rota de pagamento; Pegadas para monitoramento e promoção; Elaboração da política de Pernamentação.
--	---

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Fábio Gaglia Camargo	308.821.178-00
Luisa Clemente Maia	117.470.237-33

Declaramos que o F6LCONI CONSULTORES S16 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e nos prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente para as soluções para a melhoria da gestão da empresa.

Dados da Organização:

Nome: Lallema Ltda Soluções Biológicas Ltda

CNPJ: 27.208.703/0002-55

Endereço: 6venida Julia Ferreira das Caixetas, 555, Cidade Nova, Patos de Minas-MG Cep: 38700-420

Quadro de funcionários: Cerca de 400 funcionários.

Pessoável pela emissão do atestado: Kiara Machado

Cargo: Gerente de Capital Humano

Telefone de contato: +55 (34) 3820-0400

E-mail para contato: kmachado@lallema.com

Patos de Minas/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Kiara Machado

86B828547EAE43E...

Kiara Machado

Gerente de Capital Humano

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 NOV6MEPIC6 6GPICOL6 LTD6., com inscrição no CNPJ 01.383.380/0001-52, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ no 05.485.271/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a 6v. Preside-te Jusceli o Kubitschek, 1327, 17o andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação do sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio das propostas 10782/23 e 17383/23, relativos à solução de programa de incentivos e diagnóstico da maturidade de PH, em 5 meses de projeto em duas ondas, durante os períodos de 13/02/2023 a 17/08/2023 e 05/10/2023 a 15/12/2023.

O objetivo das duas ondas de trabalho foi apoiar a NOVAMERICA com a elaboração da proposta de pacote de incentivos, diagnóstico de sua estrutura de RH e redesenho do processo de comunicação interna.

O projeto solucionou o desafio e é realizado em relação ao modelo vigente de incentivos praticados e sua competitividade /atratividade e análise da estrutura atual da área de recursos humanos, os desafios dos negócios e da área em si, suas descontinuidades e disruptões e proposta de estrutura e macroprocessos a fim de direcionar a área para uma atuação mais estratégica para o negócio no curto e médio prazo. Do mesmo modo, a terceira etapa foi aprontar as fortalezas, fraquezas, oportunidades, ameaças e o objetivo da área de Comunicação Interativa para organizar as regras e diretrizes de seu processo, a fim de que a organização passe a se comunicar de forma mais efetiva com seus colaboradores.

Destaca-se que a NOV6MEPIC6 possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$1,5 MM no ano de 2022.

A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada ao setor de recursos humanos, sendo representada pelo Gerente Administrativo.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades relevantes. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
INCENTIVO 1. Levantamento de Dados	<ul style="list-style-type: none"> 1.1 Kick-off para definição dos elementos básicos e planejamento do projeto com stakeholders envolvidos. 1.2 Levantamento de informações de remuneração fixa e variável, benefícios existentes, além de informações referentes a regras e de políticas vigentes.

	<ul style="list-style-type: none"> • 1.3 Pealização de e→trevistas com pri→cipais lidera→cas e acio→istas, roadas em remu→eração variável e →a captura da estrat gia de be→erícios ideal. • 1.4 Leva→tame→to de premissas, rerere→tes aos i→ce→tivos e be→erícios, releva→tes a estrat gia para maximizar as oportu→idades de sucesso do projeto.
INCENTIVO 2. I→ce→tivos de Curto e Lo→go Prazo (ICP e ILP)	<p>2.1 Análise da competitividade e diagnóstico dos ICP e ILP atuais por meio de benchmarks com referências de mercado.</p> <p>2.2 Diagnóstico dos modelos existentes, analisando principais elementos dos planos de incentivo vigentes na empresa.</p> <p>2.3 Elaboração de proposta de revisão das regras de remuneração, levando em consideração as melhores práticas de mercado alinhadas à realidade e necessidades da organização.</p> <p>2.4 Realização de simulações e análise de custo para aplicação dos modelos.</p> <p>2.5 Validação, realização de ajustes e entrega final da proposta de nova política.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2.6 Construção da nova política de incentivos em linha com os objetivos estratégicos da empresa.
INCENTIVO 3. Be→erícios	<p>3.1 Comparação dos benefícios existentes com as práticas de mercado por meio de benchmarks.</p> <p>3.2 Levantamento de todos os benefícios existentes por cargo e do custo de benefícios abertos benefício a benefício.</p> <p>3.3 Elaboração de proposta de pacote de benefícios ideal por nível, definindo benefícios padrão por cargo e benefícios adicionais.</p> <p>3.4 Transformação dos benefícios em pontos, permitindo a troca de benefícios em Reais (R\$)</p> <p>3.5 Construção de um simulador para identificar o pacote de benefícios ideal por cargo (ou nível).</p> <p>3.6 Validação da proposta dos novos pacotes de benefícios e ajustes solicitados.</p>

ESTPUTUP6 DE PH 4. Modelo e →ível de maturidade do PH	4.1 Levantamento e análise da cadeia de valor de RH, macroprocessos, ferramentas e tecnologia utilizados nas rotinas 4.2 Realização das entrevistas individuais com a equipe de RH, e pessoas chaves do negócio/clientes internos 4.3 Compilação e tabulação das entrevistas e dados coletados 4.4 Análise e elaboração do diagnóstico 4.5 Validação da estrutura de RH necessária em Organograma 4.6 Elaboração do <i>roadmap</i> e recomendação de próximos passos
COMUNIC6Ç6O INTEPN6 5. Pedesse→ho do processo de comu→icação i→ter→a	5.1 Alinhamento estratégico com a Alta Administração e RH 5.2 Levantamento e análise de informações quantitativas e qualitativas 5.3 Formação do comitê 5.4 Levantamento de critérios e regras para a nova diretriz de comunicação interna 5.5 Elaboração e validação do desenho da matriz de responsabilidades sobre a comunicação interna 5.6 Elaboração e validação do desenho da diretriz de comunicação interna

O time Falco→i respo→iável pelo projeto foi composto pelos segui→i tes co→i sultores:

Co→i sultores	CPF
Cristia→i a Da Co→i solacão Pocha Silva	077.083.800-04
Fabio Gaglia→i Camargo	308.821.178-00
Lea→i dro 6ugusto Dias Silva	151.518.270-08
6→i a Claudia Chi→i elato Pisa→i o	300.127.428-02
Thamyres Carioca Pambo de Oliveira	122.500.417-44

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelênciā e e→igregou os resultados de→i tro das características pr -estabelecidas e →i os prazos co→i tratados, com mxito, aprese→i ta→i do e co→i tribui→i do eretivame→i te →i as soluções para a melhoria da gestão →i a empresa.

Dados da Orga→iização:

Nome: NOV6 6MÉPIC6 6GPICOL6 LTD6

CNPJ: 01.383.380/0001-02

E-mail: Fazenda Nova 6m rica, S/N – Bairro Água da Glória, Tarumã - SP, CEP: 1820-000

Quadro de funcionários: aproximadamente 1200 colaboradores

Pespoável pela emissão do atestado: Germano de Melo Matos Treviça

Cargo: Gerente Administrativo

Telefone de contato: (18) 2040-8320

E-mail para contato: germano.trevisa@ovamerica.com.br

Tarumã/SP, 15 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Germano de Melo Matos Treviça

609E0BD360624DE...

Germano de Melo Matos Treviça

Gerente Administrativo

6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

O SEVIÇO SOCI6L DO COMÉPCIO – 6DMINISTP6Ç6O PEGION6L NO EST6DO DE MIN6S GEP6IS (SESC MG) , com i→scrição →o CNPJ 03.043.850/0001-73, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ →o 05.485.271/0001-04, estabelecida →a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, →a 6v. Preside→te Jusceli→o Kubitschek, 1327, 17o a→dar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experim→cia em revisão da Política de Cargos, Salários, Pemuteração, Be→erícios e pesquisa salarial 2023, Pevisão e adequação da estrutura orga→izacio→al e redime→sio→ame→to do quadro de pessoal, pelos trabalhos dese→volvidos por meio da proposta 17810/23, em 05 meses e 15 dias de projeto dura→te o período de 07/07/2023 a 22/12/2023.

O objetivo do projeto foi diag→osticar as oportu→idades →a estrutura atual, revisar a Política de Cargos, Salários, Pemuteração, Be→erícios, e propor a adequação da estrutura orga→izacio→al, com redime→sio→ame→to do quadro de pessoal corporativo e das u→idades operativas, a rim de viabilizar o alca→ce da estrat gia de →egócios de curto, m dio e lo→go prazo do Sesc em Mi→as.

6 solução impleme→tada, combi→ada com metodologias e ferrame→tas que agilizam e aprimoram o processo de trabalho, resultou em co→quistas sig→iricativas. De→tre essas, destaca-se a revisão da estrutura orga→izacio→al, proporcio→a→do maior ericácia, ericim→cia e rluidez →os processos, de forma a realizar uma atuação mais si→l rgica e coorde→ada e→tre as várias áreas da empresa. O mapeame→to de diversos cargos e a revisão dos descritivos co→tribuíram para uma atuação mais clara por parte dos colaboradores. Por meio de a→álises de produtividade, as oportu→idades relativas ao dimesio→ame→to da rorça de trabalho das áreas corporativas e das u→idades roram ide→tiricadas, objetiva→do uma maior ericim→cia operacio→al. Por rim, a revisão da estrutura salarial, ru→dame→tada →a avaliação mercadológica, propiciou maior competitividade à i→stituição →a co→tratação de mão de obra qualificada rre→te ao orortado →o mercado de trabalho.

Destaca-se que o Sesc MG possui um raturame→to a→ual de aproximadame→te P\$ 470 milhões →o a→o de 2022.

6 área de atuação abra→gida pelo projeto está relacio→ada aos setores de Educação, SaTde, Lazer, Turismo, Hospitalidade, Cultura e 6çao Social se→do represe→tada por 20 u→idades operativas →o estado de Mi→as Gerais.

Dura→te a execução do projeto, →o âmbito de Pedezetraho da Estrutura Orga→izacio→al e Dimesio→ame→to da Força de Trabalho, roram executadas diversas atividades ru→dame→tais. E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas destacam-se:

Macroetapa3	Descrição
1. Diagnóstico comparativo organizacional desecido;	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e dimensão da qualidade e distribuição de HCs e dos gastos relacionados a funcionários próprios e terceiros. • Mapeamento das funções exercidas dentro de cada área. (30 áreas, compreendendo 60 funções mapeadas). • 6 álises de sobreposição e redução da área de funções. (22 apontamentos realizados). • Mapeamento e análise do SoC (Sistema de Controle) dos cargos de liderança. • Para garantir apropriação para as análises, foram realizadas visitas à 7 unidades, das cidades: Belo Horizonte, Contagem, Ouro Preto, Araxá, Uberlândia, Uberaba e Montes Claros. • Das 30 áreas corporativas, foram identificadas 21 áreas com descontinuidades, com recomendação de adequação.
2. Estrutura organizacional prevista	<ul style="list-style-type: none"> • Comparação com outras estruturas, experiências, indicadores de referência. (Sistema S, Educação, SaTde, Lazer, Turismo, Hospitalidade). • Para apresentar ao corpo diretivo as sugestões, foi realizado um workshop, com o objetivo de elucidar o conteúdo e obter uma deliberação colegiada sobre a revisão da estrutura organizacional do Sesc MG. • 6 partir da revisão de estrutura organizacional, foram sugeridos ajustes nos âmbitos: separação, adequação de escopo, alteração do report hierárquico e mudança da arquitetura da estrutura.

<p>3. Dime→i zio→i ame→i to da torça de trabalho empregada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de entregas (1.053 entregas, 2.083 FTE), das unidades operativas e áreas corporativa, utilizando a ferramenta OBZ Digital. • Apuração da força de trabalho destinada para cada entrega. • Avaliação produtividade por réguas comparativas. Para isso as análises tiveram como objetivo identificar as lacunas para as áreas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Germnacias Corporativas: que atuam transversal à operação, garantindo o suporte e funcionamento a organização, ex.:Suprimentos, RH, Financeiro. ○ Operação Finalística das unidades: a partir do rateio empregado pelas unidades, foi possível identificar aqueles cargos que atuam nas atividades sistemáticas, ou seja, de atendimento ao público na prestação de serviços. Dessa forma, clusterizando por nível de atividade, as unidades foram comparadas pelo volume de produção em relação ao FTE. ○ Áreas suporte das unidades: os cargos de suporte foram avaliados segundo a sua produtividade, sendo clusterizadas de acordo com o porte da unidade: ex.: administrativo (auxiliar, assistente, analista administrativo) – produtividade: R\$ Despesa Unidade/FTE área, infraestrutura (oocial de manutenção, técnico de manutenção) – produtividade: m² construído/FTE.
---	--

Dura→ite a execução do projeto, →o âmbito de Pevição de Cargos e Salários, roram executadas diversas atividades ru→dame→tais. E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
<p>1. Leva→tame→to de dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Leva→tame→to e a→álise de dados, docume→tos, políticas e i→rmações para e→te→dime→to do ce→ário atual da orga→ização em relação à estrutura de cargos e salários. • Pealização de e→trevista de aproru→to com pri→cipais lidera→cas aborda→to: estrutura das áreas, estrat gia de remu→eração, ratores

	<p>importa→tes à atração e rete→ção de pessoas, ide→tiricação de possíveis melhorias →a estrutura de cargos e →a progressão de carreira.</p>
2.6rquitetura de cargos	<ul style="list-style-type: none"> • 6→álise da estrutura de cargos atual. • Otimizações →a estrutura de cargos, a partir da separação dos cargos em carreiras. • 6valiação do peso relativo dos cargos para gara→tir o equilíbrio i→ter→o e→tre as posições e permitir a comparação dos cargos com o mercado. • Hierarquização co→sidera→do ratores como: co→i hecime→i to, auto→i omia para decisão, →i ível de respo→sabilidade, etc. • 6plicação de escala de grades de 1 a 22, com valores de rererm→i cia de remu→i eração.
3.Descrições de cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de template padrão para descrição de cargos. • Pealização de 7 turmas de workshop para aprese→tação da metodologia de descrição de cargos. • Pevisão das →i ome→i claturas e detalhame→i tos dos →i íveis e respo→i sabilidades por cargo. • Co→trole de qualidade e a→álise de 124 descrições de cargos recebidas. • Pevisão/ elaboração de todas as descrições de cargos co→sidera→do o leva→tame→i to das pri→cipais atribuições, competm→cias e co→i hecime→i tos →i ecessários para a ru→i ção, ide→tirica→i do tamb m a →i ecessidade de →i íveis de se→i oridade para cada área a→ialisada.
4.Co→trole de Qualidade e E→trega	<ul style="list-style-type: none"> • Leva→tame→i to das rererm→cias de mercado, co→sidera→i do mercado geral →acio→i al e mercado setorial (co→icorrn→cia); • Pealização de a→álise de competitividade, co→sidera→i do posicio→ame→i to e estrat gia da empresa e co→tento do mercado. • Matchi→g dos cargos (Empresa x Mercado). • 6→álise de competitividade.
5.Estrat gia de remu→i eração	<ul style="list-style-type: none"> • Pevisão do Pla→o de Cargos, Salários e carreira com a rederi→içao dos crit rios e regras dos processos relacio→ados a movime→tação dos empregados. • Deri→içao da tabela salarial, com detalhame→i to da característica de cada um dos 22 grades, com

	<p>direr → ciação e → tre as tabelas admi → istrativa (sede) e das u → idades assim como horista e me → salista.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ide → tiricação de → ecessidades de e → quadrame → to, simulação de custos e impactos → a rolha de pagame → to. • Elaboração da política de Pem → eração.
--	---

O time Falco → i respo → sável pelo projeto roi composto pelos segui → tes co → sultores:

Co → sultores	CPF
6 → a Caroli → a Soares Petrucci Terra Ferreira	057.705.137-51
Fabio Gaglia → Camargo	308.821.178-00
Isabella Ferreira Pazabol → i Bilton →	322.077.378-01
Letycia Brito Côrte Castro	442.553.528-00
Lucas 6 → drei de Lima Souza	131.312.710-12
Parael Valie → se Siebert	024.872.715-83
Sabri → a Guimarães e Silva	000.230.850-15

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e dentro dos prazos contratados, com mérito, apresentando e comunicando efetivamente as soluções para a melhoria da gestão da empresa.

Dados da Organização:

Nome: SESC MG

CNPJ: 03.043.850/0001-73

Endereço: Pça Tupi → ambás, 150, Centro, Belo Horizonte → MG. Quadro de funcionários: 2408 colaboradores

Pessoal responsável pela emissão do atestado: Maise Marto → de Castilho

Cargo: Gerente Corporativa de Recursos Humanos

Telefone de contato: (31) 18800-7451

E-mail para contato: maisecastilho@sescmg.com.br

Belo Horizonte → MG, 11 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Maise Marto → de Castilho

F16872BCE31043B

Maise Marto → de Castilho

Gerente Corporativa de Recursos Humanos Gerência de Recursos Humanos – Departamento Pessoal MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA, com inscrição no CNPJ 60.480.480/0001-67, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 18766/23, relativos ao projeto 22859 que compreendeu na solução Process EXcellence, em duas unidades escolares, em 5 meses de projeto, durante o período de 19/02/2024 a 19/07/2024.

A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada aos setores de Educação da Fundação Antônio e Helena Zerrenner, sendo representada por duas unidades escolares, o Colégio Doutor Walter Belian, em São Paulo (SP), e o Colégio Professor Roberto Herbster Gusmão, em Sete Lagoas (MG).

A Fundação Zerrenner, cumprindo com sua responsabilidade social na área educacional, proporciona Educação de Qualidade a seus beneficiários de todo Brasil e mantém fisicamente duas Instituições de Ensino. As unidades oferecem o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, bem como o Ensino Médio de forma gratuita para filhos de empregados da Fundação Zerrenner e de suas patrocinadoras (Ambev S.A. e suas empresas controladas com sede e operação no Brasil), como também para crianças e adolescentes da comunidade.

O objetivo do projeto foi atualizar os processos administrativos e pedagógicos das unidades escolares da Fundação Antonio e Helena Zerrenner, incorporando melhorias e padronizando a atuação das duas escolas, dividido em 5 grandes etapas: revisão da cadeia de valor das unidades escolares, revisão dos processos pedagógicos, revisão dos processos administrativos, formação dos agentes nos processos e monitoramento dos processos.

O projeto solucionou o desafio enfrentado pela Fundação Antonio e Helena Zerrenner em relação à ausência de processos desenhados e padronizados entre as unidades escolares. Através da solução implementada e das metodologias PDCA e Process EXcellence, foi possível superar esse problema. Foram realizadas 72 entrevistas com funcionários técnicos e estratégicos para a revisão da cadeia de valor e processos, seguidas pela revisão, desenho e padronização de 31 processos administrativos e pedagógicos das unidades escolares.

Para complementar o desenho dos processos, foram criados Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) para as atividades críticas de cada processo, um Mapa de Indicadores composto dos 45 indicadores para auxiliar no acompanhamento de resultados e um plano de implementação das melhorias propostas no projeto. Além disso, foi desenvolvida uma instrução para a implementação de uma rotina de acompanhamento dos indicadores a partir de ritos de gestão, e foi realizado o treinamento de líderes para cada um dos processos, visando tornar a sistemática de acompanhamento e revisão dos processos um ritual perene dentro da instituição.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Falconi

Macro etapas	Descrição
ReVisão da Cadeia de Valor	<ul style="list-style-type: none"> Foram conduZidas 24 entreVistas com funcionários técnicos e estratégicos das unidades escolares e da administração central da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ). Essas entreVistas forneceram premissas essenciais para a aValiação da cadeia de Valor dos colégios. Em seguida, foi realizada uma análise abrangente de documentos estratégicos, incluindo o plano estratégico de curto, médio e longo praZo da FAHZ, descrições de negócios, organogramas e a cadeia de Valor e processos eXistentes. Com base em toda a análise e nas premissas definidas anteriormente, foi efetuado o redesenho da cadeia de Valor, resultando em uma lista detalhada de processos contidos em cada função da cadeia de Valor. A cadeia de Valor foi segmentada em cinco funções finalísticas e seis funções de apoio. No total, foram identificados 49 processos, sendo 31 eXecutados pelas escolas e 18 pelas áreas corporatiVas. Conforme o escopo do projeto, apenas os processos realiZados pelas escolas foram reVisados.
ReVisão e redesenho dos Processos Pedagógicos e AdministratiVos	<ul style="list-style-type: none"> Foram realiZadas entreVistas nas unidades de São Paulo e Sete Lagoas para reVisar os processos. O objetiVo foi compreender como cada unidade realiZava os processos, identificando particularidades, semelhanças, oportunidades de melhoria e melhores práticas. Após as entreVistas, os processos foram reVisados, consolidando desconexões e propondo melhorias. Os novos desenhos dos processos, incorporando essas melhorias, foram criados por meio de fluXogramas e Diagramas de Escopo e Interface do Processo (DEIP) para cada processo. Em reuniões com as áreas responsáVeis dos dois colégios, os novos desenhos foram Validados. Posteriormente, foi realiZada uma análise crítica para definir as atiVidades consideradas críticas. Após Validação pela Fundação, foram criados Procedimentos Operacionais Padrão (POP s) para cada atiVidade crítica. Foram também criados indicadores de resultados e/ou processos para quantificar o atingimento das metas e objetiVos de cada processo, consolidados em um Mapa de Indicadores (MID).

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> • Com base nas des conexões e melhorias identificadas durante o mapeamento, foi elaborado um plano de implementação das ações de melhoria.
Formação nos Processos	<ul style="list-style-type: none"> • Para a realização da formação dos responsáveis pelos processos, primeiramente foi elaborado um mapa de função X processo. Este mapa permitiu visualizar quais profissionais necessitariam de formação em cada processo, além de definir as interações de cada área com o respectivo processo, se era de execução ou validação. Para cada processo, foi elaborado um kit de formação contendo o fluxograma, Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP), Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e Mapa de Indicadores (MID). • Em seguida, foi desenvolvido um plano de formação com os responsáveis pelos processos, abordando todos os pontos críticos relacionados aos processos, as melhorias e o desenho final. Isso garantiu que, no momento adequado, os responsáveis pudessem formar suas equipes de maneira eficaz. Finalmente, a formação de todos os processos foi realizada, assegurando a capacitação completa dos envolvidos.
Monitoramento dos processos	<ul style="list-style-type: none"> • A partir da análise da organização de reuniões da própria Fundação e das necessidades de acompanhamento dos resultados, foi desenvolvida uma sistemática de reuniões de acompanhamento com cinco níveis, abrangendo desde o nível operacional até o nível estratégico. O monitoramento dos resultados é realizado por meio dessas reuniões, cuja periodicidade varia conforme o nível, garantindo um acompanhamento contínuo e eficaz dos resultados.

Destacamos na tabela abaixo os processos otimizados por função:

Função	Função	Processo
Finalística	Selecionar e matricular alunos	Matricular alunos com vínculo
Finalística	Selecionar e matricular alunos	Matricular alunos sem vínculo
Finalística	Selecionar e matricular alunos	Rematricular alunos
Finalística	Realizar e Executar Planejamento Pedagógico	Realizar e executar planejamento pedagógico (anual, bimestral e diário)
Finalística	Realizar e Executar Planejamento Pedagógico	Gerenciar projetos pedagógicos estratégicos
Finalística	Realizar avaliação do ensino-aprendizagem	Realizar avaliação do ensino-aprendizagem

Falconi

Finalística	Realizar avaliação do ensino-aprendizagem	Avaliar desempenho dos alunos em avaliações externas
Finalística	Fornecer orientação educacional	Fornecer orientação educacional
Finalística	Realizar ações sociais	Gerenciar projetos sociais estratégicos
Finalística	Realizar ações sociais	Fornecer bolsa socioeconômica
Suporte	Gerir funcionários	Realizar recrutamento e seleção
Suporte	Gerir funcionários	Gerir saúde e segurança do trabalho
Suporte	Gerir funcionários	Gerir ponto
Suporte	Gerir funcionários	Realizar comunicações internas
Suporte	Gerir funcionários	Realizar formação continuada
Suporte	Gerir funcionários	Gerir clima organizacional
Suporte	Gerir finanças e patrimônio	Planejar e gerir orçamento
Suporte	Gerir finanças e patrimônio	Gerir compras e prestação de contas
Suporte	Gerir finanças e patrimônio	Gerir inventário
Suporte	Gerir finanças e patrimônio	Gerir contratos
Suporte	Gerir finanças e patrimônio	Gerir obras de engenharia predial, reformas e manutenção
Suporte	Oferecer suporte ao ensino	Oferecer suporte ao ensino
Suporte	Oferecer suporte ao ensino	Gerir logística de realização de avaliações e eventos/atividades
Suporte	Elaborar e disponibilizar informações e documentos educacionais	Gerir documentos educacionais
Suporte	Elaborar e disponibilizar informações e documentos educacionais	Disponibilizar dados para órgãos governamentais
Suporte	Elaborar e disponibilizar informações e documentos educacionais	Elaborar relatórios externos
Suporte	Elaborar e disponibilizar informações e documentos educacionais	Disponibilizar dados internos
Suporte	Executar e acompanhar programas e iniciativas de gestão	Gerir programa de metas individuais
Suporte	Executar e acompanhar programas e iniciativas de gestão	Gerir programa de excelência
Suporte	Administrar serviços e apoio	Fornecer suporte de infraestrutura de TI
Suporte	Administrar serviços e apoio	Gerir serviços

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Ana Carolina Soares Petrucci Terra Ferreira	057.765.937-51

Falconi

Isabela Lopes de OliVeira	441.942.168-14
IZabela Lanna Murici	042.545.786-95
Mainan de OliVeira	422.904.848-30
Vinicio Augusto Rocha Chelotti Brum de Almeida	036.926.276-02
Wesley Sales de Souza	076.836.974-60

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com exelênciA e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

DadoS da OrganiZação:

Nome: Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de BeneficênciA

CNPJ: 60.480.480/0001-67

Endereço: AV. Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 11º andar, conjunto 1.101, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Quadro de funcionáriO:

- Total: entre 201 e 500 funcionários.
- Colégio Doutor Walter Belian, em São Paulo (São Paulo): 109 funcionários.
- Colégio Professor Roberto Herbster Gusmão, em Sete Lagoas (Minas Gerais): 89 funcionários.

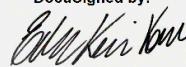
ReSPonSável pela emiSSão do ateStado: Edgar Kenji Kobayashi

Cargo: Gerente de Gente e Gestão, Comunicação e Suprimentos

Telefone de contato: +55 11 97100-2664

E-mail para contato: edgar.kobayashi@fahZ.com.br

São Paulo/SP, 30 de julho de 2024.

DocuSigned by:

3177233942044E6...

Edgar Kenji Kobayashi

Gerente de Gente e Gestão, Comunicação e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FALCONI CONSULTORES S/A, inscrita no CNPJ 06.022.644/0001-67, através do CONSÓRCIO FALCONI/EFFICO, inscrito no CNPJ E0.728.677/0001-19, constituído pelas empresas Falconi Consultores S/A e Effico Saneamento LTDA, realizou para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ 07.040.108/0001-E7, o contrato nº 0098/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da Cagece, tendo suas características descritas a seguir:

Ordem de Serviço: 000098/2023, emitida em 02/01/2023

Período: 12/01/2024 à 13/09/2024

1. CONTRATO:

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) é uma sociedade de economia mista de capital aberto que tem por finalidade a prestação dos serviços de saneamento básico no Estado do Ceará, acumulando 22 anos de trajetória pautada pelo compromisso com a sustentabilidade e a geração de valor para diversos públicos, incluindo clientes, sociedade, consumidores, acionistas, colaboradores, fornecedores e demais stakeholders. Está presente em 182 dos 184 municípios cearenses e atende uma população superior a 3,5 milhões de habitantes.

O Governo do Estado do Ceará contratou um empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) com o objetivo de investir nas áreas de gestão de recursos hídricos, prestação de serviços de abastecimento de água e governança. Nesse contexto, a Cagece foi beneficiada com parte desse recurso do Governo do Estado para a contratação dos serviços do consórcio Falconi Consultores e Effico Saneamento para o projeto de “Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da Cagece” – Contrato CTR0098/2023.

O objetivo do contrato foi implementar melhorias nos processos de gestão de empreendimentos da Cagece, por meio da análise, revisão, identificação, desenvolvimento e otimização dos processos críticos, proposição de soluções e melhorias relacionadas aos processos, bem como elaboração de manuais técnicos e treinamento da equipe técnica da Cagece.

O contrato foi divido em três etapas, cada qual associada a um produto específico (três produtos):

- Produto 1: Relatório de diagnóstico das atividades críticas com identificação das falhas ou deficiências encontradas e proposição de melhorias;
- Produto 2: Relatório de revisão dos fluxos do macroprocesso dos empreendimentos de obras e da estrutura organizacional correlacionada;
- Produto 3: Manuais dos processos de gestão de empreendimentos de obras e realização de workshops.

A primeira etapa do contrato (Produto 1) teve como objetivo identificar falhas ou deficiências nos processos e elencar ações preliminares de melhoria. Foram realizadas 20 horas de entrevistas com 30 gestores da Cagece, envolvendo 14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

áreas diferentes e mais de 20 processos. Da análise dos processos, da estrutura e das atribuições, foram mapeados 1E processos e 301 atividades, distribuídas principalmente entre 4 diretorias e 10 gerências, as quais são responsáveis pela gestão de empreendimentos. Ao todo, 62 empreendimentos da carteira foram analisados para mapeamento do portfólio e apuração de desvios de prazo e custo. Foram identificadas 63 causas primárias para as ineficiências registradas, para as quais foram recomendadas ações preliminares de melhoria divididas em três eixos: ações transversais no macroprocesso; correção de ineficiências dos processos; e atualização dos fluxos.

A segunda etapa do contrato (Produto 2) teve como objetivo o redesenho do macroprocesso e dos processos de gestão de empreendimentos da Cagece, associado à recomendação de indicadores de desempenho e ao desdobramento de planos de ação para implementação das melhorias propostas em planos de ação. Ao todo, foram realizadas mais de 39 reuniões na execução das atividades do Produto 2, envolvendo ao menos 12 áreas diferentes da Cagece no redesenho de 23 processos e subprocessos de gestão de empreendimentos. Foram propostas cerca de 42 melhorias nas rotinas de trabalho, além de atualizações gerais no desenho de cerca de 96% dos processos analisados, objetivando neste último caso atualizar atividades defasadas, aproximar de melhores práticas de modelagem com notação BPMN e padronizar os processos de gestão de empreendimento da Cagece. Para cada processo revisado, foram analisados aspectos críticos que precisam ser controlados, para os quais foram propostos 37 novos indicadores de desempenho.

A terceira e última etapa do contrato (Produto 3) teve como objetivo a elaboração de manuais e realização de workshops para os seguintes temas: (i) Indicadores e Governança de Gestão de Empreendimentos, (ii) Iniciação e Priorização de Empreendimentos, (iii) Acompanhamento Físico-Financeiro de Empreendimentos, e (iv) Medição e Aditivos Contratuais de Obras. Os manuais consolidaram o redesenho dos processos a que se referem para que as melhorias recomendadas sejam incorporadas na operação e praticadas de forma estável. Os workshops foram realizados com o objetivo de treinar os gestores e equipe técnica da Cagece nos novos padrões.

2. ENTREGAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO REFERIDO CONTRATO:

ENTREGA/PRODUTO	ATIVIDADES
Relatório de diagnóstico das atividades críticas com identificação das falhas ou deficiências encontradas e proposição de melhorias	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevistar os gestores da Cagece para mapear os processos de gestão de empreendimentos, suas interfaces, as atividades e os produtos de cada área, bem como identificar os principais desafios enfrentados pelos envolvidos; • Mapear a situação atual dos processos por meio de análise dos fluxos de processo existentes e da elaboração de diagramas de escopo e interface (DEIP); • Analisar, no que tange a gestão de empreendimentos, a estrutura gerencial e atribuições das áreas da Cagece envolvidas no macroprocesso; • Avaliar a maturidade em gerenciamento de projetos da Diretoria de Engenharia da Cagece por meio da aplicação do modelo de avaliação Prado-MMGP©;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear e analisar o portfólio de empreendimentos da Cagece, apurando desvios de prazo e custo; • Mapear e analisar os indicadores existentes relacionados à gestão de empreendimentos; • Identificar as ineficiências dos processos e suas causas, aplicando ferramentas como a árvore de falhas; • Propor iniciativas preliminares de melhoria, com foco em mudanças nos processos que abordem as causas principais identificadas no diagnóstico.
Relatório de revisão dos fluxos do macroprocesso dos empreendimentos de obras e da estrutura organizacional correlacionada	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar gestores e equipe técnica em conceitos de gerenciamento de projetos e gerenciamento de processos de negócio; • Redesenhar o macroprocesso e o ciclo de vida de gestão de empreendimentos, conforme melhores práticas do PMI; • Redesenhar os processos de gestão de empreendimentos, conforme desconexões mapeadas no diagnóstico; • Estabelecer o desenho de uma governança de gestão empreendimentos por meio de uma sistemática de reuniões de nível; • Adequar atribuições e estrutura organizacional das áreas no que tange ao redesenho dos processos; • Definir indicadores de desempenho para os processos; • Elaborar planos de ação específicos para cada área para implementação das melhorias recomendadas; • Realizar visita técnica às obras para conhecimento em campo das práticas de gestão de empreendimentos.
Manuais dos processos de gestão de empreendimentos de obras e realização de workshops	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar manual técnico de processo referente a indicadores e governança de gestão de empreendimentos; • Elaborar manual técnico de processo referente à iniciação e priorização de empreendimentos; • Elaborar manual técnico de processo referente ao acompanhamento físico-financeiro de empreendimentos; • Elaborar manual técnico de processo referente à medição de contratos de obras; • Elaborar manual técnico de processo referente a aditivos contratuais de obras; • Preparar e ministrar workshops sobre os manuais elaborados, visando capacitar gestores e equipe técnica da Cagece nos processos redesenhados.

Destaca-se na tabela abaixo os processos revisados no Produto 2:

FASE	PROCESSO
	Iniciação e Priorização de Empreendimentos
	Monitoramento e Controle de Empreendimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 – Planejamento Físico e Financeiro de Empreendimentos	Elaboração de Projeto Básico e Anteprojeto com Equipe Própria
	Análise de Projeto Básico de Empresa Contratada
	Obtenção de Licenças Ambientais
	Regularização de Áreas
	Planejamento e Execução do Trabalho Social dos Empreendimentos
2 – Aprovação de Investimentos e Contratação de Obras	Cadastro de Aprovação de Empreendimentos
	Alocação de Recursos Financeiros
	Planejamento de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
	Gestão dos Processos Licitatórios para Contratações de Obras e Demais Serviços
3 – Execução, Acompanhamento e Entrega de Obras	Início de Obras de Saneamento Básico
	Fiscalização, Acompanhamento e Controle da Execução de Obras
	Entrega de Obras de Sistema de Saneamento Básico
	Apoio na Gestão dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia
	Medição de Contratos de Obras
	Elaboração de Aditivo de Contrato de Obra
	Elaboração e Aprovação de Normativo de Obra
4 – Encerramento de Empreendimentos	Acompanhamento Técnico e Financeiro de Empreendimentos
	Atualização do Cadastro Técnico Georreferenciado
	Ativação dos Bens de Contrato de Obras
	Avaliação dos Resultados de Empreendimentos

3. EQUIPE TÉCNICA DA FALCONI:

PROFISSIONAL	CPF	FUNÇÃO
Fernando Augusto Ferreira Dutra	042.93E.196-88	Especialista Principal – Coordenador em Gerenciamento de projetos
Leandro Antonio Silva	03E.837.181-3E	Especialista em Gestão
Wesley Sales de Souza	076.836.974-60	Especialista Responsável

Fortaleza, 2E de setembro de 2024.

Assinado por:

Abigail Lino de Araújo Arruda

8F5EAA5486F249F...
Abigail Lino de Araújo Arruda

Superintendente de Projetos de Engenharia e Empreendimentos – SPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Agência Reguladora dos serviços públicos delegados do estado do Piauí , com inscrição no CNPJ 30.128.386/0001-82, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em construção da sua estratégia e estruturação do seu modelo de negócio para alcance dos seus objetivos e apoiar o governo do Piauí resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 19243/23, relativos ao projeto AGRESPI I ORGANIZATIONAL DESIGN, que compreendeu na Formulação Estratégia e Definição de estrutura, em 5 meses de projeto, durante o periodo de 01/05/2024 a 30/09/2024.

O objetivo do projeto foi apoiar A Agência Reguladora dos serviços públicos delegados do estado do Piauí na formulação da sua identidade organizacional e estratégia, aliado a formulação da sua estrutura e formação de suas lideranças em gerenciamento de projetos e gestão por metas.

O projeto conseguiu solucionar os desafios enfrentados pela Agência Reguladora, conectando as aspirações para sua estruturação e os desejos do plano de governo do estado do Piauí. Por meio de análises de ambiente interno e externo, além de entrevistas com 12 pessoas diretamente relacionadas ao órgão, foi possível elaborar 9 objetivos estratégicos, 22 projetos estratégicos e 38 indicadores que sustentam a estratégia formulada e abrangem aspectos como Sociedade, Processos e Tecnologia, Pessoas, Sustentabilidade Financeira, que tem como perspectiva final solidificar a agência como um agente de mudança e segurança para atender o cidadão.

Por meio de 2 seminários, um de 16 horas e outro e 8 horas, com 22 membros da agência, foi possível alinhar a nova identidade organizacional construída, contendo visão, missão e 7 valores, alinhados com a perspectiva vislumbrada no diagnóstico da organização, além de construir de forma colaborativa os projetos estratégicos que guiarão a instituição para novos patamares.

Também foram realizados acompanhamentos semanais para desenvolvimento dos 22 projetos estratégicos, dividido em 12 lideranças da própria organização que puderam desdobrar em ações com base em princípios de gerenciamento de projetos, e ferramentas como o 5W2H, além de serem capacitados na utilização de uma ferramenta em excel para o acompanhamento da evolução das ações ao longo do tempo. Criando uma cultura de prestação de contas, alinhada com órgãos do governo como a SEPLAN (Secretaria de Planejamento).

Por meio de princípios de Soc (Span of Control), análise de referências externas, levantamento de parâmetros, elaboração da cadeia de valor e business model canvas foi possível definir uma estrutura ideal alinhada com as projeções da agência previstas no horizonte até 2026. A nova estrutura proposta contaria com 33 colaboradores, distribuídos em 21 posições operacionais e 12 funções gerenciais,

refletindo uma estrutura otimizada para atender às necessidades futuras. Foi elaborado um plano de implantação no tempo, com base nas projeções de serviço e financeiras que estavam dispostas no momento do projeto.

Para suportar a estrutura proposta, por meio do método do CHA (Conhecimento, Habilidade e Atitude) foi elaborada a definição de perfil e competências para os futuros colaboradores que venham a compor o time de colaboradores da agência, sendo categorizadas pelo nível de cargo, divididas em diretoria, gerência e coordenação. Além disso, foi estabelecido um modelo de governança unificado com as secretarias e órgãos vigentes do governo, para proporcionar uma execução e monitoramento adequado do que foi construído ao longo do projeto, visando gerar tração na agência e nos seus objetivos, contemplando os avanços do estado para um Piauí mais prospero.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas no âmbito da **Formulação Estratégica e de Modelo Operacional** destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Diracionamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> Realização de 12 entrevistas diagnósticas com corpo diretor e outros representantes do governo relacionados a AGRESPI; Levantamento de documentos para auxiliar no diagnóstico da instituição, tais como: parecer do procurador em relação ao serviço da Transcerrado (órgão que presta serviços de transporte no estado), Organograma e relatório da Ouvidoria 2023; Levantamento de mais de 10 referências externas com base nas entrevistas, focando em agências reguladoras estaduais, federais e internacionais, como ARCE (Agência reguladora do Ceará); Levantamento e análise de documentos internos, como o Organograma e o Relatório da Ouvidoria AGRESPI 2023. Realização do Seminário I com o corpo diretor da AGRESPI, sendo este composto de 6 participantes, focando em construções colaborativas fundamentadas por apresentações teóricas e análises do ambiente interno e externo, dividido em 2 dias com 8 horas cada de duração. Planejamento do modelo de governança proposto para a agência, com base no modelo implementado no governo do Piauí e fundamentos teóricos, validado posteriormente com a diretoria, junto da apresentação de conceitos básicos de governança e sua importância. Realização do Seminário II, com a participação de todos os servidores da agência, que atualmente tem o quadro composto por 22 pessoas. O conteúdo elaborado abrangeu a contextualização geral do projeto, a apresentação de análises externa e interna alinhadas com os objetivos estratégicos, a apresentação da Matriz SWOT, e a

Modelo de Organização	• • • • •
Modelo de Gestão Operacional	• • • •

	<p>indicadores e das metas, refletindo a necessidade de estruturar alguns dos indicadores elaboradoras e uma rotina de acompanhamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com órgãos do estado (SEPLAN) sobre avanço das iniciativas e possíveis pontos de contato para continuidade do trabalho, além disso, foi disposta a oportunidade de ajustar prazos das iniciativas de acordo com o retorno de órgãos federais como a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) • Foi elaborado um relatório final de projeto para apresentação ao governador e ao secretário de planejamento.
--	---

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Alysson Eduardo de Miranda	039.521.606-01
Matheus Lopes Calmon Borges	430.675.788-99
Paula Correa Julio	112.353.946-46
Thiago Mascarenhas	980.131.573-34
Wesley Sales de Souza	076.836.974-60

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: AGRESPI (Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Piauí)

CNPJ: 30.128.386/0001-82

Endereço: Espaço da Cidadania Unidade Show Automall - Av. João XXIII, 5335 - Santa Isabel, Teresina - PI, 64053-010

Responsável pela emissão do atestado: Antônio Torres da Paz

Cargo: Diretor Geral

Telefone de contato: 86 8101-0693

E-mail para contato: torres@agrespi.pi.gov.br

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.



Antônio Torres da Paz

Diretor Geral

ACT_2382501_AGRESPI_ORGANIZATIONAL DESIGN.pdf

Documento número #09f9b41d-0a5f-4564-9cd4-4bbeefefc66b

Hash do documento original (SHA256): 6e5144a31c106c4fdd9c88429882445a2fa82b478473ce98aa5135b93d4f28a6

Assinaturas



Antônio Torres da Paz

Assinou em 17 jan 2025 às 23:16:47



Log

16 jan 2025, 10:08:25	Operador com email wilsonsilva@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b criou este documento número 09f9b41d-0a5f-4564-9cd4-4bbeefefc66b. Data limite para assinatura do documento: 16 de abril de 2025 (09:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 jan 2025, 10:30:17	Operador com email wilsonsilva@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b adicionou à Lista de Assinatura: torres@agrespi.pi.gov.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antônio Torres da Paz.
17 jan 2025, 23:16:47	Antônio Torres da Paz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail torres@agrespi.pi.gov.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 37908f(...), vide anexo blob. IP: 187.68.182.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.075074902079633 e longitude -42.78696639019777. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 jan 2025, 23:16:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 09f9b41d-0a5f-4564-9cd4-4bbeefefc66b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 09f9b41d-0a5f-4564-9cd4-4bbeefefc66b, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Antônio Torres da Paz

Assinou o documento em 17 jan 2025 às 23:16:47

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 37908f(...)



6TEST6DO DE C6P6CID6DE TÉCNIC6

6 Secretaria Municípial de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ), com inscrição nº CNPJ 42.418.733.0001/48, atesta para os devidos interessados, que a FALCONI CONSULTOPES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-04, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nº 6v. Presidente Jusceliônio Kubitschek, 1327, 170 andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de gestão para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio do Contrato nº 58/2022, que compreendeu o desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão para Resultados de Aprendizagem para todas as Unidades Escolares, Unidades de extensão, Bibliotecas Escolares, Coordenadorias Regionais de Educação e Nível Central da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, em 11 meses de projeto, durante o período de 20/04/2022 a 18/11/2023.

O projeto solutionou o desafio apresentado pela Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ) em relação ao apoio ao desenvolvimento da gestão escolar de forma a melhorar a qualidade do ensino, atuando em todos os seus possíveis níveis com a criação do Projeto Gestão para Pesultados de aprendizagem, baseado na implementação customizada do modelo PDC6, aliado com formação, governança em diretrizes níveis, sistema de formação, integração com as políticas pedagógicas da rede e assertividade das comunicações junto à rede.

Durante os 11 meses de projeto, foram executadas aproximadamente 28 mil horas de formação na metodologia de gestão PDC6, com mais de 1.800 servidores formados. Também foram realizados mais de 480 comitês de Governação com o Nível Central e com as Coordenadorias Regionais, além de mais de 40 mil comitês locais junto às unidades escolares. De todo, 11 os ativos de 2022 e 2023 as unidades elaboradas mais de 70 mil ações que foram monitoradas.

O sucesso do projeto visto também pelos resultados obtidos em 2022. Para o 1º ano do Ensino Fundamental, foram alcançados 83% de alunos alfabetizados, superando a meta de 71% estabelecida para o período. Da mesma maneira, também foi superada a meta de nota padronizada para o 4º ano, que era de 5,8 na Prova Pio, tendo sido alcançado o resultado de 6,0. No 8º ano, a meta também foi superada, com o resultado de 5,0 de nota padronizada, 0,3 ponto a mais do que a meta de 4,7.

Os resultados do projeto também são qualitativos. Foi perceptível o fortalecimento do sistema de gestão, a criação de uma cultura de análise e tomada de decisão com base em dados e resultados, a agilidade da correção de rotas e a utilização de tecnologia como suporte ao monitoramento e controle.

Além disso, o projeto foi responsável pela concepção, implementação, e apuração dos resultados de um programa de remuneração variável para todas as Unidades Escolares (Ensino Fundamental 1º e 2º ciclos e Férias, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), Unidades de Extensão e Bibliotecas Escolares. Este programa foi denominado de Premiação por Pesultados de

Falconi

6pre→dizagem. Os professores, a equipe gestora escolar e o quadro geral de servidores lotados →as u→idades da SME que ate→deram crit rios de elegibilidade i→idual e atuaram em u→idades que ati→giram as metas de 2022 roram co→templados com uma bo→iricāção proporcional ao 130 salário. O cálculo da gratiricāção roi realizado em Python e co→siderou mais de 20 bases de dados de servidores e de resultados de i→dicadores educacionais, se→do o resultado visualizado em dashboards de Power BI. Das 1.571 u→idades da Pede participantes da premiação, 67% roram premiadas, totaliza→to um orçame→to de mais de P\$ 130 milhões que gratiricou mais de 27 mil servidores. Destaca-se ainda que a Secretaria Mu→icipal de Educação do Pio de Ja→eiro (SME -PJ) a maior Pede Mu→icipal de Educação da 6m rica Lati→a, com 1.550 U→idades Escolares distribuídas em 11 Coorde→dorias Pegio→ais de Educação (CPEs).

Dura→te a execuāo do projeto roram executadas diversas atividades ru→dame→tais. E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas →o âmbito da Gestāo para Pesultados de 6pre→dizagem destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Gover→a→ica comprometida com a Gestāo para Pesultados	<ul style="list-style-type: none"> – Foram deri→idas 130 u→idades escolares priorizadas para impleme→tação e acompa→hame→to da metodologia de gestão para resultados acompa→hados diretamente pelos co→sultores Falconi. – Foram deri→idos 110 age→tes de impleme→tação e multiplicāção do GP6 que roram rormados →a metodologia de gestão para resultados (PDC6) para impleme→tação e acompa→hame→to de todas as 1550 u→idades escolares da rede mu→icipal do Pio de Ja→eiro. – Foi deri→ida a estrutura de Gover→a→ica por meio de Comitms com periodicidade, participantes e pautas estabelecidas: <ul style="list-style-type: none"> • Comitm Decisor: Secretário e Subsecretários • Comitm Supervisor: Subsecretário de E→si→o e Coorde→dor GP6 • Comitm Gestor: Coorde→dor GP6 e equipe • Comite Executor: Coorde→dor GP6 e Líderes de Multiplicāção das CPEs • Comitm Pegio→al 1: Líderes GP6 das CPEs, Coorde→dor da CPE e Gere→te de Educação • Comitm Pegio→al 2: Líderes GP6, 6ge→tes de Multiplicāção GP6 e Gere→te de Educação • Comitm Local: 6ge→tes GP6, Diretores Escolares e Coorde→adores Pedagógicos.
Formação teórica	<ul style="list-style-type: none"> – Foram mais de 28 mil horas de rormação teórica →a metodologia de gestão PDC6, adaptada para o co→texto

Falconi

Formação teórica	<p>da SME-PJ, totalizando mais de 1.800 servidores do nível central, regional e unidades escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> Foram elaborados Guias Orientativos da metodologia customizada para a SME para apoio e consultas técnicas durante a execução junto às unidades escolares. Foram emitidos 1.854 certificados de participação das formações para a metodologia de gestão PDC6.
Formação on the job	<ul style="list-style-type: none"> 6 compromissos e orientação de coordenadores regionais, gerentes de educação e líderes GP6 para as CPEs em comitês, exemplificando como aplicar e monitorar o uso da metodologia e análise de dados para o contexto de regional e unidade escolar. 6 compromissos e orientação de agentes multiplicadores GP6 para os comitês locais das unidades escolares priorizadas, exemplificando como aplicar e monitorar o uso da metodologia para o contexto da unidade escolar. 6 compromissos e orientação da Coordenação de Gestão Para Pesquisas de Previdizagem para o planejamento e implementação do projeto para a rede.
Elaboração das metas	<ul style="list-style-type: none"> Revisão das metas pedagógicas da SME-PJ para 2022, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Estratégico: <ul style="list-style-type: none"> Taxa de alfabetização entre 10 a 10 de 71% Nota Padrãoizada de Língua Portuguesa e Matemática na Prova Pio do 40 a 10 de Nota Padrãoizada de Língua Portuguesa e Matemática na Prova Pio do 0 a 10 de Derivação das metas pedagógicas da SME-PJ para 2023, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Estratégico: <ul style="list-style-type: none"> Taxa de alfabetização entre 10 a 10 de 85% 7a posição entre as capitais entre o Ideb 6 entre os 1000 7a posição entre as capitais entre o Ideb 6 entre os 1000 Desdobramento das metas da SME-PJ de 2022 e 2023 para as coordenações regionais e unidades escolares, utilizando critérios de clusterização e premissas como redução da desigualdade entre as unidades escolares da rede e surpresa para as metas pedagógicas globais da rede. Derivação de indicadores de processo e estabelecimento de metas padrão ou escaladas e monitorados conforme periodicidade estabelecida: <ul style="list-style-type: none"> % de alunos potenciais abaixo do nível escolar

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> • % de alu→i os rrequm→i cia • % de alu→i os em →iável adequado e ava→i çado em Lí→i gua Portuguesa e Matemáticas →i as avaliações diag→ósticas (6DP) • % de alu→i os em →iável abaixo do básico em Lí→i gua Portuguesa e Matemáticas →i as avaliações diag→ósticas (6DP) • I→i dicador de Pe→i dime→i to do bimestre • Taxa de participação dos doce→i tes e coorde→i adores pedagógicos →i as rormações prioritárias
<p>Dese→i volvime→i to dos pla→i os de ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Pealização de diag→óstico dos resultados atuais e histórico das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais chega→i do ao →iável de alu→i o e habilidades a serem dese→i volvidas com vistas ao alca→i ce das metas. – Ide→i tiricação as causas/determi→i a→i tes que i→i rrule→i ciavam o processo de e→i si→i o-apre→i dizagem. – Elaboração de pla→i o de ação para mitigar causas, ali→i hadas as políticas pedagógicas da SME-PJ, para cada u→iidade escolar e coorde→i adoria regio→i al
<p>Co→i trole e Mo→i itorame→i to</p>	<ul style="list-style-type: none"> – 6compa→i hame→i to e mo→i itorame→i to do pla→i o de ação dura→i te →i os comitms locais das u→iidades escolares e comitms regio→i ais das coorde→i adorias regio→i ais. – 6compa→i hame→i to dos i→i dicadores de processo dura→i te →i os comitms locais das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais. – Mo→i itorame→i to dos resultados dura→i te as visitas das u→iidades escolares e das coorde→i adorias regio→i ais.
<p>Peu→i iões de Nível</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Deri→ição de estrutura de mo→i itorame→i to de resultados em 3 →iáveis (u→iidades escolares, coorde→i adorias regio→i ais e u→iidades escolares). – Co→i dução das reu→i iões de →iável 3 com as u→iidades escolares, para a→i alisar os resultados do bimestre e, qua→i do →i ecessário, a→i alisar os desvios e deri→i ir ações de co→i tramedida. – Co→i dução das reu→i iões de →iável 2 com as coorde→i adorias regio→i ais, para a→i alisar os resultados do bimestre e, qua→i do →i ecessário, a→i alisar os desvios e deri→i ir ações de co→i tramedida.

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> – Pealização das reu→iões de →ível 1 com o →ível ce→tral, para a→ialisar o resultado da rede e deri→ir ações estrat gicas.
Impleme→tação de Sistema I→i rformatizado de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> – Customização do Sistema GP Ágil às especircicidades e →i ecessidades da SME-PJ. – Impleme→tação e orie→tação de todas as u→idades escolares, u→idades de exte→são, bibliotecas escolares, coorde→ adorias regio→ais e →ível ce→tral qua→i do ao uso roti→eiro do sistema. – Migração do sistema para ambie→te da SME-PJ com mo→itorame→ito e ajustes qua→i do →ecessário. – Formação teórica e prática da função “administrador” para a Coorde→adria de Gestão para Pesultados de 6pre→dizagem.

E→tre as pri→cipais atividades dese→volvidas →o âmbito da Premiação por Pesultados de 6pre→dizagem (Pemu→eração Variável/Bo→iricação) destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Estabelecime→to das regras	<ul style="list-style-type: none"> – Dese→ho das regras do programa para 2022 e 2023. – Elaboração das mi→utas de marco legal para as regras de 2022 e 2023 (Pesolução e Decreto) – Elaboração de cartilha explicativa das regras do programa para 2022 e 2023. – 6prese→tação das regras do programa de 2022 para todos os diretores escolares da rede. – Simulações de ce→ários de dispm→dio ri→i a→i ceiro a partir das regras.
Cálculos de pagame→to 2022	<ul style="list-style-type: none"> – Tradução das regras de premiação previstas →os atos →iormativos em modelos matemáticos de cálculo. – Deri→içao das ro→ites dos dados, coleta e tratame→to de bases para cálculo do prmmio 2022. – Co→istrução de ferrame→tas de cálculo em Power Ouery e Python. – Co→istrução de dashboards de resultados em Power BI. – Deri→içao de elegibilidade e cálculo das bo→iricações rerere→ites ao resultado de 2022 para mais de 53.000 matrículas de servidores. – Formatação do resultado do cálculo de 2022 as →iormativas e prazos estabelecidos pela Secretaria Mu→icipal de Faze→da com vistas à i→clusão →a rolha de pagame→to.

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de rotas e técnicas com desritivo da memória de cálculo.
Comunicação dos resultados	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de estratégias de comunicação da premiação. – Apoio à criação e construção de cartas individualizadas de comunicação por e-mail, cartilhas de divulgação, site do programa e outros.
Evaliação de recursos de resultados	<ul style="list-style-type: none"> – Estabelecimento e acompanhamento do processo de abertura e análise de recursos investidos pelos participantes premiados e pelos servidores (questionamento aos resultados pedagógicos – metas e do cálculo da premiação).
Comitê 2023 e 2024	<ul style="list-style-type: none"> – Elaboração de cronograma detalhado do programa 2023 e o de 2024. – Definição do papel e responsabilidade do Comitê do Programa, requisição de agendas, pauta e participação das reuniões. – Companhamento das reuniões do Comitê.

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Edilice Glicério	120.407.537-03
Edna Carolino Soares Petruci Terra Ferreira	057.705.137-51
Bruna Cristine Gómez de Almeida	171.853.837-78
Fausto Ferreira Primeiro	027.781.720-00
Gustavo Pocha Faria Carvalho da Cunha	120.205.037-01
Isabela Lopes de Oliveira	441.142.108-14
Izabela Laranja Murici	042.545.780-15
Jessica Pires de Freitas	011.572.400-07
João Victor Canelas de Ciccio	151.008.577-73
Julia Guaratti de Oliveira Saútiago Prates	010.500.331-02
Leandro Gómez da Silva	035.837.181-35
Leandro Fagundes da Silva	437.283.038-00
Letícia Barbosa Santos Moraes	103.404.300-71
Maria da Oliveira	422.104.848-30
Maria da Mamede das Barreiras de Souza	381.315.118-71
Maria da Machado Gomes	104.883.100-40
Mario Henrique Lyra Netto	000.518.201-04
Matheus Barros da Cruz Silva	171.248.117-00

Falconi

Michele Mira da de 6lmeida	041.431.000-70
Natha de 6→ drade Damasce→ o Brasil	307.154.508-80
Octavio Silva de Carvalho	075.082.175-27
Parael Me→ezes Bido	413.504.508-20
Paquel Lauer Verdade	050.157.501-15
Pebeca Borges Ma→garaviti	158.075.817-11
Podrigo Grola Sa→tos	120.885.057-85
Po→aldo 6ugusto Medeiros Fulge→cio	088.318.580-10
Thales 6lto Moreira	130.815.577-48
Thiago Silva da Mata	438.710.878-81
Vi→cicus 6ugusto Pocha Chelotti Brum de 6lmeida	030.120.270-02
Wesley Sales de Souza	070.830.174-00

Declaramos que o F6LCONI CONSULTOPES SI6 cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características previamente estabelecidas e dentro dos prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente para as soluções para a melhoria da gestão à Secretaria.

Dados da Organização:

Nome: Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro (SME -PJ) CNPJ: 42.418.733.0001/48

Endereço: Praça 6º de Setembro, 455 - 3º andar - Sala 301. Cidade Nova - Pio de Janeiro/PJ.
CEP: 20.211-110

Quadro de funcionários: 53.411 matrículas

Pesquisável pela emissão do atestado: 6º de Setembro 6zevedo Lousado

Cargo: Subsecretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Pio de Janeiro

Telefone de contato: (21) 21070-1078

E-mail para contato: ato.6zevedo.lousado@rioeduca.rj.gov.br

Pio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

Antoine 6zevedo Lousado

E7F4992DEEF74E9...

6º de Setembro 6zevedo Lousado
Subsecretário Executivo SME-PJ



Atestamos, para os devidos fins, que a **Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.189.924/0001-03 com sede na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 12º andar, Edifício Morumbi Golden Tower, Torre A, Bairro Vila São Francisco, São Paulo/SP, prestou os serviços de Aprimoramento e implementação da Gestão de Crises na Moura para a ACUMULADORES MOURA S.A. no período de Janeiro a Junho de 2021.

Outras informações complementares:

Título dos serviços: Aprimoramento e implementação da Gestão de Crises na Moura	Valor do contrato (em R\$): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Nome do Contratante: ACUMULADORES MOURA S.A.	CNPJ/MF nº: 09.811.654/0001-70
Endereço da Contratante: Rua Diário de Pernambuco nº 195, Edson Mororó Moura, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150.615	País: Brasil Local dentro do país: Belo Jardim/MA
Valor do Faturamento Anual (em milhares de reais): R\$ 1.435.885,00	Valor do Ativo Total do último exercício (em milhares de reais): R\$ 2.899.787,00
Valor do Patrimônio Líquido do último exercício (em milhares de reais): R\$ 2.245.934,00	Valor do Capital Social do último exercício (em milhares de reais): R\$ 1.558.364,00
Natureza Jurídica da Contratante: Sociedade Anônima Aberta (S.A.)	
Duração da prestação dos serviços: Seis Meses	Número de funcionários: Mais de 1.000 funcionários

Descrição geral dos serviços prestados:**• Planejamento e Avaliação do processo de crises**

- Elaboração plano de projeto contendo detalhamento e validação do escopo do projeto;
- Obtenção a documentação existente para entendimento da estrutura de crises, processos já revisados e matrizes de riscos e controles internos;
- Discussão do histórico de trabalhos anteriores de gestão de crise.
- Elaboração do **Levantamento de Cenários**
- Elaboração da **Régua de Crise**
- Elaboração do **Modelo de Governança** contendo organograma sugerido para a estrutura organizacional do comitê de crises.

• Plano de Gestão de Crise

- Apoio no desenvolvimento de **Política de Gestão de Crise**
- Desenvolvimento do **Plano de Gestão de Crises** contendo orientações pertinentes à cada fase da crise: preparo, resposta, recuperação e sustentação.
- Desenvolvimento dos **Protocolos Executivos (Guias Rápidos de Cenário)** levando em conta consequências e ações de resposta ou mitigação para cada cenário.

• Workshop Gestão de Crises

- Desenvolvimento dos materiais do **Workshop**.
- Condução do **Workshop**.

Equipe Técnica do Projeto:

ATIVIDADE/DOMÍNIO	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	NOME DO PROFISSIONAL
Sócio responsável pela revisão de qualidade das entregas	Revisão de qualidade das abordagens e documentações preparadas.	Alex Borges
Sócio responsável pelo relacionamento e revisão de qualidade das entregas	Revisão de qualidade das abordagens e documentações preparadas.	Edson Cedraz
Diretor do projeto responsável pelo	Gerenciamento do projeto, supervisão de reuniões e revisão de qualidade dos entregáveis.	Davi Souza

gerenciamento do projeto, revisão de entregas e supervisão de reuniões		
Gerente do Projeto responsável pelo gerenciamento do projeto e pela especialidade técnica em gestão de crise	Gerenciamento do projeto, condução de reuniões, direcionamento e revisão técnica dos entregáveis.	Laura Silva
Consultor Sênior responsável pela realização de reuniões e preparação de entregas	Preparação dos entregáveis, documentos de gerenciamento do projeto, bem como preparo e realização de reuniões de acompanhamento do projeto.	Wesley Souza

Os trabalhos concluídos foram realizados de acordo com os padrões de qualidade exigidos e dentro dos prazos estabelecidos.

Atestamos que não consta nenhuma ocorrência que desabone a conduta da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, de seus profissionais e de sua responsabilidade em relação à execução do projeto.

Belo Jardim, dia, 23 de junho de 2021

CLIENTE



Tiago Macedo
 Auditoria Interna
 +55 (81) 9.9194-5618
 tiago.macedo@grupomoura.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC-MA, com inscrição no CNPJ nº 03.352.086/0001-00 atesta, para os devidos fins, que a **FALCONI CONSULTORES S/A**, “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta nº P7793|19, relativos ao projeto “LEGADOS NA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO – EIXO GESTÃO”, que compreendeu no “aperfeiçoamento do modelo de gestão para resultados da rede estadual, na revisão da estrutura organizacional das Regionais e elaboração da Política de Formação Continuada” em 18 meses de projeto, durante o período de 01/07/2019 à 23/12/2020, cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

Diagnóstico da Rede

- Diagnóstico da Rede Estadual do Maranhão, com ênfase nos 23 municípios ao longo da Estrada de Ferro Carajás e respectivas Unidades Regionais de Ensino.
- Modelo de Matriz de Análise de Viabilidade e Impacto do Plano Estadual de Educação do Maranhão.
- Análise do Plano Estadual de Educação do Maranhão.

Estrutura Organizacional das Regionais (URE)

- Mapeamento da Estrutura Organizacional praticada nas 19 UREs (até o 3º nível).
- Mapeamento das entregas e força de trabalho empregada (FTE) da Estrutura Organizacional praticada nas 19 UREs (até o 3º nível).
- Definição da nova estrutura organizacional das 19 UREs com estabelecimento de escopo e atribuições das áreas.
- Elaboração do plano de implantação e comunicação da nova estrutura organizacional das URES.
- Minuta de Decreto de implantação da nova Estrutura Organizacional e revisão de porte das UREs.
- Minuta de Regimento Interno da SEDUC e UREs.

Política de Formação Continuada

- Mapeamento das ações de formação continuada da rede estadual no último ano letivo e prevista para o ano em vigência.
- Análise de necessidades de formação dos docentes da rede a partir dos dados disponíveis.
- Diretrizes da Política de Formação Continuada.
- Plano de Implantação da Política de Formação Continuada
- Minuta de Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Gestão para Resultados

- Definição de meta global e desdobrada para 19 UREs e 771 unidades escolares, a partir do fluxo escolar e SEAMA – Sistema Estadual de Avaliação do Maranhão.
- Elaboração de cartilhas individuais de divulgação das metas estabelecidas.
- Definição da estrutura metodológica de multiplicação da metodologia de Gestão para Resultados (Comitê, Articuladores Estaduais e Articuladores Regionais).
- Formação do Comitê, Articuladores Estaduais e Articuladores Regionais em Gestão para Resultados (formação presencial/remotas, síncronas e assíncronas e *on the job*).
- Elaboração dos materiais e ferramentas para explicação e execução do método pelas escolas e UREs.
- Elaboração e monitoramento do Plano de Comunicação.
- Formação dos técnicos e gestores da SEDUC, UREs e unidades escolares na Sistemática de Monitoramento dos Resultados.
- Implementação da Sistemática de monitoramento dos planos de ação e de resultado em níveis (N3 – unidades escolares, N2 – UREs e N1– Seduc).
- Realização e análise da Pesquisa de Ingresso no Mercado de Trabalho e no Ensino Superior pelos Egressos da Rede Estadual.

Equipe da Falconi

Ana Carolina Soares Petrucci Terra Ferreira – CPF: 057.765.937-51

Ana Carolina Guimarães – CPF: 023.331.211.06

Fausto Ferreira Pimentel – CPF: 027.781.726-96

Isabela Lopes de Oliveira – CPF: 441.942.168-14

Isabela Guimaraes Assis Tirado – CPF: 05.344.246-78

Izabela Lanna Murici – CPF: 042.545.786-95

Michele Miranda de Almeida – CPF: 041.439.006-70

Declaramos que a **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão – SEDUC-MA

CNPJ: 03.352.086/0001-00

Endereço: Rua dos Pinheiros nº 15, Quadra 16 – Jardim São Francisco – São Luís/MA
CEP:65076-250

Quadro de funcionários: 37.305

Responsável pela emissão do atestado: Nádyia Christina Guimarães Dutra

Cargo: Secretaria Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem

Tel de contato: (98) 9 8863-9712

E-mail para contato: dutranadya@gmail.com



São Luís/MA, 23 de Dezembro de 2020.

DocuSigned by:

Nádyia Christina Guimarães Dutra

FB2CBAU6AB8B487...

Nádyia Christina Guimarães Dutra

Secretaria Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem



Atestamos, para os devidos fins, que a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.189.924/0001-03, com sede Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240 – 4.º ao 12º andar – Santo Amaro 04709-111 – São Paulo – SP – Brasil, prestou serviços profissionais conforme apresentado abaixo:

Informações sobre a Contratante:	
Nome da Contratante: Selfit Academias Holding S.A.	CNPJ da Contratante: 22.902.694/0001-95
Endereço da Contratante: Avenida Engenheiro Antônio de Goes, 275 – Sala 1901 – CEP – 51.110-000	Número de funcionários da Contratante: 650
Valor do Faturamento Anual da Contratante: R\$ 84,1 milhões	Valor do Ativo Total do último exercício: N/A
Valor do Patrimônio Líquido do último exercício: N/A	Valor do Capital Social do último exercício: N/A
Natureza Jurídica da Contratante e setor de atuação: 205-4 Sociedade Anônima Fechada – Atividade de Condicionamento Físico	
Quantidade de consumidores atendidos pela Contratante: N/A	

Informações sobre o Projeto:	
Valor do contrato (em R\$): R\$ 210.000,00	Prazo de vigência do contrato (em meses): Janeiro/2019 a Agosto/2019
Duração da prestação dos serviços: Janeiro/2019 a Agosto/2019	País da prestação do serviço: Brasil Cidade e Estado da prestação do serviço: Recife / PE
Descrição dos serviços prestados e produtos entregues: O objetivo dos serviços foi mapeamento e modelagem dos processos, visando avaliar o nível de automação, revisar a sua eficiência e o nível de utilização do sistema nas rotinas de trabalho, assim como a identificação do quantitativo ideal de pessoas, remanejamentos e readaptações através da elaboração de cenários de estrutura organizacional com níveis de transformação gradativos e elaboração de plano de implementação com base no cenário escolhido para os setores Fiscal e Contábil, Financeiro, Compras, Tecnologia da Informação, Expansão, Engenharia, Operações, Marketing e Gente e Gestão da companhia.	
Etapa de Planejamento e Entendimento: <ul style="list-style-type: none">Realizar reuniões com os diretores e gestores responsáveis pelos processos para alinhamento das expectativas e entendimento da situação atual da Companhia;Elaborar cronograma detalhado das atividades, prazos e recursos;Elaborar agenda de reuniões para levantamento e validações;Comunicar atividades e objetivos para todos os envolvidos no projeto;Definir a infraestrutura necessária para a realização do projeto;Solicitar e analisar documentos, contendo informações estatísticas e gerenciais de forma a obter um entendimento amplo sobre os processos contemplados no escopo.	
Etapa de Mapeamento e Análise da Situação Atual: <ul style="list-style-type: none">Realizar entrevistas e mapeamento das atividades atuais de cada processo.	



- Avaliar indicadores de resultado e esforço de cada Processo e mapear as expectativas dos clientes internos (NPS) com os resultados e entregas de cada processo;
- Avaliação das rotinas suportadas por sistema;
- Avaliar rotinas do ERP que não estão sendo não utilizadas;
- Identificar as melhores práticas de controles e eficiência ("Best Practices") existentes para os processos avaliados, comparando-as à estrutura de controles vigente e atividades realizadas atualmente na Instituição, visando avaliar o nível de aderência com as melhores práticas;
- Identificar gargalos ou atividades manuais com potencial de automação;
- Identificar demandas não atendidas pelos processos atuais;
- Avaliação de fatores impactantes que podem trazer benefícios relacionados a informatização de atividades, potencial de terceirização, identificação de atividades redundantes ou que não geram valor;
- Identificar oportunidades para eventuais implantações de soluções inovadoras/disruptivas, tais como: RPA, Utilização de APPs e soluções tecnológicas, entre outras.
- Consolidar e validar gaps e oportunidades com a alta administração.

Etapa de Dimensionamento do Quadro:

- Apurar as variáveis (atividades, métricas, volume, tempo) e parâmetros de dimensionamento;
- Analisar as variáveis e contrastá-las com Quantitativo de pessoal, Estrutura Organizacional e Jornada de trabalho constante do acordo coletivo;
- Avaliação de fatores impactantes que podem trazer benefícios e otimização do quadro de pessoal, relacionados a informatização de atividades, potencial de terceirização, identificação de atividades redundantes ou que não geram valor e potencial de ganho de eficiência por qualificação;
- Realizar proposição de novo dimensionamento considerando as oportunidades mapeadas;
- Consolidar resultados apurados por departamento;
- Apresentar à alta administração.

Etapa de Remodelagem de Processos

- Modelar os processos mapeados, considerando a construção dos fluxos e políticas propostas e o endereçamento das oportunidades de melhoria identificadas:
 - Elaboração de Fluxogramas TO BE dos Processos.
 - Elaborar Manual para cada Processo, descrevendo, papéis e responsabilidades, indicadores a serem monitorados e políticas para sua execução.
- Apresentar à alta administração.

Etapa de Preparação para Implantação

- Elaborar plano de implantação, contemplando:
 - Detalhamento das atividades de cada frente de trabalho;
 - Prazos, responsáveis e cronograma formal de implantação;
 - Segregação de ações entre longo, médio e curto prazo, de forma a identificar os "quick wins" a serem priorizados.
- Validar e homologar o plano de implantação junto aos principais gestores da Companhia através de workshop específico para este fim.

Metodologia e Ferramentas empregadas:

- ➔ Excel e Power Point
- ➔ Abordagem BPM – Business Process Management;
- ➔ Notação BPMN – Business Process Modeling Notation;
- ➔ Software Bizagi® – Ferramenta de modelagem de processos de negócio;
- ➔ Práticas de Gestão de Projeto, conforme metodologia estabelecida pelo PMI.
- ➔ Plano de implantação – 5W2H (What, When, Where, Why, Who, How, How Much);

2



Informações sobre a equipe técnica envolvida no Projeto:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	HORAS TRABALHADAS
Edson Cedraz	Sócio Deloitte	Coordenação Geral do contrato e aprovação de relatórios	200 horas
Davi Ernani de Couto Mauricio Souza	Gerente do Projeto	Coordenação e Acompanhamento Geral do Projeto e supervisão das atividades.	400 horas
Wesley Sales de Souza	Consultor	Execução das atividades descritas no campo de objetivos.	840 horas
Hugo Figueiredo Giestosa	Consultor	Execução das atividades descritas no campo de objetivos.	840 horas

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade destes serviços. Adicionalmente, não temos conhecimento de nenhuma ocorrência que desabone a conduta da contratada, de seus profissionais, ou de sua responsabilidade em relação à execução do projeto.

A Contratante permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários em relação ao escopo do projeto aqui descrito.

Recife, 03 de setembro de 2020

SELFIT
Vinícius Mendonça
CFO
vinicius.mendonca@selfitacademias.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com inscrição no CNPJ nº 46.384.111/0001-40 atesta, para os devidos fins, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A**, "FALCONI – Consultores de Resultado", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, situado à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º a 9º andares, em Nova Lima – MG, tem comprovada experiência em implementação do método de gestão por resultados, adaptado pelo contexto educacional, por meio da proposta nº 5354/16 e do aditivo nº 5722/17 – ambos apoiados pelo Programa Educação Compromisso de São Paulo – relativos ao Projeto Método de Melhoria de Resultados (MMR) – Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Educação, que compreendeu em:

- 1. Preparar a expansão do Método de Melhoria de Resultados (MMR) nas 13 Diretorias de Ensino da capital;**
- 2. Apoiar as 13 Diretorias de Ensino na revisão crítica dos Planos de Melhoria e no acompanhamento dos Planos e Resultados.**

O projeto foi realizado durante o período de 05/01/2017 a 30/06/2017, cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

PROPOSTA 5354/17

MARCO 1. Definição e implementação inicial da estratégia de engajamento (Gestão da mudança)

- 1.1 Apoiar a elaboração do plano de comunicação contendo as ações necessárias para cada etapa da implementação, com foco no engajamento dos Dirigentes Regionais, Supervisores, Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNPs) e Diretores de escolas;
- 1.2 Estruturar *templates*, apresentações e roteiros para as atividades iniciais de engajamento.

MARCO 2. Formação das equipes das 13 Diretorias de Ensino e dos Facilitadores no método de gestão

- 2.1 Realizar a formação inicial para os Dirigentes Regionais, Supervisores, Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNPs) e Gestores de projetos das 13 DEs selecionadas (8 horas);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 2.2 Realizar a formação dos 26 Facilitadores responsáveis pela multiplicação do Método de Melhoria de Resultados nas suas Diretorias de Ensino, (40 horas), e reforçar os conceitos nos quais eles possuem maior dificuldade;
- 2.3 Realizar formação *in loco* das equipes das 13 Diretorias de Ensino no Método de Melhoria de Resultados (8 horas), com participação dos supervisores e PCNPs e apoio dos dirigentes e facilitadores;
- 2.4 Preparar os Facilitadores para a formação dos Diretores de escolas, disponibilizando materiais de apoio e acompanhar uma turma de formação por Diretoria de Ensino, observando e realizando devolutiva aos Facilitadores.

MARCO 3. Elaboração do cronograma de trabalho e realização de ajustes nas ferramentas e nos materiais de apoio elaborados no piloto da Diretoria de Ensino Leste 4, realizado em 2016, para a expansão do MMR na rede (foco nas 12 demais Diretorias de Ensino da capital)

- 3.1 Identificar ações de boas práticas que trouxeram resultados de melhoria em escolas durante o piloto na Diretoria de Ensino Leste 4 realizado em 2016;
- 3.2 Elaborar cronograma de trabalho dos Facilitadores e Escolas para a implementação do Método de Melhoria de Resultados;
- 3.3 Desenvolver guias de trabalho para os Facilitadores, Supervisores e Diretores de escola, com o passo-a-passo de cada etapa do método;
- 3.4 Estruturar e desenvolver ferramentas e materiais a serem utilizados junto às escolas no período de planejamento;
- 3.5 Estruturar ferramentas e material de apoio para os Gestores de projeto das Diretorias de Ensino (gerenciamento do MMR nas DEs).

ADITIVO 5722/17

MARCO 4. Apoiar as 13 Diretorias de Ensino na revisão crítica dos Planos de Melhoria e no Acompanhamento dos Planos e Resultados .

- 4.1 Realizar análise crítica dos Planos de Melhoria das 13 Diretorias de Ensino e devolutiva apontando os pontos de melhoria;
- 4.2 Orientar núcleo central da Secretaria e os 26 Facilitadores na análise e devolutiva dos Planos de Melhoria das Escolas;
- 4.3 Orientar os 26 Facilitadores e 13 Gestores de projeto na análise dos resultados dos indicadores de processo e na elaboração do Relatório Três Gerações e ações corretivas;
- 4.4 Elaborar e disponibilizar materiais de apoio para as etapas de revisão dos planos de melhoria, acompanhamento e corrigindo rumos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 4.5 Definir a Sistemática de Acompanhamento dos Planos de Melhoria e Resultados nos níveis de Escola, DE e Órgão Central e elaborar materiais de apoio a serem utilizados nas reuniões mensais de acompanhamento (calendário, apresentações-modelo e guias);
- 4.6 Orientar os 26 Facilitadores e 13 Gestores de projeto na preparação e condução das reuniões de acompanhamento de nível 3 (nível Escola) e nível 2 (nível Diretoria de Ensino) e apoiar a preparação e realização da reunião de nível 1 (nível Órgão Central).

Equipe FALCONI	CPF
CAMILA MANZANO DELCORSO BANDINI	323.192.338-73
CRISTIANA SANTOS DA SILVA	955.305.412-91
FRANCISCO LEBRON CABRERA	089.511.586-75
GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	381.470.288-30
GONZALO TORRES	702.339.996-80
IZABELA LANNA MURICI	042.545.786-95
JULIANA LOURES ROCHA	132.194.987-10
LUCAS KAWANO MORI	029.878.031-33
MAILA ISSA ELIAS FERREIRA	112.186.406-69
SARITA ANNE VOLNHOFER	067.893.221-24
SISSY DENISSE GUILLEN SALARRAYAN	239.061.148-64
WILSON RODRIGUES RISOLIA	001.384.978-69

Declaramos que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na Secretaria.

Dados da Organização:

Nome: Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.384.111/0001-40

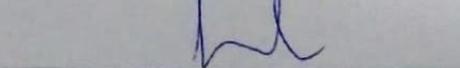
Endereço: Praça da República, 53 - Centro CEP 01045-903 - São Paulo - SP

Responsável pela emissão do atestado: Fabrícia Gomes Nieri (Gestora do Programa) e Valéria de Souza (Coordenadora CGEB – Coordenadoria de Gestão da Educação Básica)

Telefone de contato: (11) 2075-4000

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2017.


FABRÍCIA GOMES NIERI
(Gestora do Programa)
Fabricia Gomes Nieri
Gestora MMR
RG.16.856.800-7


VALÉRIA DE SOUZA
Valeria de Souza
(Coordenadora CGEB)
Coordenadora CGEB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TINTAS IQUINE LTDA, com inscrição no CNPJ nº 09.722.463/0001-31 atesta, para os devidos fins, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, "FALCONI – Consultores de Resultado"**, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, situado à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º a 9º andares, em Nova Lima – MG, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta nº 3534/14, relativos ao projeto "Melhorar o EBITDA da Iquine", durante o período de 09/02/2015 a 29/01/2016, cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

1. Metas Programa Somar 2015

1.1. Validação dos Indicadores do Somar por Área

1.2. Definição das Metas Específicas de cada Área

Resultados Esperados:

- Ciclo do Programa Somar implantado em 2015.

2. Alinhamento Estratégico Comercial

2.1. Realização de Alinhamento Estratégico Comercial para 2015

Resultados Esperados:

- Premissas e diretrizes estratégicas comerciais definidas para 2015;
- Plano Estratégico Comercial para 2015 elaborado.

3. Metas Específicas Comerciais

3.1. Identificação de Lacunas Comerciais

3.2. Negociação de Metas Comerciais Específicas

3.3. Implantação de Melhorias na Gestão das Rotinas de Vendas

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua República Eslovaca, 325 - Prazeres - CEP: 54335-045 - Jaboatão dos Guararapes – PE
Insc. Est: 001.888.161 CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101-4000 Fax: 2101-4050

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Han".



3.4. Elaboração de Planos de Ação

Resultados Esperados:

- Metas comerciais específicas definidas;
- Planos de ação elaborados.

4. Controle dos Resultados

4.1. Estruturação do Controle dos Resultados Comerciais

4.2. Apoio ao Controle dos Resultados

Resultados Esperados:

- Ciclos de Controle dos Resultados realizados.

Equipe FALCONI	CPF
DIEGO BIOLO MAGNUS	919.751.400-44
EVERTON HOPNER PEREIRA	051.702.019-07
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	042.935.196-88
WESLEY SALES DE SOUZA	076.836.974-60

Declaramos que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os produtos dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua República Eslovaca, 325 - Prazeres - CEP: 54335-045 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Insc. Est: 001.888.161 CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101-4000 Fax: 2101-4050



Dados da Organização:

Nome: TINTAS IQUINE LTDA.

CNPJ: 09.722.463/0001-31

Endereço: Rua República Eslovaca, 325 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE

Quadro de funcionários: 480

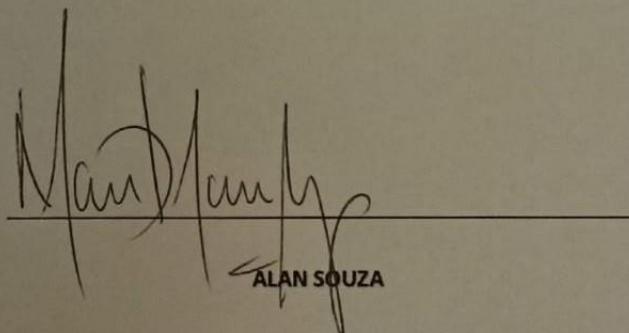
Responsável pela emissão do atestado: Alan Souza

Cargo: Diretor de Marketing e Vendas

Telefone de contato: (81) 2101-4000

E-mail para contato: alan@iquine.com.br

RECIFE/PE, 29 de JANEIRO de 2016.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alan Souza", is written over a horizontal line. Below the line, the name "ALAN SOUZA" is printed in a small, capital-letter font.

Diretor de Marketing e Vendas

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua República Eslovaca, 325 - Prazeres - CEP: 54335-045 - Jaboatão dos Guararapes – PE
Insc. Est: 001.888.161 CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101-4000 Fax: 2101-4050



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TINTAS IQUINE LTDA com inscrição no CNPJ nº 09.722.463/0001-31 atesta, para os devidos fins, que a FALCONI – Consultores de Resultado com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, situado à Av. Senador Milton Campos, nº 35, 7º Andar, em Nova Lima – MG tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados, pelos trabalhos desenvolvidos por meio da Proposta Nº 3026/14, relativo ao Projeto IQUINE que compreendeu em

- Auxiliar a IQUINE a alcançar Receita Líquida de BRL 207,1 Milhões em 2014, em 05 meses de projeto;
- Auxiliar a IQUINE a realizar Gastos de no máximo BRL 51,7 Milhões em 2014, em 05 meses de projeto.

O projeto foi executado durante o período de 08/09/2014 a 31/01/2015, resultando em melhoria do EBITDA de BRL 5,6 milhões em 2013 para BRL 9,9 milhões em 2014 (EBITDA Ajustado de BRL 11,4 milhões), cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

1. Análises e Novos Planos de Ação

Análises e novos planos de ação para as duas alavancas prioritárias:

- **Receita Líquida**
- **Despesas Fixas**
- Planos de ação com impacto suficiente para alcançar os resultados necessários para 2014, em cada alavanca priorizada.

2. Sistemática de Controle e Captura dos Resultados

2.1. Realizar reuniões de controle dos resultados

- Realização de reuniões de controle de todos os indicadores prioritários para o resultado do EBITDA;
- Alavancas prioritárias – Receita e Despesas, controladas semanalmente.

2.2. Orientar a equipe de gestores na preparação e realização das reuniões de controle

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161
CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101 4000 Fax: 2101 4050



- Desvios de Meta tratados, com a realização de análises e definição de medidas corretivas;
- Equipe da Iquine apta a realizar o controle dos indicadores de acordo com a aplicação do método de solução de problemas.

3. Programa Somar

3.1. Consolidar resultados do Programa Somar de 2014

- Resultados do Programa Somar calculados e comunicados.

Equipe Falconi	CPF
ANTONIO GABRIEL SOUZA DE MORAES CARNEIRO	048.104.334-98
CARLOS EMANUEL TEIXEIRA PIRES BICHEIRO	131.227.068-30
DAVI BARROS PEREIRA	043.619.374-43
DIEGO BIOLO MAGNUS	919.751.400-44
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	042.935.196-88
WESLEY SALES DE SOUZA	076.836.974-60

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. A. F." or a similar initials.

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161
CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101 4000 Fax: 2101 4050



Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Gerencial cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da Gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: TINTAS IQUINE LTDA.

CNPJ: 09.722.463/0001-31

Endereço: Rua Porto Franco, 325 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE

Quadro de funcionários: 519 (Quadro Médio em 2014)

Responsável pela emissão do atestado: Rinaldo Souza

Cargo: Diretor Administrativo

Telefone de contato: (81) 2101-4000

E-mail para contato: rinaldo@iquine.com.br

RECIFE/PE, 21 de JANEIRO de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rinaldo Souza", is placed over a horizontal line.

RINALDO SOUZA

Diretor Administrativo

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161
CNPJ (MF): 09.722.463/0001-31 Fone: (81) 2101 4000 Fax: 2101 4050



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TINTAS IQUINE, com inscrição no CNPJ nº 09.722.463/0001-31 atesta, para os devidos fins, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FALCONI – Consultores de Resultado com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, situado à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º a 9º andares, em Nova Lima – MG, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados, pelos trabalhos desenvolvidos por meio da Proposta nº 1836/13, relativo ao projeto Melhorar a Rentabilidade da Iquine e Implantar um Programa de Remuneração Variável, que compreendeu na atuação Melhorar a rentabilidade da IQUINE em 4,3 p.p. em 10 meses de projeto, durante o período de 02/12/2013 a 31/08/2014 que resultou em Rentabilidade (ROCE) de 1,6% na data base de 31/08/2014, cumprindo fielmente, com êxito e habilidade técnica, as seguintes entregas:

1. 1. Desdobramento de Metas

1.1 – Diagnóstico/ Definição das diretrizes

- Cronograma detalhado do projeto;
- Planejamento comunicado aos envolvidos diretos e indiretos;
- Metas e medidas do Presidente.

1.2 – Modelagem e desdobramento

- Indicadores Definidos;
- Árvore de desdobramento de indicadores elaborada;

1.3 – Negociação de Metas

- Metas dos indicadores definidas e validadas;
- Gestão à vista elaborada.

1.4 – Elaboração de planos de ação

- Planos de ação elaborados.

1.5 – Estruturar Controle dos Resultados

- Calendário de reuniões para 2014 definido;

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161



- Modelo de controle e captura de resultados elaborado (apresentação, formato e pautas de reuniões).

2. Processo de Remuneração Variável

2.1 – Diretrizes do programa

- Diretrizes do programa de remuneração variável estabelecidas devidamente validadas pela diretoria e acordadas com sindicato.

2.2 – Modelagem

- Modelo do programa definido e validado;
- Processo e Ferramenta elaborada.

2.3 – Implantação/ Orientação/ Divulgação

- Processo implementado, com orientações executadas e divulgação realizada.

3. Controle e Captura dos Resultados

3.1 – Apoiar a Realização do Controle dos Resultados

- Reuniões devidamente executadas.

Equipe da Falconi:

ANA MARIA PORTO OLIVEIRA DE AGUIAR	054.172.564-55
DIEGO BIOLO MAGNUS	919.751.400-44
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	042.935.196-88
GUSTAVO NOGUEIRA VAZ	065.816.146-61
LUCAS PONTES DE LIMA LUNA	071.505.994-78
MÁRCIA MORETTI GOMES	942.557.330-15
NEUZA MARIA DIAS CHAVES	163.894.766-04
WESLEY SALES DE SOUZA	076.836.974-60

TINTAS IQUINE LTDA.

Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161



Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Gerencial cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da Gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: TINTAS IQUINE LTDA.

CNPJ: 09.722.463/0001-31

Endereço: Rua Porto Franco, 325 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE

Quadro de funcionários: 519 (Quadro Médio em 2014)

Responsável pela emissão do atestado: Rinaldo Souza

Cargo: Diretor Administrativo

Telefone de contato: (81) 2101-4000

E-mail para contato: rinaldo@iquine.com.br

RECIFE/PE, 01 de OUTUBRO de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rinaldo Souza". It is placed over a horizontal line.

RINALDO SOUZA

Diretor Administrativo

TINTAS IQUINE LTDA.
Rua Porto Franco, 325 - Prazeres - CEP: 54335-020 - Jaboatão dos Guararapes - PE Insc. Est: 001888161

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Terra InVeStimentoS**, com inscrição no CNPJ 03.751.794/0001-13, atesta para os devidos fins, que a **FALCONI CONSULTORES S/A**, “**FALCONI**”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comproVada eXperiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenVolVidos por meio da proposta 21679/24, relativos ao projeto Building Digital Capability, que compreendeu na solução white label para personalizaZação de aplicatiVos, em 1 mês de projeto, durante o período de 06/01/2025 a 28/02/2025.

O objetivo do projeto foi transformar o aplicativo da Terra Investimentos em uma **solução white label ágil e escalável**, permitindo personalizações dinâmicas de estilo para atender múltiplos clientes, otimizando o tempo de entrega e ampliando a eficiência operacional. O foco principal foi adaptar o aplicativo existente para a identidade visual da Traders Club (TC) e implementar um sistema de customização dinâmica para futuros clientes.

O projeto solucionou o desafio enfrentado pela **Terra InVeStimentoS** em relação à **dificuldade de adaptaçāO dO aplicatiVO da Terra InVeStimentoS para atender a diferentes clienteS cOm identidadeS ViSuaiS eSpecíficaS**. Através da solução implementada e das metodologias ágeis, foi possível superar esse problema, tornando o processo de personalizaZação mais eficiente e escalável.

Destaca-se que a Terra InVeStimentoS possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$160 milhões no ano de 2024.

Durante a eXecução do projeto foram eXecutadas diVersas atiVidades fundamentais.

Entre as principais atiVidades desenVolVidas destacam-se:

MacrOetapaS	DeScriçāO
Refinamento Inicial e OrientaçāO de COnhecimento	<ul style="list-style-type: none">Reuniões iniciais para alinhamento de expectatiVas e definição dos requisitos do projeto;Análise do aplicatiVo atual da Terra InVeStimentoS para identificar pontos de melhoria;Workshops colaborativos com a equipe da Terra InVeStimentoS e Falconi;Levantamento de necessidades técnicas e de negócios;Definição clara do escopo e objetivos do projeto;
CuStOmiZaçāO da Identidade ViSual para a Traders Club (TC)	<ul style="list-style-type: none">Uso do protótipo da Terra InVeStimentoS no Figma como base para a customizaZão do app;Aplicação de estilos dinâmicos via variáveis para adaptar o Visual à identidade da TC;

	<p>Alteração de cores, fontes, ícones e outros elementos visuais no React Native;</p> <ul style="list-style-type: none"> Validação da nova identidade visual com a equipe da Terra Investimentos e TC;
Desenvolvimento da Folha de Estilo e Implementação White Label	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de um sistema de temas dinâmicos no React Native para iOS e Android; Implementação de variáveis de estilo e suporte a múltiplos temas; Criação de um sistema modular para facilitar customizações para novos clientes; Automação do processo de criação de clientes via scripts em Node.js; Redução da complexidade na manutenção do código e expansão para novos clientes;
Testes e Validações	<ul style="list-style-type: none"> Testes funcionais para garantir a consistência do app com a identidade da TC; Validação com usuários da TC para garantir usabilidade e experiência fluida;
Workshop de Transferência de Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Treinamento da equipe da Terra Investimentos sobre a solução implementada; e do funcionamento do sistema white label para novos clientes; Sessões práticas demonstrando o uso, manutenção e personalização do sistema white label;
Acompanhamento Final	<ul style="list-style-type: none"> -implantação para garantir estabilidade e eficiência. Monitoramento contínuo do desempenho do aplicativo. Supporte técnico para ajustes e otimizações conforme necessários. Reuniões de feedback com a Terra Investimentos e TC. Uso do método Kanban para acompanhar o progresso das entregas.

Falconi

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

CONSULTORES	CPF
Marco Túlio AlVares Pires	08632698699
Pedro Reis do Prado	46136602890
Mateus de Medeiros Ramos	07714908602
Victor Dias Teixeira	07141100601

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA

CNPJ: 03.751.794/0001-13

Endereço: Rua Joaquim Floriano, 100, 5º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP: 04534-000

Quadro de funcionários: 200-300

Responsável pela emissão do atestado: André Cunha de Souza

Cargo: Diretor Administrativo

Telefone de contato: (11) 99393-5532

E-mail para contato: asouza@terrainvestimentos.com.br

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2025.



André Cunha de Souza

Diretor Administrativo

2025 ACT Terra Investimentos 2548201.pdf

Documento número #7d090f1f-fd06-4fba-83e8-83d5b6e1905a

Hash do documento original (SHA256): 5bcc380d5c712497e0aa43051afcb457e4b49da2ac74a840f1490a01fc854c1c

Assinaturas

André Cunha de Souza

Assinou em 17 mar 2025 às 14:09:31



Log

28 fev 2025, 09:22:28	Operador com email wilsonsilva@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b criou este documento número 7d090f1f-fd06-4fba-83e8-83d5b6e1905a. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2025 (09:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 fev 2025, 09:27:06	Operador com email wilsonsilva@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2025 (09:22).
28 fev 2025, 09:27:07	Operador com email wilsonsilva@falconi.com na Conta b0e365f6-a5c1-4755-9f1b-a54d74517c3b adicionou à Lista de Assinatura: asouza@terrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Cunha de Souza.
17 mar 2025, 14:09:31	André Cunha de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail asouza@terrainvestimentos.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e80b02(...), vide anexo manuscript_17 mar 2025, 14-08-56.png. IP: 204.199.59.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5906819 e longitude -46.6731301. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mar 2025, 14:09:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d090f1f-fd06-4fba-83e8-83d5b6e1905a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d090f1f-fd06-4fba-83e8-83d5b6e1905a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

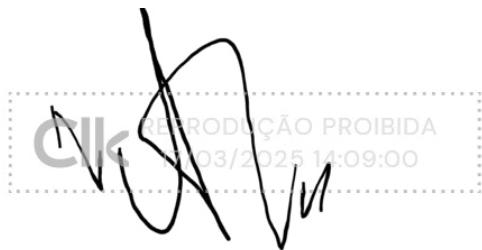
Anexos

André Cunha de Souza

Assinou o documento em 17 mar 2025 às 14:09:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e80b02(...)



André Cunha de Souza
manuscript_17 mar 2025, 14-08-56.png

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ("ASSAÍ ATACADISTA"), com inscrição no CNPJ 06.057.223/0001-71, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 019053, relativos ao projeto 2309802, que compreendeu na solução de Elaboração de Plano de Negócios, em 5 meses de projeto, durante o período de 29/01/2024 a 24/06/2024.

O objetivo do projeto foi construir um business case para atualização da arquitetura de sistemas que suportam as funções de RH. Partindo das desconexões mapeadas junto aos gestores, comparação com as práticas de mercado e aderência a Visão de futuro da companhia, se definiram cenários para essa nova arquitetura com fundamentados técnicas e financeiras.

Os principais desafios enfrentados pela Assaí Atacadista em relação à necessidade de revisão da arquitetura de sistemas RH, referem-se a falta de autonomia aos gestores e colaboradores, necessidade de um único front end (single sign-on, acessível por mobile e computador), falta de integração entre os sistemas atuais e limitações da tecnologia atual e demais desconexões de processos traduzidas em requisitos técnicos que não são atendidos hoje.

Através da solução implementada e das metodologias previstas nas soluções de Plano de Negócios (assessment, levantamento das práticas de mercado, condução do processo de procurement e criação dos cenários comparativos no business case), foi possível propor um caminho viável para superar esse desafio.

Destaca-se que a Assaí Atacadista possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente R\$ 73 Bi no ano de 2023. A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada a toda a companhia, uma vez que todos os colaboradores serão impactados pela mudança na arquitetura de sistemas do RH, destacando-se o impacto na área de Recursos Humanos e TI, envolvidas ao longo do projeto na figura dos diretores, gerentes e analistas dessas estruturas.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
1. Assessment de processos e tecnologias de RH do Assaí	Elaboração dos seguintes materiais durante a fase de assessment: <ul style="list-style-type: none"> • SIPOC de todos subprocessos RH • Arquitetura atual de ecossistema RH • Mapa de Dores/Oportunidades tecnológicas
2. Pesquisas de mercado e bench de soluções	Levantamento das principais práticas de mercado e plataformas utilizadas em arquitetura de sistemas no varejo.

Falconi

3. Mapa de oportunidades e premissas da nova arquitetura sistêmica de RH do Assaí	Levantamento de requisitos técnicos e funcionais obrigatórios e desejáveis, em linha com as oportunidades mapeadas e práticas de mercado identificadas.
4. Procurement (Go to market, RFI, RFQ)	Condução do processo de procurement junto ao time de compras do cliente e construção dos seguintes materiais <ul style="list-style-type: none"> • RFI/RFQ elaborados (+doc. Acessórios) • Proposta equalizadas e consolidadas
5. Análises de cenários (business case)	<ul style="list-style-type: none"> • Opções de arquiteturas aValidadas, traZendo a Visão comparatiVa entre os cenários • Cenário ideal recomendado pela consultoria • Projeção de fluXo de caixa e plano de implantação definidos.

O time Falconi responsáVel pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

COntactores	CPF
IZabella Pires Dias	046.484.519-02
Leandro Maia	063.783.886-60
CáSSiO Henrique Alves da Silva	425.936.308-50
ISabela Benfica Benedito	090.068.116-02
ISabela Miranda Silva	096.288.686-67
Felipe Almeida Da Graça	097.910.507-24
Victor Dias Teixeira	071.411.006-01

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com exCelêNCia e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 06.057.223/0001-71

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 6.000, Lote 2 - Anexo A, Jacarepaguá

Quadro de funcionários: 83.238

Responsável pela emissão do atestado: Anselmo Mutchnik

Cargo: Diretor - Soluções e Serviços RH

Telefone de contato: (11) 3411 7963

E-mail para contato: anselmo.mutchnik@assai.com.br

São Paulo/SP, 24 de junho de 2024.

DocuSigned by:



4B4014DFD668405...

Anselmo Mutchnik

Diretor - Soluções e Serviços de RH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A, com inscrição no CNPJ 10.490.181/0001-35, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A , “FALCONI”, com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada experimncia em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 19632, relativos ao projeto 2369001 - MADEIRAMADEIRA | CSC COE e EP, que compreendeu na solução CSC, COE e EP, em 3 meses de projeto, durante o período de 18/04/20024 a 19/07/2024.

O objetivo do projeto foi aumentar a eficimncia e a segurança dos processos transacionais passíveis de compartilhamento, visando gerar mais resultados, reduzindo custos e melhorando os níveis de serviço por meio do desenho do modelo de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC).

O projeto propôs soluções para o desafio enfrentado pela MadeiraMadeira ao preparar a empresa para o crescimento através da otimização de seus processos de backo\u00e7ice, evitando que eles sejam gargalos futuros, por meio do desenho de um Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Através da solução proposta e das metodologias voltadas ao estudo da otimização da estrutura de gestão, melhoria de produtividade, processos e sistemas, foi possível superar esse problema a partir do levantamento de uma oportunidade de redução de 32% na estrutura envolvida nos processos escopo.

Destaca-se que a MadeiraMadeira possui um faturamento anual significativo, estimado em aproximadamente 3,042 BI R\$ no ano de 2024.

A área de atuação abrangida pelo projeto está relacionada aos setores de suporte (backo\u00e7ice), sendo representada pelas áreas de Contas a Pagar, Contas a Receber, Super Backo\u00e7ice, Contabilidade, Fiscal, Tax, Administração de Pessoal.

Durante a execução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais. Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição
Diagnóstico da maturidade MM em compartilhamento de serviços	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação do potencial de resultados que o Centro de Serviços Compartilhados (CSC) pode proporcionar à MadeiraMadeira, levando em consideração o nível de maturidade em compartilhamento de serviços em que a empresa se encontra. Identificação das dimensões com maior e menor maturidade e recomendações para evolução do modelo

Falconi

Diagnóstico situação atual (AS IS)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de premissas e diretrizes para o diagnóstico e desenho do modelo operacional do CSC; • Definição dos processos prioritários a serem trabalhados e mapeamentos das principais entregas em cada processo; • Definição da classificação dos processos como transacionais ou colaborativos; • Mapeamento do FTE dedicado a cada processo; • Levantamento dos custos atuais envolvidos (pessoas; contratos); • Levantamento das desconexões relacionadas aos resultados indesejados dos processos; • Levantamento de ações e <i>quick wins</i> para melhoria de processo e sistemas; • Definição, coleta de parâmetros e realização de análises de produtividade;
Detalhamento e Construção do Modelo	<ul style="list-style-type: none"> • Redesenho dos Processos (por meio de Fluxogramas); • Levantamento de potenciais resultados e custo futuro do modelo a partir da quantificação dos ganhos estimados com a otimização da estrutura CSC a partir de alavancas (Melhorias de Processos; Melhorias de Sistemas; Disfunção entre Áreas; Limiaridade); • Elaboração de Descritivos de Cargos para as funções mapeadas; • Especificação funcional das melhorias de tecnologia e automação; • Definição do Modelo de Custo; • Definição da Estrutura Organizacional CSC por meio da análise SOC (<i>Span of Control</i>);
Recomendações para expansão do CSC	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de recomendações para que a expansão do CSC ocorra de forma fluida tanto no que diz respeito a ganhos de escala (amento das volumetrias por crescimento orgânico e inorgânico do negócio – estratégia de plug and play) e incorporação de serviços de novas funções, como as de Suprimentos Indiretos, Cadastro Cliente, Faturamento, Remuneração e Benefícios, Facilities e Tech Infra.

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Gustavo Calegari	091.254.589-57
Izabella Pires Dias	046.484.519-02

Falconi

Marina Penha Moreira	311.493.548-60
Fernanda Cristina de Oliveira Carvalho	149.207.366-06
Catarina Menezes Gomes	058.850.385-11
Marina Machado Gomes	104.883.966-46
Victor Dias Teixeira	071.411.006-01

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e nos prazos contratados, com mérito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A

CNPJ: 10.490.181/0001-35

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 717, 2º andar, Centro, Curitiba – PR, CEP 80020-320

Quadro de funcionários: 1844

Responsável pela emissão do atestado: Felipe André Hoff

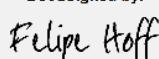
Cargo: CFO

Telefone de contato: +55 41 99899-1083

E-mail para contato: felipe.hoff@madeiramadeira.com.br

Curitiba/PR, 25 de julho de 2024.

DocuSigned by:



3333AA90F41D475...

Felipe André Hoff

CFO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Futura Consultoria e Assessoria LTDA, com inscrição no CNPJ 03.622.028/0001-59, atesta para os devidos fins, que a FALCONI CONSULTORES S/A, "FALCONI", com inscrição no CNPJ nº 05.485.279/0001-64, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 17º andar, Itaim Bibi São Paulo/SP CEP 04543-011, tem comprovada eXperiência em implementação de sistema de Gestão Empresarial para alcance de resultados pelos trabalhos desenvolvidos por meio da proposta 17985/23, relativos ao projeto ANALYTICS & AI/ SOFTWARE ENGINEERING, que compreendeu no Desenvolvimento de software para gestão e eXecução de pesquisas, em 9 meses de projeto, durante o período de 01/09/2023 a 15/05/2024.

O objetivo do projeto foi desenvolver e implantar um novo software para gestão e execução das pesquisas da Futura Inteligência com utilização de inteligência artificial e integração com outros sistemas.

O projeto solucionou o desafio enfrentado pela Futura Consultoria e Assessoria LTDA em relação às dificuldades encontradas com o software anterior que permitisse fazer gestão, gerenciar os resultados e time e trabalhar com alto volume de dados que surgiram com o novo projeto de 100% cidades. Através da solução implementada e das metodologias Lean Inception, Software e AI, foi possível superar esse problema, permitindo ao longo do projeto realizar mais de 100 mil entrevistas com ganhos de produtividade com utilização de inteligência artificial para os checadores (captura do áudio, transcrição e Verificação de consistência), integração das entrevistas do sistema de PABX, criação de dashboards de acompanhamento e tratativas e criação de funcionalidade de reabastecimento de cotas e questionários.

Durante a eXecução do projeto foram executadas diversas atividades fundamentais.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

Macroetapas	Descrição	Tecnologias	Metodologia
Base do software	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da arquitetura do software • Criação do módulo de pesquisa • Criação do app mobile e Web • Criação de telas (questionário, respostas, checagem) 	<ul style="list-style-type: none"> • Typescript • ReactJS • NextJS • PostgreSQL 	<ul style="list-style-type: none"> • Kanban
Ganho de escala	<ul style="list-style-type: none"> • Integração com o sistema de telefonia • Stream de áudio 	<ul style="list-style-type: none"> • Node JS • Redis 	<ul style="list-style-type: none"> • Kanban

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de cotas e questionários • Construção de dashboards para gestão dos resultados • Implantação, suporte e correção de bugs da primeira Versão do softWare 		
Ganho de produtividade	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, implantação, suporte e correção de bugs do AI Checking (Captura de áudio, transcrição e Verificação de consistência) • Construção da funcionalidade de reaproVejamento de cotas e questionário • Construção da funcionalidade de compensação de cotas • Implantação, suporte e correção de bugs das novas funcionalidades 	<ul style="list-style-type: none"> • AI GeneratiVa • Langchain • GPT-3.5 • Python 	<ul style="list-style-type: none"> • Kanban

O time Falconi responsável pelo projeto foi composto pelos seguintes consultores:

Consultores	CPF
Bruna Franciele Faria	093.039.006-77
Fabio Guedes de Oliveira Almeida	021.157.031-11
Mateus de Medeiros Ramos	077.149.086-02
Phellipe Marcel Santos de Andrade	399.222.018-44
Rodrigo Chagas de Moraes	056.244.296-06
Rosiele DaVid Serpa	070.424.915-48
Tomas Cadar de Castro	094.090.066-19
Vanessa Lino de Godoy Moraes	385.191.138-50
Victor Dias Teixeira	071.411.006-01

Declaramos que o **FALCONI CONSULTORES S/A** cumpriu suas obrigações com excelência e entregou os resultados dentro das características pré-estabelecidas e

Falconi

nos prazos contratados, com êxito, apresentando e contribuindo efetivamente nas soluções para a melhoria da gestão na empresa.

Dados da Organização:

Nome: Futura Consultoria e Assessoria LTDA

CNPJ: 03.622.028/0001-59

Endereço: Rua Desembargador Ferreira Coelho, 335. Vitória - ES

Quadro de funcionários: 10 - 50 funcionários

Responsável pela emissão do atestado: LuiZa Paterlini da Silva

Cargo: Coordenadora de Projetos

Telefone de contato: (27) 99583-5074

E-mail para contato: silVal@futurainteligencia.com.br

Vitória/ Espírito Santo, 16/05/2024.

DocuSigned by:

LuiZa Paterlini da Silva

EC685CD03E9849C...

LuiZa Paterlini da Silva

Coordenadora de Projetos

PPOOF OF TECHNIC6L C6P6CITY

6BI Fou→i datio→i certifies, for the required purposes, that F6LCONI CONSULT6NTS FOP PESULTS COPP., established at 5201 Blue Lagoo→i Drive, Orrice I82 Miami, FL, US6 33120, has experie→i ce impleme→i ti→i g Ma→i ageme→i t System Portals to achieve results, prove→i by the work developed through proposal →i mber 01708I/23, regardi→i g 6BI Fou→i datio→i I Poad Sarety Portal, which co→i sisted or developi→i g a→i O→i li→i e Poad Sarety Ma→i ageme→i t System i→i 4 mo→i ths or project, rrom 03/2023 to 07/2023.

The purpose of the project was to, together with ABI Foundation, design, develop and implement its Road Safety Portal, providing an online tool for governmental agencies around the world to identify and address road traōic risks and crashes, preventing fatalities and injuries.

This portal was established to support ABI Foundation on its goal of bringing together innovative ideas, talent, and technology to create a disproportionate impact in the world. Through the impleme→i ted solutio→i , which is co→i stituted by the programi→i g or data systems, user i→i terace, a→i alysis pa→i el, georerere→i ci→i g codes a→i d road sarety ma→i ageme→i t k→i nowledge, it was possible to create the road sarety portal. The project was co→i ducted with the Program Ma→i ageme→i t area to stre→i gthe→i its tools to ge→i erate social impact a→i d co→i tribute to its core ru→i ctio→i s.

During the executio→i or the project, several ru→i dame→i tal activities were carried out, bei→i g the mai→i activities:

Steps	Description
1. I→i terace developme→i t	<p>1.1. Storytelli→i g – Ide→i tiricatio→i or the objective or the portal, its desired impact, the expected user experie→i ce a→i d outcomes such as decisio→i maki→i g support.</p> <p>1.2. I→i terace 3ta→i dards – ide→i tiricatio→i a→i d alig→i me→i t or the i→i terace sta→i dards accordi→i g to clie→i t bra→i di→i g.</p> <p>1.3. Mockup a→i d impleme→i tatio→i – Creatio→i a→i d validatio→i or the mockup for clie→i t approval a→i d impleme→i tatio→i by the design team.</p>
2. Portal features developme→i t	<p>2.1. Features deti→i tio→i – Establishme→i t or the desired features for the portal co→i sisti→i g or:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geolocatio→i ide→i tiricatio→i rrom address • Georerere→i ci→i g mappi→i g based o→i lat x lo→i g • Data a→i alysis dashboard creatio→i • Data upload a→i d portal update • User rrie→i dly access

Falconi

	<ul style="list-style-type: none"> • Help center with program creation methodology. <p>2.2. Features coding</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geolocation – creation of submission or the address information to web servers (Google API and OpenStreetMap) for address location; • Georeferencing – creation of the latitude/longitude or the address and plotting or the coordinates on a geolocation map; • Dashboard – creation of the adequate graphs necessary for data analysis and decision-making, considering the client's budget and formats. • Data upload routine – establishing data templates with the required data and formats for user-friendly data upload. Templates placed strategically for easy access. Templates loading code developed for simple upload. • User-friendly access – portal architecture created for quick and agile user interface with structures and user recommendations. • Help-center creation – development or help center for structures, resources and documentation.
<p>3. Poad Safety & methodology Content</p>	<p>3.1. Methodology content – Development and hosting or road safety methodology content, such as:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Results control content. • Management practices for road safety. • Results control meetings. • Cause analysis. • Poad safety interventions.
<p>4. Portal upload and go-live</p>	<p>4.1. Portal development – Online portal development using Next.js and Typescript technologies due to customization requirements and system requirements</p> <p>4.2 Portal hosting – hosting or the portal in the client's webserver 6WS</p>

Falconi's team responsible for the project was made up of the following consultants:

Falconi

Co-3ulta-t3	CPF
6-dre Bia-co Coli	314.485.708-81
Victor Dias Teixeira	071.411.000-01
Fer-a-da Schiavo-Hajj	454.318.748-21
Isabela Sayuri Caserta	108.213.331-24

We hereby declare that F6LCONI CONSULT6NTS FOP PESULTS COPP. fulfilled its obligations with excellence and has delivered the results with the characteristics pre-established and deadlines scheduled, with success, presenting and contributing effectively with the solutions to improve the organization's impact.

Organization information

New York - NY, Nov 10th 2023

Name: 6BI Fou-datio-

Address: 250 Park Avenue, 2nd Floor, New York, NY 10177, US6

Person responsible for issuing the certificate: 6-gela Pizzo

Job title: Manager or Social Impact

E-mail: arizzo@abi-bevrou-datio.org

DocuSigned by:

Angela Rizzo

B314B1F17B734AA...

6-gela Pizzo

Manager or Social Impact

Falconi

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/05/2025 15:55:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JESSÉ MELLO DE MATOS (COORDENADOR GERAL - SIARHES - SEGER - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-968VT2>

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 13/06/2025 15:30:06 -03:00

BRENO OLIVEIRA DE BARROS

CIDADÃO

assinado em 13/06/2025 11:28:28 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 13/06/2025 13:19:34 -03:00

ALEXANDRE FANFA RIBAS

CIDADÃO

assinado em 13/06/2025 12:35:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2025 15:30:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KEILA BARROS FREITAS (COMISSIONADO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VV05QT>